



DETERMINO QUE INSTAURE PROCESSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO FEDERAL 11.462/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 361/2023 E SUAS ALTERAÇÕES PARA:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.

**PABLO SEBASTIAN VELHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL RETIFICADO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025/FMS

DATA DE ABERTURA: 13/01/2026

ENTREGA DOS DOCUMENTOS PELO SITE ATÉ DIA 13/01/2026 ÀS 08:30 HORAS

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 13/01/2026 (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC <https://bnc.org.br/>

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: Prefeitura Municipal de Navegantes, Rua João Emílio, 100 – Centro – Departamento de Compras e Licitações, CEP 88.370-446, telefone: (47) 3342-9500, e-mail: alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br; waldemir.fonseca@navegantes.sc.gov.br e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br.

Regência: Lei n. 14.133/2021, Decreto Federal n. 11.462/2023 e Decreto Municipal n. 361/2023.

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 13/01/2026, no Departamento de Compras e Licitações do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, serão abertas às propostas referentes a este Pregão Eletrônico, e será realizado em ato contínuo o credenciamento, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as seguintes condições:

O pregão eletrônico terá sessão pública que acontecerá por meio do sistema de licitações Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC**, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



1.1. A licitação e seu objeto obedecerão ao disposto na tabela e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. O custo estimado total da contratação é de ~~R\$ 14.157.580,09~~ (catorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta Reais e nove centavos), conforme custo unitário apostado no Termo de Referência, anexo.

2.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 13.862.950,09 (treze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos)**, conforme custo unitário apostado no Termo de Referência, anexo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar desta Licitação os interessados, sendo estas pessoas jurídicas, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital, seus Anexos, e principalmente em relação à legislação.

3.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC.

3.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras - BNC, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.4. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

3.4.1. Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, no ANEXO IV;

3.4.2. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC, no ANEXO IV e;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



3.4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras - BNC, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras - BNC e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras - BNC, conforme o ANEXO V.

3.5. A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE, NO ANEXO II, PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.6. As disposições dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ou seja, o tratamento diferenciado às empresas de pequeno porte e microempresas, não se aplicam:

3.6.1. no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6.2. no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Será admitido a participação de empresas em consórcio.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com auxílio de sua equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar, homologar e autorizar a contratação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.5.1, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

5.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador no pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



5.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional deverá ser esclarecida através: do site <https://bnc.org.br/>, do telefone (42) 3026-4550 – Ponta Grossa/PR, ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

5.8. A participação na Licitação, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido no preâmbulo deste edital.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6. PARTICIPAÇÃO

6.1. A participação no Pregão, na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.2. Caberá ao fornecedor **acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, **assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances**, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



6.4. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

6.5. SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEICOMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

6.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:

6.7. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.8. Que não atendam às condições deste Edital e seus Anexos;

6.9. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.10. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014 – TCU – Plenário).

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas**, quando, então, **encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

7.1.1 Caso o licitante não apresente os documentos de habilitação juntamente com a proposta, conforme o subitem 7.1, deverá o vencedor apresentar no prazo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro via sistema eletrônico, que poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

7.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



7.4. **Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. **Até as 08h:30min os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário;
- b) Marca (quando for o caso);
- c) Fabricante;

8.1.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.4. **O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.5. **Os licitantes devem respeitar os preços máximos** estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O (a) Pregoeiro (a) verificará as propostas apresentadas (ANEXO III), desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o (a) Pregoeiro (a) e os licitantes.

9.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.9. O lance deverá ser ofertado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

9.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



9.12. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.13. Entende-se por lances intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

9.16. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Se a desconexão do sistema eletrônico para o (a) Pregoeiro (a) persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública **será suspensa e reiniciada** somente decorridas **24 (vinte e quatro horas)** após a comunicação do fato aos participantes, através de publicação no sítio eletrônico oficial do Município de Navegantes, disponível no endereço eletrônico <https://navegantes.sc.gov.br/>.

9.18. Na fase de lances, no caso de evidente equívoco de digitação pelo licitante, em que este equívoco der causa a preço incompatível ou lance manifestamente inexecutável, o preço incompatível ou lance manifestamente inexecutável poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo participante no tempo máximo permitido (15 segundos), uma única vez.

9.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9.20. A ausência de resposta pelo *chat*, durante o tempo do certame, ou qualquer outro que o (a) Pregoeiro (a) estabeleça, por verificada desídia do licitante, poderá acarretar a desclassificação ou a inabilitação do mesmo, reservado o direito à manifestação de recurso, em fase apropriada.

10. DO MODO DE DISPUTA



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



10.1. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, conforme art. 56 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o subitem 9.2. será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 9.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no subitem 9.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.133/2021/2021, mediante justificativa.

10.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no instrumento convocatório, para a definição das demais colocações, conforme §4º, do art. 56 da Lei nº 14.133/2021/2021.

10.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

10.9. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.11. **Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta**





for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.12. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.13. **A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate**, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

10.14. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.15. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.16. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

10.17. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

11. EMPATE LEGAL (art. 44 e 45 da LC nº 123/2006)

11.1. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no §1º do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



11.2. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36 do Decreto 10.024/2019, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

11.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro de contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

12.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3. Será estabelecido o **prazo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do (a) pregoeiro (a) no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o subitem 12.1., que poderá ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, e verificará a habilitação do licitante, decidindo motivadamente a respeito.

13.2. Será **desclassificada** a proponente que:

13.2.1. Deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;

13.2.2 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;

13.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação (artigo 59, inciso III da Lei nº 14.133/2021).

13.2.4. Não tiverem a exequibilidade da proposta demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.3. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de **aferição de exequibilidade das propostas**. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o (a) Pregoeiro (a) ou a Autoridade





Competente poderá determinar que o licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

13.4. Da apresentação de planilha de custos; ou

13.4.1. Da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc.) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições de cumprir com as obrigações assumidas.

13.5. A diligência servirá como subsídio para decisão do (a) Pregoeiro (a) ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexequível.

14. DA HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o mesmo deverá apresentar as seguintes certidões, as quais serão verificadas pelo pregoeiro. A análise será feita sob a ótica de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação:

14.1.1. **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União** - TCU (TCU, CNJ, CEIS e CNEP): <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

14.1.2. **Consulta da Certidão Negativa Correccional no site da Corregedoria-Geral da União** - CGU (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM): <https://certidoes.cgu.gov.br>;

14.1.3. **Consulta ao Tribunal de Contas da sede do licitante;**

14.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares conforme solicitação do pregoeiro, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido pelo pregoeiro.

14.3. A verificação pelo pregoeiro e equipe de apoio nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora.

14.5. Será julgada **inabilitada** a proponente que:

a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.

b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.6. Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC nº123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014):

14.6.1. Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 43, §1º da LC nº 147/2014, o pregoeiro adotará o seguinte procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

- a) serão analisados os documentos **não** integrantes da regularidade fiscal e trabalhista.
- b) serão analisados os **documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista**, declarando-se:

I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação está regular; ou

II- O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente à regularidade fiscal e trabalhista em relação àquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.6.2. A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 13.6.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 10 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

14.6.3. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração, conforme modelo do ANEXO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



VII, de que se enquadram nesta categoria jurídica empresarial, mediante apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou declaração de enquadramento validada pela Junta Comercial.

14.6.3.1. A não apresentação desta declaração leva ao entendimento de que as empresas proponentes não têm interesse nos benefícios previstos na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, ou não se enquadram nesta categoria jurídica.

14.6.3.2. A verificação posterior de que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto no art. 337-F do Código Penal Brasileiro.

14.6.3.3. A certidão simplificada ou a declaração deverá ter sido emitida nos **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a sessão de entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preço, sob pena de não aceitabilidade.

14.6.3.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, desde que a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI possa suprir as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, por constarem no próprio Certificado.

14.6.3.5. As microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais que pretendam usufruir dos benefícios previstos no Capítulo V da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 **deverão apresentar, na fase de habilitação, declaração** de que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei nº 14.133/2021/2021 (modelo disponível no anexo VII deste edital).

14.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA: (Deverá apresentar o documento solicitado conforme o tipo da empresa):

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

14.7.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Inscrição do CNPJ, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>; que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação.

b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de origem da empresa;

e) Prova de regularidade com os débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união que abrange os créditos tributários da Receita Federal do Brasil (RFB), da PGFN (Dívida Ativa da União Junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e as contribuições sociais



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, emitida através do site: <http://www.fazenda.gov.br/>;

f) Prova de regularidade com FGTS, emitida através do site: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do site: <http://www.tst.jus.br/certidao>;

14.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

14.9.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei n. 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

14.9.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n. 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

14.9.2. Deverá apresentar Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Grau de Endividamento (GE), **comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante);

III - Grau de Endividamento (GE) = (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) / (Ativo Total).

14.9.2.1. Os índices exigidos como mínimos serão apurados através das seguintes fórmulas:

a) Liquidez Corrente: AC/PC = índice mínimo: 1,00

b) Liquidez Geral: AC+RLP/PC+PNC = índice mínimo: 1,00.

c) Grau de endividamento: PC+PNC/AT = igual ou menor que 1,00.

14.9.2.2. **Os índices deverão estar calculados** para que o agente de contratação e equipe de apoio procedam somente com à conferência dos cálculos apresentados.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



14.9.2.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133/2021, art. 65, §1º).

14.9.2.4. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos. (Lei nº 14.133/2021, art. 69, §6º).

14.9.2.5. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.10.1. **Apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal** da(s) licitante(s) vencedora(s), compatível com sua atividade.

15. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. Deverá apresentar como complemento dos documentos de habilitação, a DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES, conforme modelo ANEXO VI.

15.2. A referida declaração deverá estar assinada e datada, sendo esta, se possível, objeto de diligência saneadora.

16. DAS DILIGÊNCIAS

16.1. Poderão ser realizadas diligências referentes aos documentos apresentados, ou em relação a quaisquer outros documentos e aspectos, bem como localização da empresa, notas fiscais relativas ao (s) atestado (s) técnico (s) emitido (s), além de autenticações, sejam presencialmente e/ou através dos sítios eletrônicos oficiais.

16.2. Não será realizada autenticação de documentação no dia da abertura dos documentos, em hipótese nenhuma.

16.3. As autenticações serão admitidas para fins de complementação da documentação de habilitação, conforme ANEXO II, de acordo com o prazo estabelecido pelo (a) Pregoeiro (a) em ata.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



16.4. As autenticações seguem o disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 361/2023.

16.5. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerida dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, e fica adstrito à conveniência da Administração Pública, sob a autoridade do (a) Pregoeiro (a), no âmbito de sua competência.

16.6. A utilização dos recursos e meios eletrônicos dispensa o envio de documentação por correspondência, sendo utilizado campo próprio do sistema BNC, em “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (PÓS-DISPUTA)”, bem como, SOMENTE, em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo (a) Pregoeiro (a), também, para e-mails da PREFEITURA MUNICIPAL NAVEGANTES, próprios do Departamento Compras de Licitações alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br; waldemir.fonseca@navegantes.sc.gov.br e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br.

16.7. O envio de documentação de habilitação complementar para quaisquer outros e-mails será desconsiderado, exceto se informado pelo (a) Pregoeiro (a), via *chat*, no sistema BNC, algum e-mail diverso destes informados.

16.9. Serão verificados todos os documentos originais, conforme a Lei nº 13.726/18.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, motivadamente, durante o prazo concedido na sessão pública, em **até 15 (quinze) minutos**, em **campo próprio do sistema**, exclusivamente, manifestar sua intenção de recorrer.

17.2. **As razões do recurso de que trata o subitem 16.1 deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias.**

17.3. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

17.4. **Os documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrazões** poderão ser anexadas em campo próprio do sistema BNC, e ainda, sem prejuízo da sua apreciação, para e-mails do MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, próprios do Departamento de Compras e Licitações alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br; waldemir.fonseca@navegantes.sc.gov.br e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br., sendo



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



registrado e anexado pela Administração, nos autos do processo, o corpo do e-mail da empresa recorrente e/ou da contrarrazoante.

17.5. O envio de documentos referentes aos recursos e/ou às contrarrazões para quaisquer outros e-mails serão desconsiderados.

17.6. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto do subitem 17.1, importará na decadência desse direito.

17.6.1. Caso o licitante não manifeste intenção de recurso, nos termos do subitem 17.1, mas apresente recurso no prazo de 03 (três) dias úteis após a fase de manifestação de intenção de recursos, poderá o Agente de Contratação/Pregoeiro analisar os fatos narrados quando o argumento se referir à situação que possa caracterizar uma nulidade absoluta ou situação que altera substancialmente o resultado certame.

18. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

18.1. Após a manifestação dos interessados, o Agente de Contratação/Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos;

18.2. Após análise e manifestação do Agente de Contratação/Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

18.3. No caso de o Agente de Contratação/Pregoeiro não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.3.1 A autoridade superior emitirá a decisão final.

18.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará o objeto do certame e homologará o procedimento licitatório.

18.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. Não caberá recurso administrativo contra a decisão final da Autoridade Superior.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



19. DO REGISTRO DE PREÇOS

19.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, caso não haja interposição de recurso, ou após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

20.3. Após a homologação, o Contrato será encaminhado via sistema ECM para a devida assinatura. Importante destacar que a eficácia do contrato iniciará após sua publicação no PNCP, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/2021/2021.

20.4. A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do serviço licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para execução dos serviços conforme solicitação do Contratante.

20.5. O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o link para acesso.

20.6. É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

20.7. Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

20.8. Se o vencedor se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



20.9. Para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço / Contrato o vencedor deverá apresentar:

20.9.1. Certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e a Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas.

20.10. Procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado, caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente.

20.11. É de responsabilidade do vencedor manter o cadastro de fornecedor atualizado junto a Prefeitura Municipal de Navegantes.

21. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

22.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

22.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

22.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

22.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata;

22.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

22.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

22.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

22.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



22.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

22.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

22.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

22.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

24.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nos termos do art. 25 do Decreto 11.462/2023 e do art. 124 da Lei 14.133/2021.

25. DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



25.1. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

25.2. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

25.3. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

25.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

25.5. Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

26. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

26.1. A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Saúde, sendo essa responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.

26.2. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência (ANEXO I) e documentos complementares, elaborados, exclusivamente, pelos órgãos requisitantes, respeitada a segregação de funções.

27. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

27.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas, conforme Termo de Referência (ANEXO I), e concomitantemente, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e/ou CONTRATO.

28. DO PAGAMENTO

28.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I), além da Minuta da Ata de Registro de Preços (ANEXO VIII) e da Minuta do Contrato (Anexo IX), sendo parte integrante deste edital.

28.2. O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

28.3. O pagamento será conforme as medições realizadas de acordo com os prazos/cronograma propostos, após recebimento provisório e definitivo do atendimento das especificações do Termo de Referência.

28.4. O prazo para pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, atestada por servidor ou comissão designado para o acompanhamento e fiscalização do Contrato, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

28.5. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal os seguintes documentos:

a) apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

b) apresentar relatório das etapas executadas (cumpridas) de acordo com o cronograma físico financeiro ao Setor da Secretaria de Saúde;

28.6. - As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

28.7. NÃO HAVERÁ, SOB HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

29. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

29.1. O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até **08 (oito)** dias úteis, após o recebimento do empenho.

29.1.1 Caso não seja possível a entrega na sua totalidade, a empresa deverá informar, nos e-mails: saude.compras2@navegantes.sc.gov.br e saude.diretoria2@navegantes.sc.gov.br, o motivo e a lista dos itens que serão entregues, antes da entrega dos produtos, no Almoxarifado, **com pelo menos 3 dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

29.2. Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado, situada na Rua Paulina Borba Vieira, 78 - Centro, Navegantes/SC, CEP 88375-000; de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08:00 às 11:45 e 13:00 às 16:45.

30. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



30.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total da contratação, por dia de inadimplência dos de execução, até o limite de 10 (dez) dia úteis, caracterizando inexecução parcial;
- b) Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da contratação, pela inadimplência além do prazo do subitem anterior, caracterizando inexecução total do mesmo;
- c) Advertência;
- d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES pelo prazo de até 03 (três) anos;
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme art. 156, inciso IV e §§5º, 6º e 7º do mesmo artigo da Lei Federal n.º 14.133/2021.

30.2. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, bem como aplicação de outras sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração ou a terceiros.

30.3. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES;

30.4. O valor da multa poderá ser descontado de eventual crédito existente na PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, à diferença será cobrada na forma da lei. Se a multa aplicada for de valor superior ao primeiro pagamento o excesso também poderá ser descontado do pagamento subsequente e assim sucessivamente.

30.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

30.5. O contrato poderá ser rescindido na ocorrência de qualquer um dos motivos enumerados no artigo 137 da Lei Federal n.º 14.133/2021 com as formalidades e consequências previstas nos artigos 138 e 139 da referida Lei.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



31. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

31.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos sobre o edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada através de campo próprio do sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras e nos e-mails alexandre.coelho@navegantes.sc.gov.br; waldemir.fonseca@navegantes.sc.gov.br e/ ou adm.licitação@navegantes.sc.gov.br, sítio no prazo de até 2(dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

31.2. As dúvidas/questionamentos, e as impugnações deverão ser encaminhadas com documentos que identifiquem o(a) interessado(a), e poderão ser enviadas exclusivamente através de campo próprio do sistema da BNC – Bolsa Nacional de Compras, conforme a legislação.

31.3. Não sendo formulado pedido de esclarecimento, providência ou impugnação a este edital até o prazo previsto na legislação, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação das propostas e documentos de habilitação, não cabendo aos licitantes direito a qualquer reclamação posterior.

31.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, se for o caso.

31.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

31.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

32. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1. Da sessão pública do Pregão Eletrônico divulgar-se-á a ata da sessão e/ou quaisquer outras atas, bem como os documentos, no sistema eletrônico BNC e no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES, conforme a possibilidade e o andamento do processo.

32.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



32.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília –DF.

32.4. A adjudicação e/ou a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

32.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade, a segurança da contratação e os demais princípios inerentes à Lei nº 14.133/2021.

32.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

32.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

32.8. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração, de segunda-feira à sexta-feira, e em horário estabelecido, 13h00min às 19h00min.

32.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

32.10. Em caso de divergência entre disposições do corpo deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

32.11. Para os documentos que não informarem sua data de validade/vigência de forma expressa, será considerado o prazo de 90 dias após sua emissão.

32.12. É facultado ao proponente visitar o local onde serão realizados os serviços, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

33. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33.1. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.bnc.org.br, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, além do site do Município, no endereço <https://navegantes.sc.gov.br>.

33.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I –Termo de Referência (TR);



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO I-A – Justificativa para exigências de índices financeiros;

ANEXO II – Exigências para Habilitação Complementar (Pós-Disputa);

ANEXO III – Modelo de Proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão;

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema BNC;

ANEXO VI – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação e Demais Obrigações;

ANEXO VII – Declaração ME/EPP

ANEXO VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IX – Minuta do Contrato



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei 14.133, de 1º de abril de 2021

LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Materiais Ambulatoriais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender as necessidades das Unidades de Saúde, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | CATMAT | NOME | QTDE | UND | VALOR UNITÁ | VALOR TOTAL |
|------|--------|--|---------|--------|-------------|---------------|
| 1 | 348807 | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA | 200.000 | UND | R\$ 0,07 | R\$ 14.000,00 |
| 2 | | ACIDO ACETICO CONCENTRAÇÃO 5% FRASCO 1000ML | 5 | FRASCO | R\$ 49,18 | R\$ 245,90 |
| 3 | 281657 | ACIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) FRASCO 200 ML | 15.000 | FRASCO | R\$ 4,71 | R\$ 70.650,00 |
| 4 | 269070 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 30% FRASCO 10ML | 50 | FRASCO | R\$ 16,15 | R\$ 807,50 |
| 5 | 269068 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 50% FRASCO 10ML | 30 | FRASCO | R\$ 24,64 | R\$ 739,20 |
| 6 | 379725 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 70% FRASCO 10ML | 30 | FRASCO | R\$ 39,33 | R\$ 1.179,90 |
| 7 | 269073 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 80% FRASCO 10ML | 30 | FRASCO | R\$ 43,52 | R\$ 1.305,60 |
| 8 | 269069 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 90% FRASCO 10ML | 30 | FRASCO | R\$ 40,67 | R\$ 1.220,10 |
| 9 | | ADAPTADOR P/ COLETA A VACUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | 10.000 | UND | R\$ 0,42 | R\$ 4.200,00 |
| 10 | 427497 | ADIPÔMETRO ANALOGICO C/ FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 MM | 4 | UND | R\$ 141,32 | R\$ 565,28 |
| 11 | 277319 | AGUA OXIGENADA 10 VL FRASCO 100 ML | 2.000 | FRASCO | R\$ 2,21 | R\$ 4.420,00 |
| 12 | 277319 | AGUA OXIGENADA 10 VL FRASCO 1L | 2.000 | FRASCO | R\$ 6,38 | R\$ 12.760,00 |
| 13 | 406032 | AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 40 MM | 10.000 | UND | R\$ 0,18 | R\$ 1.800,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|----|--------|--|---------|--------|--------------|---------------|
| 14 | 399982 | AGULHA DE COLETA MULTIPLA 25X7 | 10.000 | UND | R\$ 0,24 | R\$ 2.400,00 |
| 15 | 397514 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 | 100.000 | UND | R\$ 0,14 | R\$ 14.000,00 |
| 16 | 397495 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5 | 200.000 | UND | R\$ 0,19 | R\$ 38.000,00 |
| 17 | 439808 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6 | 30.000 | UND | R\$ 0,19 | R\$ 5.700,00 |
| 18 | 397505 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7 | 300.000 | UND | R\$ 0,19 | R\$ 57.000,00 |
| 19 | 397504 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 | 200.000 | UND | R\$ 0,18 | R\$ 36.000,00 |
| 20 | 397503 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8 | 100.000 | UND | R\$ 0,20 | R\$ 20.000,00 |
| 21 | 397494 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 1,2 | 300.000 | UND | R\$ 0,18 | R\$ 54.000,00 |
| 22 | 269943 | ALCOOL GEL 70% 500G | 2.000 | UND | R\$ 7,36 | R\$ 14.720,00 |
| 23 | 269941 | ALCOOL LIQUIDO 70% 1L | 3.000 | UND | R\$ 7,38 | R\$ 22.140,00 |
| 24 | 407961 | ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G | 3.000 | UND | R\$ 13,82 | R\$ 41.460,00 |
| 25 | 279887 | ALMOTOLIA ESCURA FRASCO 250ML | 2.000 | FRASCO | R\$ 4,02 | R\$ 8.040,00 |
| 26 | 279893 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250ML | 2.000 | FRASCO | R\$ 4,49 | R\$ 8.980,00 |
| 27 | | ANEL DE BORRACHA PARA LIGADURA | 400 | UND | R\$ 4,83 | R\$ 1.932,00 |
| 28 | 438933 | ANUSCOPIO SEM FENESTRA 9CM X 35 MM | 400 | UND | R\$ 3,50 | R\$ 1.400,00 |
| 29 | 469312 | APARELHO DE LASERTERAPIA PORTATIL | 1 | UND | R\$ 1.824,97 | R\$ 1.824,97 |
| 30 | 432468 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO | 600 | UND | R\$ 77,93 | R\$ 46.758,00 |
| 31 | 432472 | APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL | 400 | UND | R\$ 71,77 | R\$ 28.708,00 |
| 32 | 485445 | APARELHO DE PRESSÃO OBESO | 400 | UND | R\$ 84,48 | R\$ 33.792,00 |
| 33 | 621157 | APARELHO FORTALECEDOR PARA MEMBRO SUPERIOR | 2 | UND | R\$ 34,16 | R\$ 68,32 |
| 34 | | APARELHO INFRAVERMELHO | 4 | UND | R\$ 336,56 | R\$ 1.346,24 |
| 35 | | APLICADOR DE ANEL DE BORRACHA PARA LIGADURA | 2 | UND | R\$ 936,15 | R\$ 1.872,30 |
| 36 | 459185 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO MOVEL | 80 | UND | R\$ 676,32 | R\$ 54.105,60 |
| 37 | 459189 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL | 1 | UND | R\$ 534,00 | R\$ 534,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|----|--------|--|---------|-----|--------------|----------------|
| 38 | 444343 | ATADURA DE CREPE 6 CM | 100.000 | UND | R\$ 0,65 | R\$ 65.000,00 |
| 39 | 444355 | ATADURA DE CREPE 10 CM | 100.000 | UND | R\$ 0,92 | R\$ 92.000,00 |
| 40 | 444365 | ATADURA DE CREPE 15 CM | 100.000 | UND | R\$ 0,97 | R\$ 97.000,00 |
| 41 | 291980 | ATADURA RAYON NÃO ADERENTE 7,5 X 5 M | 100 | UND | R\$ 6,78 | R\$ 678,00 |
| 42 | 625457 | AUTOCLAVE DE 42 L. 2 BANDEJAS | 5 | UND | R\$ 6.823,33 | R\$ 34.116,65 |
| 43 | 625458 | AUTOCLAVE DE 60 L GRANDE | 5 | UND | R\$ 7.084,31 | R\$ 35.421,55 |
| 44 | 437885 | AUTOCLAVE DE 75 L. 2 BANDEJAS | 1 | UND | R\$ 7.215,00 | R\$ 7.215,00 |
| 45 | | AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS G 43 X47 CM | 10 | UND | R\$ 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| 46 | | AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS M 39 X 42 CM | 10 | UND | R\$ 600,00 | R\$ 6.000,00 |
| 47 | | AVENTAL PLUMBIFERO COM PROTETOR DE COLUNA 100 X 60 CM | 10 | UND | R\$ 688,01 | R\$ 6.880,10 |
| 48 | | AVENTAL PLUMBIFERO SEM PROTETOR DE COLUNA 100 X 60 CM | 10 | UND | R\$ 617,11 | R\$ 6.171,10 |
| 49 | 604955 | AVENTAL PROCEDIMENTO – PARAMENTAÇÃO 30G | 2.000 | UND | R\$ 2,06 | R\$ 4.120,00 |
| 50 | 604956 | AVENTAL PROCEDIMENTO – PARAMENTAÇÃO 40G | 50.000 | UND | R\$ 2,26 | R\$ 113.000,00 |
| 51 | 439956 | BACIA INOX 35CM | 200 | UND | R\$ 97,18 | R\$ 19.436,00 |
| 52 | | BACIA PLASTICA 15CM 500ML | 150 | UND | R\$ 3,06 | R\$ 459,00 |
| 53 | 344981 | BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL P/ ATE 200 KG | 20 | UND | R\$ 1.221,83 | R\$ 24.436,60 |
| 54 | 457135 | BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DIGITAL P/ ATE 25 KG | 20 | UND | R\$ 700,00 | R\$ 14.000,00 |
| 55 | 613999 | BALANÇA DIGITAL P/ ATE 180KG | 84 | UND | R\$ 85,31 | R\$ 7.166,04 |
| 56 | 478130 | BANDAGEM ELASTICA ADESIVA KINESIO 5CM X 5M | 100 | UND | R\$ 31,17 | R\$ 3.117,00 |
| 57 | 401886 | BANDEJA INOX 30 X 20 X 4 CM | 200 | UND | R\$ 83,46 | R\$ 16.692,00 |
| 58 | | BIOMBO HOSPITALAR DUPLO EM AÇO CARBONO | 40 | UND | R\$ 265,63 | R\$ 10.625,20 |
| 59 | | BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO CARBONO | 60 | UND | R\$ 458,00 | R\$ 27.480,00 |
| 60 | 444802 | BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO INOXIDAVEL | 1 | UND | R\$ 605,33 | R\$ 605,33 |
| 61 | | BISTURI ELETRICO (ELETROCAUTERIO) | 2 | UND | R\$ 3.836,67 | R\$ 7.673,34 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

| | | | | | | |
|----|--------|---|--------|-----|--------------|----------------|
| 62 | | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM | 1.500 | UND | R\$ 91,81 | R\$ 137.715,00 |
| 63 | | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM | 1.500 | UND | R\$ 98,61 | R\$ 147.915,00 |
| 64 | | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACIDADE ATE 1200ML | 500 | UND | R\$ 3,75 | R\$ 1.875,00 |
| 65 | | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE ATE 2000ML | 2.000 | UND | R\$ 4,85 | R\$ 9.700,00 |
| 66 | 477873 | BOTA DE UNNA | 1.000 | UND | R\$ 32,90 | R\$ 32.900,00 |
| 67 | 436525 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO REF. 3081 | 700 | UND | R\$ 4,73 | R\$ 3.311,00 |
| 68 | | CABO ECG PACIENTE 10 VIAS | 2 | UND | R\$ 374,23 | R\$ 748,46 |
| 69 | | CABO PARA BISTURI Nº 03 | 200 | UND | R\$ 9,86 | R\$ 1.972,00 |
| 70 | | CADEADO 30 MM | 20 | UND | R\$ 11,58 | R\$ 231,60 |
| 71 | | CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA | 200 | UND | R\$ 497,78 | R\$ 99.556,00 |
| 72 | | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ADULTO | 40 | UND | R\$ 559,33 | R\$ 22.373,20 |
| 73 | | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL OBESO | 20 | UND | R\$ 794,50 | R\$ 15.890,00 |
| 74 | | CAIXA TERMICA 28L C/ TERMOENTRO DIGITAL - VACINA | 15 | UND | R\$ 298,00 | R\$ 4.470,00 |
| 75 | | CAIXA TERMICA 5L C/ TERMOMETRO DIGITAL - VACINA | 15 | UND | R\$ 224,83 | R\$ 3.372,45 |
| 76 | | CAIXA TERMICA 60L C/ RODAS COM TERMOMETRO DIGITAL - VACINA | 5 | UND | R\$ 906,43 | R\$ 4.532,15 |
| 77 | | CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50X50 | 20.000 | UND | R\$ 3,22 | R\$ 64.400,00 |
| 78 | | CAMPO CIRURGICO ESTERIL NÃO FENESTRADO 100X100 | 20.000 | UND | R\$ 8,11 | R\$ 162.200,00 |
| 79 | | CAMPO CIRURGICO ESTERIL NÃO FENESTRADO 50X50 | 6.000 | UND | R\$ 3,20 | R\$ 19.200,00 |
| 80 | | CANETA COMANDO COM PEDAL PARA BISTURI ELETRICO | 20 | UND | R\$ 444,03 | R\$ 8.880,60 |
| 81 | 427588 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | 100 | UND | R\$ 399,00 | R\$ 39.900,00 |
| 82 | | CARRINHO DE EMERGÊNCIA | 5 | UND | R\$ 2.150,00 | R\$ 10.750,00 |
| 83 | 415893 | CARRO PARA CURATIVO INOX | 10 | UND | R\$ 832,67 | R\$ 8.326,70 |
| 84 | 437177 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 18 | 10.000 | UND | R\$ 1,81 | R\$ 18.100,00 |
| 85 | 437178 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 20 | 60.000 | UND | R\$ 1,78 | R\$ 106.800,00 |





| | | | | | | |
|-----|---------|---|---------|--------|------------|----------------|
| 86 | 437179 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 22 | 100.000 | UND | R\$ 1,78 | R\$ 178.000,00 |
| 87 | 437180 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 24 | 100.000 | UND | R\$ 1,80 | R\$ 180.000,00 |
| 88 | | CATETER NASAL P/OXIGÊNIO ADULTO TIPO OCULOS | 2.000 | UND | R\$ 2,84 | R\$ 5.680,00 |
| 89 | | CATETER NASAL P/OXIGÊNIO INFANTIL TIPO OCULOS | 1.000 | UND | R\$ 2,22 | R\$ 2.220,00 |
| 90 | 404546 | CIMENTO PROVISORIO | 100 | UND | R\$ 6,54 | R\$ 654,00 |
| 91 | 269878 | CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 100ML | 2.000 | UND | R\$ 2,80 | R\$ 5.600,00 |
| 92 | 269878 | CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1L | 2.000 | FRASCO | R\$ 12,38 | R\$ 24.760,00 |
| 93 | | CLOREXIDINA AQUOSA 1% FRASCO 100ML | 2.000 | FRASCO | R\$ 2,57 | R\$ 5.140,00 |
| 94 | | CLOREXIDINA AQUOSA 1% FRASCO 1L | 2.000 | FRASCO | R\$ 13,21 | R\$ 26.420,00 |
| 95 | 2698760 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML | 2.000 | FRASCO | R\$ 2,77 | R\$ 5.540,00 |
| 96 | 269876 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1L | 2.000 | FRASCO | R\$ 28,22 | R\$ 56.440,00 |
| 97 | 623109 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS | 15.000 | UND | R\$ 4,89 | R\$ 73.350,00 |
| 98 | 385756 | COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) | 200 | UND | R\$ 186,67 | R\$ 37.334,00 |
| 99 | 619130 | COLETOR TRANSPARENTE POTE 50ML FRASCO COLETOR TRANSPARENTE 50ML | 8.000 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 2.800,00 |
| 100 | | COLORIMETRO DE BOLSO PARA MEDIÇÃO DE CLORO LIVRE | 8 | UND | R\$ 737,22 | R\$ 5.897,76 |
| 101 | | COMPRESSA ALGODONADA 10X15 | 10.000 | UND | R\$ 2,12 | R\$ 21.200,00 |
| 102 | | COMPRESSA CIRURGICA 23X25 | 100.000 | UND | R\$ 1,74 | R\$ 174.000,00 |
| 103 | | COMPRESSA CIRURGICA 45X50 | 100.000 | UND | R\$ 2,22 | R\$ 222.000,00 |
| 104 | 269971 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 | 250.000 | UND | R\$ 0,13 | R\$ 32.500,00 |
| 105 | 269978 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTERILIZADA | 200.000 | UND | R\$ 0,14 | R\$ 28.000,00 |
| 106 | | CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO | 500 | UND | R\$ 5,58 | R\$ 2.790,00 |
| 107 | | CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL | 500 | UND | R\$ 4,95 | R\$ 2.475,00 |
| 108 | | CONTRA ÂNGULO OSCILATORIO | 10 | UND | R\$ 600,62 | R\$ 6.006,20 |
| 109 | | CREME BARREIRA BISNAGA 60G | 500 | UND | R\$ 54,90 | R\$ 27.450,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------|-------|------------|----------------|
| 110 | 365369 | CRONOMETRO C/ ALARME SONORO | 10 | UND | R\$ 46,37 | R\$ 463,70 |
| 111 | | CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA 8 X 4 CM INOX | 200 | UND | R\$ 24,34 | R\$ 4.868,00 |
| 112 | 439214 | CUBA RIM INOX | 200 | UND | R\$ 38,73 | R\$ 7.746,00 |
| 113 | | CURATIVO ALGINATO COM PRATA 10 X 10 CM | 4.000 | UND | R\$ 39,53 | R\$ 158.120,00 |
| 114 | | CURATIVO ALGINATO COM PRATA 15 X 15 CM | 4.000 | UND | R\$ 41,31 | R\$ 165.240,00 |
| 115 | 615233 | CURATIVO ANTIMICROBIANO DACC | 1.000 | UND | R\$ 54,03 | R\$ 54.030,00 |
| 116 | | CURATIVO DE ESPUMA E IBUPROFENO NAO ADESIVO 10 X 10CM | 500 | UND | R\$ 90,37 | R\$ 45.185,00 |
| 117 | 484869 | CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM | 3.000 | UND | R\$ 38,69 | R\$ 116.070,00 |
| 118 | 484870 | CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15X15CM | 3.000 | UND | R\$ 42,40 | R\$ 127.200,00 |
| 119 | | CURATIVO DE SILICONE COM PRATA ADESIVO 17,5 X 17,5 CM | 1.500 | UND | R\$ 159,81 | R\$ 239.715,00 |
| 120 | | CURATIVO DE SILICONE COM PRATA ADESIVO 7,5 X 7,5CM | 1.500 | UND | R\$ 62,37 | R\$ 93.555,00 |
| 121 | 483363 | CURATIVO REDONDO POS PUNÇÃO CX C/500 | 2.000 | CX | R\$ 16,70 | R\$ 33.400,00 |
| 122 | | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°01 | 10 | UND | R\$ 101,48 | R\$ 1.014,80 |
| 123 | | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°02 | 10 | UND | R\$ 106,10 | R\$ 1.061,00 |
| 124 | | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°03 | 10 | UND | R\$ 111,12 | R\$ 1.111,20 |
| 125 | | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°04 | 10 | UND | R\$ 111,10 | R\$ 1.111,00 |
| 126 | | DETECTOR FETAL PORTATIL | 100 | UND | R\$ 652,65 | R\$ 65.265,00 |
| 127 | 328077 | DETERGENTE ENZIMATICO 1L | 1.000 | UND | R\$ 15,54 | R\$ 15.540,00 |
| 128 | 328077 | DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO 5L | 1.000 | GALÃO | R\$ 67,14 | R\$ 67.140,00 |
| 129 | | DIAPASÃO MEDICO 128 Hz | 200 | UND | R\$ 100,42 | R\$ 20.084,00 |
| 130 | | DISCO EXERCITADOR DE MAO, DEDOS E PUNHO 18CM | 20 | UND | R\$ 161,61 | R\$ 3.232,20 |
| 131 | | DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) | 1.500 | UND | R\$ 62,95 | R\$ 94.425,00 |
| 132 | | DISPOSITIVO URIPEN C/ EXTENSÃO | 15.000 | UND | R\$ 4,46 | R\$ 66.900,00 |
| 133 | | DIVA CLINICO DE MADEIRA | 6 | UND | R\$ 628,50 | R\$ 3.771,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------|--------|--------------|----------------|
| 134 | | ELETRCARDIOGRAFO 12 CANAIS | 2 | UND | R\$ 6.423,82 | R\$ 12.847,64 |
| 135 | 461304 | ELETRODO AUTO-ADESIVO 5 X 5 CM KIT C/ 4 UNIDADES | 100 | KITS | R\$ 18,69 | R\$ 1.869,00 |
| 136 | 461303 | ELETRODO AUTO-ADESIVO 5 X 9 CM KIT C/ 4 UNIDADES | 100 | KITS | R\$ 26,84 | R\$ 2.684,00 |
| 137 | 609948 | ELETRODO AUTO-ADESIVO 7,5 X 13 CM KIT C/ 2 UNIDADES | 100 | KITS | R\$ 43,85 | R\$ 4.385,00 |
| 138 | 461243 | ELETRODO ECG P/ MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO | 3.000 | UND | R\$ 0,33 | R\$ 990,00 |
| 139 | 461245 | ELETRODO ECG P/ MONITORAÇÃO CARDIACA PEDIATRICO | 2.000 | UND | R\$ 0,32 | R\$ 640,00 |
| 140 | 462992 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM | 30 | UND | R\$ 50,30 | R\$ 1.509,00 |
| 141 | | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM | 50 | UND | R\$ 53,57 | R\$ 2.678,50 |
| 142 | 462964 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM | 30 | UND | R\$ 50,00 | R\$ 1.500,00 |
| 143 | | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM | 100 | UND | R\$ 53,51 | R\$ 5.351,00 |
| 144 | | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 2,1 MM | 100 | UND | R\$ 51,35 | R\$ 5.135,00 |
| 145 | 462999 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM | 200 | UND | R\$ 50,02 | R\$ 10.004,00 |
| 146 | | EQUIPO 2 VIAS POLIFIX | 1.000 | UND | R\$ 0,81 | R\$ 810,00 |
| 147 | 609447 | EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL | 100.000 | UND | R\$ 1,44 | R\$ 144.000,00 |
| 148 | | EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESCALONADO | 100.000 | UND | R\$ 1,66 | R\$ 166.000,00 |
| 149 | | ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS | 40 | UND | R\$ 158,77 | R\$ 6.350,80 |
| 150 | 481039 | ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS | 100 | UND | R\$ 219,33 | R\$ 21.933,00 |
| 151 | 286037 | ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA | 40.000 | UND | R\$ 0,53 | R\$ 21.200,00 |
| 152 | | ESCOVA DE AÇO PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS | 100 | UND | R\$ 42,39 | R\$ 4.239,00 |
| 153 | | ESCOVA PLASTICA DE MÃO | 24 | UND | R\$ 2,21 | R\$ 53,04 |
| 154 | 35770 | ESPAÇADOR INFANTIL | 100 | UND | R\$ 20,39 | R\$ 2.039,00 |
| 155 | 437862 | ESPARADRAPO 5 X 4,5 CM ROLO | 10.000 | ROLO | R\$ 4,84 | R\$ 48.400,00 |
| 156 | 453693 | ESPATULA DE AYRES PACOTE C/ 100 UNIDADES | 400 | PACOTE | R\$ 15,42 | R\$ 6.168,00 |
| 157 | | ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO (OTOCONE) 5 MM 4 MM | 5 | UND | R\$ 8,44 | R\$ 42,20 |





| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------|------|------------|----------------|
| 158 | | ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO (OTOCONE) 5 MM 5 MM | 10 | UND | R\$ 8,65 | R\$ 86,50 |
| 159 | 479751 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE | 10.000 | UND | R\$ 2,00 | R\$ 20.000,00 |
| 160 | 479752 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO | 30.000 | UND | R\$ 1,86 | R\$ 55.800,00 |
| 161 | 479753 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO | 10.000 | UND | R\$ 1,63 | R\$ 16.300,00 |
| 162 | | ESTADIÔMETRO VERTICAL FIXO DE PAREDE | 60 | UND | R\$ 71,53 | R\$ 4.291,80 |
| 163 | | ESTESIOMETRO COM 7 TUBOS E 12 MONOFILAMENTOS | 400 | UND | R\$ 266,49 | R\$ 106.596,00 |
| 164 | 438922 | ESTETOSCOPIO ADULTO | 600 | UND | R\$ 26,12 | R\$ 15.672,00 |
| 165 | 438923 | ESTETOSCOPIO INFANTIL | 200 | UND | R\$ 34,36 | R\$ 6.872,00 |
| 166 | | FAIXA DE CONTENÇÃO MECÂNICA HUMANIZADO, KIT C/ 3 PEÇAS (TORAX, PUNHO E PERNAS) | 4 | KIT | R\$ 663,33 | R\$ 2.653,32 |
| 167 | 618074 | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA 1,5M X 14CM FORTE | 30 | UND | R\$ 49,89 | R\$ 1.496,70 |
| 168 | 618066 | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA 1,5M X 14CM LEVE | 50 | UND | R\$ 42,79 | R\$ 2.139,50 |
| 169 | 618070 | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA 1,5M X 14CM MÉDIA | 50 | UND | R\$ 44,65 | R\$ 2.232,50 |
| 170 | | FAIXA ELASTICA MINI BAND, KIT C/ 3 UNIDADES | 40 | KITS | R\$ 32,62 | R\$ 1.304,80 |
| 171 | | FIO CAT GUT 1, CX C/ 24 ENVELOPES | 100 | CX | R\$ 60,50 | R\$ 6.050,00 |
| 172 | | FIO CAT GUT 2, CX C/ 24 ENVELOPES | 100 | CX | R\$ 62,80 | R\$ 6.280,00 |
| 173 | | FIO CAT GUT 3, CX C/ 24 ENVELOPES | 2.100 | CX | R\$ 65,80 | R\$ 138.180,00 |
| 174 | | FIO DE AÇO 0,016 - 0,70 MM. ROLO 50G | 300 | UND | R\$ 12,14 | R\$ 3.642,00 |
| 175 | | FIO DE CONTENÇÃO 3X3 2MM C/10 UNIDADES | 300 | UND | R\$ 30,17 | R\$ 9.051,00 |
| 176 | | FIO DE CONTENÇÃO 3X3 3MM C/ 10 UNIDADES | 300 | UND | R\$ 42,06 | R\$ 12.618,00 |
| 177 | | FIO DE SUTURA 3.0 POLIGLACTINA 910 | 500 | UND | R\$ 9,42 | R\$ 4.710,00 |
| 178 | 487047 | FIO DE SUTURA 4.0 POLIGLACTINA 910 | 500 | UND | R\$ 10,47 | R\$ 5.235,00 |
| 179 | | FIO DE SUTURA NYLON 0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | 200 | CX | R\$ 40,98 | R\$ 8.196,00 |
| 180 | | FIO DE SUTURA NYLON 2-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | 300 | CX | R\$ 40,95 | R\$ 12.285,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|----------------|--------|--|------------------|----------------|----------------------|---------------------------|
| 181 | | FIO DE SUTURA NYLON 3-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | 500 | CX | R\$ 40,98 | R\$ 20.490,00 |
| 182 | | FIO DE SUTURA NYLON 4-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | 500 | CX | R\$ 40,66 | R\$ 20.330,00 |
| 183 | | FIO DE SUTURA NYLON 5-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | 300 | CX | R\$ 40,29 | R\$ 12.087,00 |
| 184 | 279065 | FITA CREPE HOSPITALAR 16 CM X 50 M | 8.000 | UND | R\$ 6,26 | R\$ 50.080,00 |
| 185 | 223919 | FITA METRICA 1,5 M X 1,6 CM (TRENA) | 100 | UND | R\$ 6,24 | R\$ 624,00 |
| 186 | | FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M | 12.000 | UND | R\$ 4,62 | R\$ 55.440,00 |
| 187 | | FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M | 12.000 | UND | R\$ 7,40 | R\$ 88.800,00 |
| 188 | 626170 | FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M | 1.000 | UND | R\$ 5,99 | R\$ 5.990,00 |
| 189 | | FIXADOR CITOLOGICO 100 ML | 1.000 | UND | R\$ 7,15 | R\$ 7.150,00 |
| 190 | | FOCO CLINICO E GINECOLOGICO | 50 | UND | R\$ 485,68 | R\$ 24.284,00 |
| 191 | 395537 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML | 40.000 | UND | R\$ 1,31 | R\$ 52.400,00 |
| 192 | | GARROTE PARA COLETA DE SANGUE. ROLO C/ TIRAS | 500 | ROLO | R\$ 17,52 | R\$ 8.760,00 |
| 193 | 455118 | GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM | 2.000 | UND | R\$ 6,34 | R\$ 12.680,00 |
| 194 | | GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHÊ 5G | 20.000 | UND | R\$ 1,30 | R\$ 26.000,00 |
| 195 | 471162 | GEL PARA LIMPEZA DE FERIDAS PHMB FRASCO 50 G | 1.000 | FRASCO | R\$ 32,00 | R\$ 32.000,00 |
| 196 | | GEL PARA ULTRASSOM OU ECG FRASCO 300ML | 800 | FRASCO | R\$ 5,54 | R\$ 4.432,00 |
| 197 | 441841 | GEL PARA ULTRASSOM OU EGC BAG 5KG | 6 | UND | R\$ 33,38 | R\$ 200,28 |
| 198 | - | GLICOSIMETRO | 4.000 | UND | R\$ 61,62 | R\$ 246.480,00 |
| 198 | 294388 | GRAMA SINTÉTICA COR VERDE | 40 | M ² | R\$ 61,38 | R\$ 2.455,20 |
| 199 | | HALTER CIRCULAR, KIT C/ 2 PEÇAS | 10 | KITS | R\$ 74,96 | R\$ 749,60 |
| 200 | 275665 | HASTES FLEXIVEIS C/ 150 UNIDADES | 200 | UND | R\$ 5,40 | R\$ 1.080,00 |
| 201 | 442459 | HISTEROMETRO SIMS 32CM | 15 | UND | R\$ 77,35 | R\$ 1.160,25 |
| 202 | 624434 | INDICADOR BIOLÓGICO 1,0X10 ⁶ RESPOSTA EM ATÉ 48 HORAS | 5.000 | UND | R\$ 2,75 | R\$ 13.750,00 |
| 203 | 339628 | INDICADOR BIOLÓGICO 1,5X10 ⁵ RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS | 1.000 | UND | R\$ 13,43 | R\$ 13.430,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|-----|--------|---|--------|-----------|--------------|----------------|
| 204 | | JALECO FEMININO MANGA LONGA | 60 | UND | R\$ 64,76 | R\$ 3.885,60 |
| 205 | | JALECO MASCULINO MANGA LONGA | 60 | UND | R\$ 65,00 | R\$ 3.900,00 |
| 206 | | KIT PINCEL, C/ 7 UNIDADES (0,2,4,6,8,10,12) | 10 | KIT | R\$ 27,93 | R\$ 279,30 |
| 207 | | KIT TESTE RAPIDO COVID+INFLUENZA EM AMOSTRAS DE SWAB | 50.000 | UND | R\$ 6,66 | R\$ 333.000,00 |
| 208 | | KIT TORNEIRA 3 VIAS | 8 | KIT | R\$ 40,84 | R\$ 326,72 |
| 209 | 333633 | LÂMINA DE BISTURI Nº 10 | 500 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 175,00 |
| 210 | 313571 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 | 500 | UND | R\$ 0,37 | R\$ 185,00 |
| 211 | 313628 | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 | 500 | UND | R\$ 0,38 | R\$ 190,00 |
| 223 | 273178 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | 2.500 | UND | R\$ 0,37 | R\$ 925,00 |
| 213 | 361077 | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 | 500 | UND | R\$ 0,35 | R\$ 175,00 |
| 214 | 242918 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22 | 1.500 | UND | R\$ 0,36 | R\$ 540,00 |
| 215 | 361078 | LÂMINA DE BISTURI Nº 23 | 500 | UND | R\$ 0,38 | R\$ 190,00 |
| 216 | 424933 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA C/ 50 UNIDADES | 1.000 | CX | R\$ 7,15 | R\$ 7.150,00 |
| 217 | | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/ 100 UNIDADES | 80.000 | CX | R\$ 6,28 | R\$ 502.400,00 |
| 218 | | LANTERNA CLINICA | 50 | UND | R\$ 23,45 | R\$ 1.172,50 |
| 219 | | LANTERNA TATICA COM LUZ NEGRA UV | 20 | UND | R\$ 35,30 | R\$ 706,00 |
| 220 | | LARINGOSCOPIO ADULTO ESTOJO C/ 5 LÂMINAS | 50 | KIT | R\$ 634,00 | R\$ 31.700,00 |
| 221 | | LARINGOSCOPIO INFANTIL ESTOJO C/ 3 LÂMINAS | 40 | KIT | R\$ 462,28 | R\$ 18.491,20 |
| 222 | | LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO PARA BIOESTIMULAÇÃO | 2 | UND | R\$ 2.523,33 | R\$ 5.046,66 |
| 223 | | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1700W | 1 | UND | R\$ 685,00 | R\$ 685,00 |
| 224 | | LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO 2M X 0,9CM PACOTE C/ 10 UNIDADES | 50.000 | PACOTE | R\$ 10,56 | R\$ 528.000,00 |
| 225 | | LUGOL 5% FRASCO 100ML | 50 | FRASCO | R\$ 63,26 | R\$ 3.163,00 |
| 226 | 620075 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6-5 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | 3.000 | EMBALAGEM | R\$ 1,35 | R\$ 4.050,00 |
| 227 | 620076 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7-0 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | 3.000 | EMBALAGEM | R\$ 1,41 | R\$ 4.230,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------|-----------|------------|----------------|
| 228 | 620077 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7-5 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | 3.000 | EMBALAGEM | R\$ 1,37 | R\$ 4.110,00 |
| 229 | 620078 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8-0 EMBALAGEM C/ UNIDADES (PAR) | 3.000 | EMBALAGEM | R\$ 1,36 | R\$ 4.080,00 |
| 230 | 620079 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8-5 EMBALAGEM C/ UNIDADES (PAR) | 3.000 | EMBALAGEM | R\$ 1,31 | R\$ 3.930,00 |
| 231 | 619859 | LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 24,05 | R\$ 360.750,00 |
| 232 | 619858 | LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 23,96 | R\$ 359.400,00 |
| 233 | 619857 | LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 23,30 | R\$ 349.500,00 |
| 234 | 619856 | LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 24,78 | R\$ 371.700,00 |
| 235 | | LUVA DE VAQUETA | 150 | UND | R\$ 17,38 | R\$ 2.607,00 |
| 236 | | LUVA GINECOLOGICA EM EVA PCT C/ 100 UNIDADES | 3.000 | PACOTE | R\$ 47,37 | R\$ 142.110,00 |
| 237 | | LUVA NITRILICA G CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 18,76 | R\$ 281.400,00 |
| 238 | | LUVA NITRILICA M CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 18,63 | R\$ 279.450,00 |
| 239 | | LUVA NITRILICA P CX C/ 100 UNIDADES | 15.000 | CX | R\$ 18,34 | R\$ 275.100,00 |
| 240 | | LUVA PLUMBIFERA TIPO ESCUDO 0,5 MM | 10 | UND | R\$ 762,35 | R\$ 7.623,50 |
| 241 | 442253 | MACA CLINICA | 1 | UND | R\$ 598,52 | R\$ 598,52 |
| 242 | | MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULAVEL - SUPORTA 250 QUILOS | 200 | UND | R\$ 800,56 | R\$ 160.112,00 |
| 243 | 452986 | MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO | 150 | UND | R\$ 30,95 | R\$ 4.642,50 |
| 244 | | MANGUEIRA DE JARDIM 60M | 2 | UND | R\$ 194,97 | R\$ 389,94 |
| 245 | 613767 | MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO | 200 | UND | R\$ 4,98 | R\$ 996,00 |
| 246 | | MARTELO DE PICOLA 21 CM | 50 | UND | R\$ 32,45 | R\$ 1.622,50 |
| 247 | 250560 | MARTELO UNHA 27 MM | 5 | UND | R\$ 18,98 | R\$ 94,90 |
| 248 | 485312 | MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO CX C/ 50 UNIDADES | 30.000 | CX | R\$ 6,31 | R\$ 189.300,00 |
| 249 | | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL | 300 | UND | R\$ 25,16 | R\$ 7.548,00 |
| 250 | | MASCARA RESPIRATORIA FACIAL COM FILTRO | 100 | UND | R\$ 29,16 | R\$ 2.916,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------|-----|--------------|---------------|
| 251 | 485533 | MÁSCARA RESPIRATORIA N95 PFF2 COM VÁLVULA | 1.000 | UND | R\$ 1,33 | R\$ 1.330,00 |
| 252 | | MASCARA RESPIRATORIA SEMI-FACIAL COM FILTRO | 1.000 | UND | R\$ 29,44 | R\$ 29.440,00 |
| 253 | | MEDIDOR DE PH | 6 | UND | R\$ 47,61 | R\$ 285,66 |
| 254 | 211580 | MESA GINECOLOGICA COM GABINETE | 40 | UND | R\$ 1.665,07 | R\$ 66.602,80 |
| 255 | 283573 | MICROONDAS 20L | 10 | UND | R\$ 488,15 | R\$ 4.881,50 |
| 256 | 414732 | MOCHO GIRATORIO SEM ENCOSTO | 25 | UND | R\$ 289,63 | R\$ 7.240,75 |
| 257 | 441973 | MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL | 10 | UND | R\$ 8.668,33 | R\$ 86.683,30 |
| 258 | 435787 | NEBULIZADOR | 36 | UND | R\$ 123,16 | R\$ 4.433,76 |
| 259 | 272118 | NEGATOSCOPIO | 5 | UND | R\$ 233,69 | R\$ 1.168,45 |
| 260 | | OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO HOSPITALAR | 100 | UND | R\$ 5,60 | R\$ 560,00 |
| 261 | | OCULOS DE PROTEÇÃO UVEX | 150 | UND | R\$ 31,37 | R\$ 4.705,50 |
| 262 | | OCULOS PLUMBLIFERO MODELO D4 0,75 MM | 10 | UND | R\$ 1.040,58 | R\$ 10.405,80 |
| 263 | 455192 | OFTALMOSCOPIO | 30 | UND | R\$ 598,77 | R\$ 17.963,10 |
| 264 | 304284 | OTOSCOPIO | 100 | UND | R\$ 289,43 | R\$ 28.943,00 |
| 265 | | OTOSCOPIO CIRURGICO | 1 | UND | R\$ 2.213,19 | R\$ 2.213,19 |
| 266 | 607402 | OXIMETRO DE PULSO ADULTO | 300 | UND | R\$ 69,30 | R\$ 20.790,00 |
| 267 | 441991 | OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO | 200 | UND | R\$ 68,55 | R\$ 13.710,00 |
| 268 | | PAPEL TERMICO P/ ECG 210 MM X 30 M | 100 | UND | R\$ 25,42 | R\$ 2.542,00 |
| 269 | 276722 | PAPEL TERMICO P/ ULTRASSOM 110MM X 18M | 100 | UND | R\$ 51,55 | R\$ 5.155,00 |
| 270 | | PAS DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) | 10 | UND | R\$ 415,43 | R\$ 4.154,30 |
| 271 | | PEDAL DE ACIONAMENTO PARA BISTURI ELETRÔNICO | 3 | UND | R\$ 397,91 | R\$ 1.193,73 |
| 272 | | PERA DE ECG | 200 | UND | R\$ 32,80 | R\$ 6.560,00 |
| 273 | | PESCA LARVAS 28 CM | 50 | UND | R\$ 13,31 | R\$ 665,50 |
| 274 | | PILHA A23 12V | 60 | UND | R\$ 3,19 | R\$ 191,40 |





| | | | | | | |
|-----|--------|---|-------|-----|------------|---------------|
| 275 | | PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM | 200 | UND | R\$ 17,70 | R\$ 3.540,00 |
| 276 | 468001 | PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM | 200 | UND | R\$ 15,39 | R\$ 3.078,00 |
| 277 | 467996 | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM | 200 | UND | R\$ 17,67 | R\$ 3.534,00 |
| 278 | | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 CM | 50 | UND | R\$ 39,05 | R\$ 1.952,50 |
| 279 | 467745 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO RETA 14 CM | 200 | UND | R\$ 14,85 | R\$ 2.970,00 |
| 280 | 467873 | PINÇA CHERON 24 CM | 200 | UND | R\$ 72,15 | R\$ 14.430,00 |
| 281 | 467874 | PINÇA CHERON 24 CM DESCARTAVEL | 4.000 | UND | R\$ 2,17 | R\$ 8.680,00 |
| 282 | 467838 | PINÇA KELLY CURVA 14 CM | 200 | UND | R\$ 46,15 | R\$ 9.230,00 |
| 283 | 467840 | PINÇA KELLY CURVA 18 CM | 200 | UND | R\$ 47,08 | R\$ 9.416,00 |
| 284 | 467833 | PINÇA KELLY RETA 14 CM | 200 | UND | R\$ 27,96 | R\$ 5.592,00 |
| 285 | 467834 | PINÇA KELLY RETA 16CM | 200 | UND | R\$ 27,20 | R\$ 5.440,00 |
| 286 | 467803 | PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 25 CM | 200 | UND | R\$ 150,50 | R\$ 30.100,00 |
| 287 | 471142 | PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 20CM | 50 | UND | R\$ 202,11 | R\$ 10.105,50 |
| 288 | 471152 | PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM | 100 | UND | R\$ 32,68 | R\$ 3.268,00 |
| 289 | | PINÇA POZZI PARA COLO DE UTERO 25CM | 15 | UND | R\$ 44,26 | R\$ 663,90 |
| 290 | | PIPETAS DE PLASTICO 3 ML | 500 | UND | R\$ 0,12 | R\$ 60,00 |
| 291 | | PLACA DE PETRI DE VIDRO 15 x 100 MM | 10 | UND | R\$ 13,65 | R\$ 136,50 |
| 292 | | POMADA DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO BISNAGA 85G | 2.000 | UND | R\$ 24,36 | R\$ 48.720,00 |
| 293 | 471133 | PORTA AGULHA DERF S/ VIDEA, 12 CM | 100 | UND | R\$ 40,97 | R\$ 4.097,00 |
| 294 | 471145 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM | 100 | UND | R\$ 47,00 | R\$ 4.700,00 |
| 295 | 471146 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM | 100 | UND | R\$ 47,69 | R\$ 4.769,00 |
| 296 | 421129 | PRANCHA DE RESGATE COM 3 CINTOS | 100 | UND | R\$ 693,71 | R\$ 69.371,00 |
| 297 | | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO | 2.000 | UND | R\$ 0,30 | R\$ 600,00 |
| 298 | | PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA | 100 | UND | R\$ 1,54 | R\$ 154,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|-----|--------|---|---------|--------|------------|----------------|
| 299 | | PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO | 10 | UND | R\$ 248,06 | R\$ 2.480,60 |
| 300 | | PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD | 1.000 | UND | R\$ 13,05 | R\$ 13.050,00 |
| 301 | | PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL 4 MM | 10 | UND | R\$ 12,40 | R\$ 124,00 |
| 302 | | PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL 6 MM | 10 | UND | R\$ 12,95 | R\$ 129,50 |
| 303 | | PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL 8 MM | 10 | UND | R\$ 12,65 | R\$ 126,50 |
| 304 | | REAGENTE LIQUIDO PARA CLORO LIVRE FRASCO 23ML | 2.000 | UND | R\$ 19,31 | R\$ 38.620,00 |
| 305 | | REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO EM SILICONE | 60 | UND | R\$ 155,18 | R\$ 9.310,80 |
| 306 | 456411 | REANIMADOR MANUAL AMBU NEONATAL EM SILICONE | 60 | UND | R\$ 136,94 | R\$ 8.216,40 |
| 307 | | REANIMADOR MANUAL AMBU PEDIATRICO EM SILICONE | 60 | UND | R\$ 139,44 | R\$ 8.366,40 |
| 308 | 235207 | RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL B/B1 23 X 10 CM COR AZUL | 5.000 | UND | R\$ 38,76 | R\$ 193.800,00 |
| 309 | 428698 | RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL C2 23 X 10 CM COR BRANCO | 1.000 | UND | R\$ 34,26 | R\$ 34.260,00 |
| 310 | | REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL | 100 | UND | R\$ 77,75 | R\$ 7.775,00 |
| 311 | | REPELENTE DE INSETOS FRASCO 200 ML | 5.000 | FRASCO | R\$ 13,71 | R\$ 68.550,00 |
| 312 | 425526 | RESPIRADOR REUTILIZAVEL FACIAL COM ELASTÔMERO | 50 | UND | R\$ 617,24 | R\$ 30.862,00 |
| 313 | 617957 | ROLO E ROTOR DE PUNHO | 1 | UND | R\$ 417,72 | R\$ 417,72 |
| 314 | | SCALP Nº 19 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | 5.000 | UND | R\$ 0,30 | R\$ 1.500,00 |
| 315 | | SCALP Nº 21 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | 50.000 | UND | R\$ 0,31 | R\$ 15.500,00 |
| 316 | | SCALP Nº 23 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | 50.000 | UND | R\$ 0,32 | R\$ 16.000,00 |
| 317 | | SCALP Nº 25 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | 5.000 | UND | R\$ 0,32 | R\$ 1.600,00 |
| 318 | | SCALP Nº 27 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | 15.000 | UND | R\$ 0,32 | R\$ 4.800,00 |
| 319 | 246917 | SELADORA DE MATERIAL 30 CM | 50 | UND | R\$ 464,33 | R\$ 23.216,50 |
| 320 | | SERINGA LUER LOCK 3 ML | 300.000 | UND | R\$ 0,22 | R\$ 66.000,00 |
| 321 | | SERINGA LUER LOCK 5 ML | 300.000 | UND | R\$ 0,28 | R\$ 84.000,00 |
| 322 | | SERINGA LUER LOCK 10 ML | 100.000 | UND | R\$ 0,32 | R\$ 32.000,00 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | | | | | |
|-----|--------|--|---------|-----|-----------|---------------|
| 323 | | SERINGA LUER LOCK 20 ML | 20.000 | UND | R\$ 0,34 | R\$ 6.800,00 |
| 324 | | SERINGA LUER SLIP 10 ML | 100.000 | UND | R\$ 0,33 | R\$ 33.000,00 |
| 325 | | SERINGA LUER SLIP 20 ML | 40.000 | UND | R\$ 0,37 | R\$ 14.800,00 |
| 326 | | SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8 X0,30 CM 1 ML | 50.000 | UND | R\$ 0,39 | R\$ 19.500,00 |
| 327 | | SERINGA PARA INSULINA SEM AGULHA 1 ML | 50.000 | UND | R\$ 0,32 | R\$ 16.000,00 |
| 328 | | SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO | 20 | UND | R\$ 40,42 | R\$ 808,40 |
| 329 | 289970 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 | 10.000 | UND | R\$ 1,10 | R\$ 11.000,00 |
| 330 | 289966 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 | 10.000 | UND | R\$ 1,12 | R\$ 11.200,00 |
| 331 | 289969 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 | 10.000 | UND | R\$ 1,12 | R\$ 11.200,00 |
| 332 | 289967 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | 15.000 | UND | R\$ 1,09 | R\$ 16.350,00 |
| 333 | 373735 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | 15.000 | UND | R\$ 1,10 | R\$ 16.500,00 |
| 334 | 289968 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 | 10.000 | UND | R\$ 1,12 | R\$ 11.200,00 |
| 335 | 389960 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 | 10.000 | UND | R\$ 1,12 | R\$ 11.200,00 |
| 336 | | SONDA FOLEY Nº 08 | 300 | UND | R\$ 3,59 | R\$ 1.077,00 |
| 337 | | SONDA FOLEY Nº 10 | 300 | UND | R\$ 3,53 | R\$ 1.059,00 |
| 338 | | SONDA FOLEY Nº 12 | 300 | UND | R\$ 3,55 | R\$ 1.065,00 |
| 339 | | SONDA FOLEY Nº 14 | 300 | UND | R\$ 3,57 | R\$ 1.071,00 |
| 340 | | SONDA FOLEY Nº 16 | 300 | UND | R\$ 3,57 | R\$ 1.071,00 |
| 341 | | SONDA FOLEY Nº 18 | 300 | UND | R\$ 3,57 | R\$ 1.071,00 |
| 342 | | SONDA FOLEY Nº 20 | 300 | UND | R\$ 3,60 | R\$ 1.080,00 |
| 343 | | SONDA FOLEY Nº 22 | 100 | UND | R\$ 3,62 | R\$ 362,00 |
| 344 | | SONDA FOLEY Nº 24 | 100 | UND | R\$ 3,60 | R\$ 360,00 |
| 345 | 616982 | SONDA LATEX ANAL | 6 | UND | R\$ 91,30 | R\$ 547,80 |
| 346 | | SONDA LATEX VAGINAL | 6 | UND | R\$ 94,93 | R\$ 569,58 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | | | | | |
|-----|--|--|--------|-----|------------|---------------|
| 347 | | SONDA NASOENTERAL Nº 06 | 50 | UND | R\$ 12,70 | R\$ 635,00 |
| 348 | | SONDA NASOENTERAL Nº 08 | 50 | UND | R\$ 11,64 | R\$ 582,00 |
| 349 | | SONDA NASOENTERAL Nº 10 | 50 | UND | R\$ 12,09 | R\$ 604,50 |
| 350 | | SONDA NASOENTERAL Nº 12 | 100 | UND | R\$ 12,04 | R\$ 1.204,00 |
| 351 | | SONDA PARA GASTROSTOMIA 14FR | 100 | UND | R\$ 101,33 | R\$ 10.133,00 |
| 352 | | SONDA PARA GASTROSTOMIA 16FR | 100 | UND | R\$ 101,19 | R\$ 10.119,00 |
| 353 | | SONDA PARA GASTROSTOMIA 18FR | 100 | UND | R\$ 102,00 | R\$ 10.200,00 |
| 354 | | SONDA PARA GASTROSTOMIA 20FR | 100 | UND | R\$ 103,74 | R\$ 10.374,00 |
| 355 | | SONDA PARA GASTROSTOMIA 22FR | 100 | UND | R\$ 104,95 | R\$ 10.495,00 |
| 356 | | SONDA PARA GASTROSTOMIA 24FR | 100 | UND | R\$ 105,94 | R\$ 10.594,00 |
| 357 | | SONDA PARA MASSAGEAR O ASSOALHO PELVICO | 5 | UND | R\$ 95,35 | R\$ 476,75 |
| 358 | | SONDA URETRAL Nº 04 | 20.000 | UND | R\$ 0,75 | R\$ 15.000,00 |
| 359 | | SONDA URETRAL Nº 06 | 20.000 | UND | R\$ 0,75 | R\$ 15.000,00 |
| 360 | | SONDA URETRAL Nº 08 | 20.000 | UND | R\$ 0,75 | R\$ 15.000,00 |
| 361 | | SONDA URETRAL Nº 10 | 30.000 | UND | R\$ 0,76 | R\$ 22.800,00 |
| 362 | | SONDA URETRAL Nº 12 | 30.000 | UND | R\$ 0,76 | R\$ 22.800,00 |
| 363 | | SONDA URETRAL Nº 14 | 20.000 | UND | R\$ 1,02 | R\$ 20.400,00 |
| 364 | | SONDA URETRAL Nº 16 | 20.000 | UND | R\$ 1,06 | R\$ 21.200,00 |
| 365 | | SONDA URETRAL Nº 18 | 20.000 | UND | R\$ 1,10 | R\$ 22.000,00 |
| 366 | | STEP | 6 | UND | R\$ 103,82 | R\$ 622,92 |
| 367 | | SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇOS | 80 | UND | R\$ 122,26 | R\$ 9.780,80 |
| 368 | | SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUCORTANTES 13 LITROS | 1.000 | UND | R\$ 36,36 | R\$ 36.360,00 |
| 369 | | SUPORTE PARA SORO | 80 | UND | R\$ 155,81 | R\$ 12.464,80 |
| 370 | | SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM AÇO INOX SEM CABECEIRA P/ 24 TUBOS | 30 | UND | R\$ 132,41 | R\$ 3.972,30 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!

| | | | | | | |
|----------------|--------|---|-------------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| 371 | 427408 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO REDONDA 40CM | 1 | UND | R\$ 143,50 | R\$ 143,50 |
| 372 | 384473 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO REDONDA 50CM | 1 | UND | R\$ 159,27 | R\$ 159,27 |
| 373 | 471239 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO RETANGULAR 60 X 40 CM | 1 | UND | R\$ 168,17 | R\$ 168,17 |
| 374 | 421129 | TABUA DE TRANSFERÊNCIA | 1 | UND | R\$ 150,98 | R\$ 150,98 |
| 375 | | TABUA PARA POSTURA TIPO BAILARINA | 1 | UND | R\$ 212,33 | R\$ 212,33 |
| 376 | | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL | 200 | UND | R\$ 74,46 | R\$ 14.892,00 |
| 377 | | TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA | 200 | UND | R\$ 64,01 | R\$ 12.802,00 |
| 378 | | TERMOMETRO DIGITAL PARA COZINHA | 6 | UND | R\$ 70,07 | R\$ 420,42 |
| 379 | | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO | 200 | UND | R\$ 45,49 | R\$ 9.098,00 |
| 380 | | TESOURA IRIS RETA 12CM | 300 | UND | R\$ 31,24 | R\$ 9.372,00 |
| 381 | 471510 | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | 200 | UND | R\$ 37,78 | R\$ 7.556,00 |
| 382 | | TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM | 200 | UND | R\$ 39,35 | R\$ 7.870,00 |
| 383 | | TESOURA SPENCER RETA 12CM | 300 | UND | R\$ 35,40 | R\$ 10.620,00 |
| 384 | | TESTE DE GRAVIDEZ POR URINA HCG C/ 100 | 5.000 | CX | R\$ 55,24 | R\$ 276.200,00 |
| 385 | | TESTE RAPIDO DENGUE NS1 | 30.000 | UND | R\$ 7,76 | R\$ 232.800,00 |
| 387 | | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA MATCH II C/50 | 15.000 | CX | R\$ 49,71 | R\$ 745.650,00 |
| 388 | | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA OK INFINITY C/50 | 10.000 | CX | R\$ 46,50 | R\$ 465.000,00 |
| 386 | | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 | 25.000 | CX | R\$ 46,50 | R\$ 1.162.500,00 |
| 387 | | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ 100 UN | 1.000 | CX | R\$ 11,17 | R\$ 11.170,00 |
| 388 | 465859 | TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM | 30 | UND | R\$ 44,79 | R\$ 1.343,70 |
| 389 | | TUBO DE ENSAIO 12X75MM | 1.000 | UND | R\$ 0,50 | R\$ 500,00 |
| 390 | | TUBO DE RESSONÂNCIA LAX VOX | 200 | UND | R\$ 17,94 | R\$ 3.588,00 |
| 391 | 459114 | TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 206 15M | 100 | UND | R\$ 94,93 | R\$ 9.493,00 |



| | | | | | | |
|-----|--------|--|--------|--------|-----------|---------------|
| 392 | 372340 | TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR 4 ML | 30.000 | UND | R\$ 0,55 | R\$ 16.500,00 |
| 393 | 372354 | TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR 5ML | 35.000 | UND | R\$ 1,26 | R\$ 44.100,00 |
| 394 | | TUBO EDTA K2 4 ML | 30.000 | UND | R\$ 0,53 | R\$ 15.900,00 |
| 395 | | TUBO EDTA K2 TAMPAS BRANCA 5ML | 15.000 | UND | R\$ 0,56 | R\$ 8.400,00 |
| 396 | | TUBO EDTA K2 TAMPAS ROXA 3ML | 10.000 | UND | R\$ 0,55 | R\$ 5.500,00 |
| 397 | 372354 | TUBO EDTA K2 TAMPAS ROXA 5ML | 15.000 | UND | R\$ 0,60 | R\$ 9.000,00 |
| 398 | | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 04 | 500 | UND | R\$ 3,47 | R\$ 1.735,00 |
| 399 | | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 06 | 500 | UND | R\$ 3,93 | R\$ 1.965,00 |
| 400 | | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 07 | 500 | UND | R\$ 4,08 | R\$ 2.040,00 |
| 401 | | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 08 | 500 | UND | R\$ 4,13 | R\$ 2.065,00 |
| 402 | | UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO 250 ML | 200 | FRASCO | R\$ 17,01 | R\$ 3.402,00 |
| 403 | | VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA 1L | 100 | UND | R\$ 34,11 | R\$ 3.411,00 |

1.2. Os bens, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas do serviço são usuais no mercado e podem ser descritos de forma sucinta.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 376/2025.

1.5. O(s) Contrato(s), decorrente(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, terá(ão) sua(s) vigência(s) estabelecida(s) em conformidade com as disposições nela(s) contida(s).

1.6. Em caso da(s) Ata(s) ser(em) transformada(s) em Contrato(s), o prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



1.7. A Ata oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.8. A **especificações dos materiais** estão detalhadas no **ANEXO I**, desse Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A falta de Materiais Ambulatoriais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), nas Unidades de Saúde de Navegantes, compromete tanto no atendimento à população, quanto nas condições de trabalho dos profissionais de saúde.

2.2 Os Materiais Ambulatórios são utilizados em procedimentos médicos e de enfermagem, nos atendimentos nas Unidades de Saúde, enquanto os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) servem para proteger tanto os profissionais da saúde quanto os pacientes, reduzindo o risco de infecções e garantindo a segurança durante os atendimentos.

2.3 O reabastecimento regular desses materiais assegura o funcionamento adequado das unidades de saúde e a proteção de todos os envolvidos.

2.4 Nesses termos, a necessidade de adquirir materiais ambulatoriais e EPI visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos. Os serviços de saúde compõem o rol de garantias constitucionais e estão ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da CF:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

O objeto dessa contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025,



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



conforme detalhamento a seguir:

I – ID PCA no PNCP: 83102855000150-0-000002/2025

II – Data de publicação no PNCP: 29/01/2025

III – Número do item no PCA: 263 (<https://pncp.gov.br/app/pca/83102855000150/2025/2>)

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de Materiais Ambulatoriais, utilizados em procedimentos médicos e de enfermagem, nos atendimentos nas Unidades de Saúde, e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), que servem para proteger tanto os profissionais da saúde quanto os pacientes.

3.2 A Aquisição de Materiais Ambulatoriais e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), através de Sistemas de Registro de Preços próprio foi considerada a melhor opção, devido a uma maior facilidade na gestão, tornando a fase preparatória do SRP próprio mais célere, comparado às demais opções, e por ter uma listagem exclusiva, de acordo com as demandas judiciais, além de ser um Registro de Preço, segue-se o princípio da economicidade, já que o uso desse sistema ajudaria a administração a economizar financeiramente, solicitando os medicamentos, conforme a sua necessidade.

3.3 Essa solução visa proporcionar agilidade, segurança e eficiência na gestão da saúde municipal, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde à sua população.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os requisitos para a contratação, exigidos aos licitantes vencedores, para fornecimento de materiais ambulatoriais e EPI, para atender as demandas das Unidades de Saúde, são:

4.1.1 Deverão atender as disposições da Lei 6.360/1976;

4.1.2 Apresentação da Autorização de Funcionamento (AFE), para licitantes vencedoras que realizem atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção,



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de materiais ambulatoriais e EPI destinados a uso humanos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais, conforme Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 16, de 1º de abril de 2014.

4.1.3 Apresentar os materiais com embalagem em perfeito estado, sem condições de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigidas no rótulo.

4.1.4 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de materiais compatíveis com 25% do quantitativo dos itens cotados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.1.5 Apresentar o Capital social ou patrimônio líquido mínimo, no percentual de 10%, conforme a Art. 69,§ 4º da Lei 14.133/2021.

4.1.6 A especificação da embalagem dos materiais, emitida pela empresa licitante, com descrição das embalagens primárias e secundárias deve estar de acordo com a proposta e registro na Anvisa.

4.1.7 As licitantes vencedoras deverão enviar uma lista com todos seus itens adjudicados, contendo: o descritivo, a marca e o quantitativo das unidades de cada embalagem, a fim de facilitar no momento da solicitação do pedido, e evitar estornos desnecessários pelo setor de compras.

4.1.8 As documentações solicitadas deverão ser enviado aos e-mails: saude.compras2@navegantes.sc.gov.br e saude.diretoria2@navegantes.sc.gov.br.

Sustentabilidade

4.2 A Contratada deverá obrigatoriamente adotar a Logística Reversa, quando couber, conforme o art. 33, da Lei 12.305/2010, referente às embalagens devolvidas, que estiverem avariadas

4.3 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



4.4 A Contratada deverá seguir o **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** da Advocacia Geral da União - AGU/CGU e a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Art. 5º).

Garantia

4.5 Não será exigida garantia da contratação de que trata o art. 96 da Lei 14.133, de 2021.

Subcontratação

4.6 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria

4.7 Não há necessidade de vistoria, devido ao objeto ser fornecimento de materiais ambulatoriais e EPI .

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 A execução do Objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 O prazo de entrega dos Materiais Ambulatoriais e EPI é de 8 (oito) dias úteis após o recebimento do empenho.

5.1.2 Caso não seja possível a entrega na sua totalidade, a empresa deverá informar, nos emails: saude.compras2@navegantes.sc.gov.br e saude.diretoria2@navegantes.sc.gov.br, o motivo e a lista dos itens que serão entregues, antes da entrega dos produtos, no Almoxarifado, com pelo menos 3 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.3 O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o descritivo da listagem dos materiais ambulatoriais e EPI.

Local e Horário da Entrega dos Produtos

5.2 Os produtos deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado, situada na Rua Paulina Borba Vieira, 78 - Centro, Navegantes/SC, CEP 88375-000;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



5.3 Horário de Entrega: das 08:00 às 11:45 e 13:00 às 16:45.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4 O prazo de garantia contratual dos itens: 29, 34, 36, 37, 42, 43, 44, 53, 54, 61, 126, 134, 190, 221, 222, 223, 224, 256, 258, 266, 271 e 272 é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo dos produtos.

5.5 O prazo de garantia, para os demais itens, é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.6 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.11 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

5.16 **Na Nota Fiscal entregue**, pela CONTRATADA **ao transportador**, deverão conter as seguintes informações:

“O endereço para entrega: Rua Paulina Borba Vieira, 78 - Centro, Navegantes/SC.

O número e ano da Nota de Empenho: SF XX/2025;

O número e ano do Processo Licitatório: PREGÃO XX/202X”

5.17 A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta das 08h às 11:30h e das 13:30 às 17:00h.

5.18 Nenhuma mercadoria deverá ser entregue no endereço do Fundo Municipal de Saúde de Navegantes, onde está situada a Secretaria de Saúde. Caso haja o descumprimento desta orientação, a CONTRATADA será integralmente responsável pelos custos decorrentes da devolução dos itens entregues indevidamente;

5.19 É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega e descarga dos materiais no local indicado pela Secretaria de Saúde.

5.20 O fornecimento dos materiais ambulatoriais e EPI será de forma parcelada e a forma de execução será indireta, de acordo com as necessidades do Município de

Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC



CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



Navegantes/SC.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre a Secretaria de Saúde e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Secretaria de Saúde poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5 O acompanhamento do fornecimento dos materiais ambulatoriais e EPI, referente a esse objeto, ficará a cargo da Secretaria de Saúde, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos dos artigos 7º e 117, da Lei nº 14.133/2021;

6.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.7 Devido às características da contratação e com base no caput, do art. 95, da Lei nº 14.133/2021, o instrumento a ser utilizado para formalização desse objeto será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras.

6.8 A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



contrato, ou pelo respectivo substituto.

6.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND), relativa a Créditos Tributários Federais, Estaduais e Municipais e à Dívida Ativa da União, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7 CRITÉRIOS DE MÉDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Relatório do Fiscal, para aferição da qualidade dos produtos, como também pela sua entrega no Almoxarifado.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1 Não entregar os produtos, conforme os itens especificados na lista do item 1.1, deste Termo;

7.2.2 Não entregar os produtos, nos prazos informados, no item 5.1.1, nesse Termo.

7.3 A utilização do Relatório do Fiscal não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

Do Recebimento

7.4 Os materiais ambulatoriais e EPI serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (oito) dias



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.6 O Recebimento Definitivo será, após a aferição do Fiscal de Contrato, atestado pela assinatura em Nota Fiscal, confirmando a entrega do material, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.7 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços prestados ou dos materiais empregados, cabendo ao Fiscal apontar as eventuais pendências em seu Relatório.

7.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.11 O Fiscal do Contrato enviará o Relatório Mensal ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.14 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.15 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, e documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16 Para o caso dos serviços onde há retenção de INSS a Nota Fiscal deve ser emitida até o 2º dia útil do mês subsequente em que o serviço foi realizado.

Prazo de Pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal, no dia da entrega da(s) mercadoria(s) no local indicado nesse Termo, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, **vedado** o crédito em conta de terceiros;

7.18 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



estabelecidos na legislação vigente.

7.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

7.22 As Notas Fiscais Eletrônicas deverão ser enviadas, **obrigatoriamente**, aos e-mails: saude.notafiscal@navegantes.sc.gov.br e saude.compras@navegantes.sc.gov.br, para posteriores pagamentos.

7.23 O pagamento será realizado após o atesto pelo Fiscal do Contrato, mediante crédito em conta corrente do CONTRATADO.

7.24 Recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

7.25 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.26 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de Seleção e Critério para Julgamento da Proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de Fornecimento

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigência de habilitação

8.3 Conforme art. 65 da lei n. 14.133/2021 as condições de habilitação serão definidas em edital.

8.4 As exigências de **habilitação jurídica** serão de acordo com o art. 66 da lei n.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



14.133/2021;

8.5 As exigências de **habilitações fiscal, social e trabalhista** serão aferidas conforme art. 68, da Lei 14.133/2021;

8.6 As exigências de **qualificação econômico-financeira** serão aferidas conforme art. 69, da Lei 14.133/2021;

8.7 As exigências de **qualificação técnica** serão aferidas conforme art. 67, da Lei 14.133/2021;

8.7.1 **Apresentação de Licença Sanitária Estadual ou Municipal** da(s) licitante(s) vencedora(s), compatível com sua atividade.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

~~9.1 A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 14.157.580,09** (catorze milhões, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta Reais e nove centavos), feita pela média dos preços consultados, no “Banco de Preços”, de maneira a garantir a observância da vantajosidade econômica ao Município de Navegantes, visando o melhor interesse público.~~

9.1 A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 13.862.950,09 (treze milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e nove centavos)**, feita pela média dos preços consultados, no “Banco de Preços”, de maneira a garantir a observância da vantajosidade econômica ao Município de Navegantes, visando o melhor interesse público.

9.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais ambulatoriais e EPI registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



preços registrados;

9.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

9.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

11 DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

11.1 Será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio.

À vista das informações contidas neste Termo de Referência e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente e **AUTORIZO** a realização de abertura do Processo Licitatório.

Navegantes/SC, 14 de outubro de 2025.

PABLO SEBASTIAN VELHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I

| ITEM | NOME | DESCRIÇÃO |
|------|--|--|
| 1 | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA | ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA LISA, DESCARTAVEL, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO: 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PODENDO SER PACOTES FECHADOS DE FABRICA COM QUAISQUER QUANTIDADES, DESDE QUE NÃO SEJAM FORNECIDAS SOLTAS. |
| 2 | ACIDO ACETICO CONCENTRAÇÃO 5% FRASCO 1000ML | SOLUÇÃO AQUOSA QUE CONTEM ACIDO ACETICO GLACIAL 5%, SUBSTÂNCIA QUIMICA INCOLOR COM ODORE CARACTERISTICO DE VINAGRE. FRASCO DE 1000ML |
| 3 | ACIDO GRAXO ESSENCIAL (AGE) FRASCO 200 ML | ACIDO GRAXO ESSENCIAL (A.G.E.) + LECITINA DE SOJA, COM VITAMINAS A E E. FRASCO 200 ML. |
| 4 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 30% FRASCO 10ML | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) NA CONCENTRAÇÃO 30%. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO A FARMACOPEIA BRASILEIRA E OUTRAS NORMAS REGULATORIAS PERTINENTES. FRASCO DE 10ML |
| 5 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 50% FRASCO 10ML | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) NA CONCENTRAÇÃO 50%. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO A FARMACOPEIA BRASILEIRA E OUTRAS NORMAS REGULATORIAS PERTINENTES. FRASCO DE 10ML |
| 6 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 70% FRASCO 10ML | NOME COMUM: ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) NA CONCENTRAÇÃO 70%. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO A FARMACOPEIA BRASILEIRA E OUTRAS NORMAS REGULATORIAS PERTINENTES. FRASCO 10ML |
| 7 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 80% FRASCO 10ML | NOME COMUM: ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) NA CONCENTRAÇÃO 80%. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO A FARMACOPEIA BRASILEIRA E OUTRAS NORMAS REGULATORIAS PERTINENTES. FRASCO 10ML |
| 8 | ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) CONCENTRAÇÃO 90% FRASCO 10ML | NOME COMUM: ACIDO TRICLOROACETICO (ATA) NA CONCENTRAÇÃO 90%. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME NORMAS INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, INCLUINDO A FARMACOPEIA BRASILEIRA E OUTRAS NORMAS REGULATORIAS PERTINENTES. FRASCO 10ML |
| 9 | ADAPTADOR P/ COLETA A VACUO C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA | ADAPTADOR PARA COLETA À VACUO, DE PLASTICO / POLIMERO, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. |
| 10 | ADIPÔMETRO ANALOGICO C/ FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 90 MM | ADIPÔMETRO, OPERAÇÃO: ANALÓGICO, MATERIAL: METAL OU PLASTICO, RESOLUÇÃO: RESOLUÇÃO 0,1 MM, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 90 MM, PRESSÃO: CERCA DE 10 G/MM ² , TOLERÂNCIA: TOLERÂNCIA ATÉ 0,5 MM |
| 11 | AGUA OXIGENADA 10 VL FRASCO 100 ML | AGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA CONTENDO PEROXIDO DE HIDROGENIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 100ML |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|---|---|
| 12 | AGUA OXIGENADA 10 VL FRASCO 1L | AGUA OXIGENADA. SOLUÇÃO ANTISSEPTICA CONTENDO PEROXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%, 10 VOLUMES, USO EXTERNO. FRASCO ESCURO OU OPACO COM 1L CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. |
| 13 | AGULHA ACUPUNTURA 0,25 X 40 MM | AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 0,25 X 40 MM, TIPO DE CABO: COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CABO EM AÇO INÓX, BAINHA: COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL |
| 14 | AGULHA DE COLETA MULTIPLA 25X7 | AGULHAS MULTIPLAS PARA COLETA DE SANGUE A VACUO 25X7 MM, MEDIDA EM GAUGE: 22G X 1". ESTERILIZADAS POR OXIDO DE ETILENO. SILICONIZADA. BISEL TRIFACETADO. CÂNULA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIFACETADA. DISPOSITIVO EMBORRACHADO QUE PERMITE PERFEITO ENCAIXE DE ADAPTADORES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM CAPSULAS HERMETICAMENTE FECHADAS. |
| 15 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 3/8", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. |
| 16 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 5,5 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. |
| 17 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 6,0, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. |
| 18 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 7, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. |
| 19 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 8, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. |
| 20 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 8, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|---|--|
| | | DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO |
| 21 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 1,2 | AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40 X 1,2, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, |
| 22 | ALCOOL GEL 70% 500G | ALCOOL ETILICO 70% EM GEL, ASSOCIAÇÃO DE ALCOOL 96% MAIS AGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA, |
| 23 | ALCOOL LIQUIDO 70% 1L | ALCOOL ETILICO 70%, ASSOCIAÇÃO DE ALCOOL 96% MAIS AGUA DESTILADA, ANTISSEPTICO E BACTERICIDA |
| 24 | ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO 500G | ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME ENTRE 1 E 1,5 CM, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA (80% BRANCO), BOA ABSORVÊNCIA, EMBALAGEM COM 500 G |
| 25 | ALMOTOLIA ESCURA FRASCO 250ML | ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÂMBAR 250 ML |
| 26 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE FRASCO 250ML | ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE 250 ML |
| 27 | ANEL DE BORRACHA PARA LIGADURA | ANEL ELASTICO PARA LIGADURA 4,6MM X 1,5MM X 1,7MM. FABRICADO EM LATEX OU SILICONE RESISTENTE. UTILIZADO PARA TRATAMENTO CIRURGICO. PACOTE C/ 100 UNIDADES. |
| 28 | ANUSCOPIO SEM FENESTRA 9CM X 35 MM | ANUSCÓPIO, MATERIAL: PLÁSTICO, CORPO: RETO FECHADO, DIMENSÕES: CERCA DE 9CM X 35 MM, USO: DESCARTÁVEL |
| 29 | APARELHO DE LASERTERAPIA PORTATIL | EQUIPAMENTO MICROCONTROLADO DE LASER TERAPÊUTICO DE BAIXA POTÊNCIA, VIR INCLUSO NO MINIMO 2 CANETAS LASER: CANETA LASER 660NM, CANETA LASER 830N, CANETA LASER 904N. E POSSUIR A POSSIBILIDADE DE OPERAÇÃO COM TRÊS CANETAS LASER (LASER PROBES): CANETA LASER 660NM - ALGAINP - (PO - 30MW) OU CANETA LASER 830NM - GAALAS - (PO - 30MW) OU CANETA LASER 904NM - GAAS - (PO - 70WPICO). TER OS MODOS DE EMISSÃO DO FEIXE LASER: CONTINUO E PULSADO. MATERIAL: METAL E POLIPROPILENO. BIVOLT AUTOMATICO |
| 30 | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO | APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALERGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEAVEL, LAVAVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VALVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAIDA DE AR SENSIVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALERGICO, MANGUITO COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. |
| 31 | APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL | APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|---|--|
| | | COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALERGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEAVEL, LAVAVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VALVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAIDA DE AR SENSIVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALERGICO, MANGUITO COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. |
| 32 | APARELHO DE PRESSÃO OBESO | APARELHO PARA AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO DO TIPO ANEROIDE DE ALTA SENSIBILIDADE, COM GRADUAÇÃO DE 0 A 300 MMHG, COM CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO. BRAÇADEIRA EM NYLON ANTI-ALERGICO, COM TRATAMENTO IMPERMEAVEL, LAVAVEL, COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE, QUE PERMITA O TRAVAMENTO TOTAL E QUE NÃO SOLTE AO INFLAR. VALVULA DE METAL COM REGULAGEM DA SAIDA DE AR SENSIVEL, MANGUITO E PERA INSUFLADORA EM PVC ANTI-ALERGICO, MANGUITO COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS; PERA INSUFLADORA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX. |
| 33 | APARELHO FORTALECEDOR PARA MEMBRO SUPERIOR | COM MOLA AJUSTAVEL PARA EXERCICIO DE MÃOS PULSO ANTEBRAÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS: - ALTURA: 3 CM, - LARGURA: 15 CM, - COMPRIMENTO: 25 CM, - PESO: 400G |
| 34 | APARELHO INFRAVERMELHO | COM DIMER PARA REGULAGEM DE INTENSIDADE LUMINOSA, REGULAVEL EM ALTURA, HASTE FLEXIVEL, PARA MELHOR DIRECIONAMENTO DO FOCO DE LUZ, REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO, VOLTAGEM: 220V |
| 35 | APLICADOR DE ANEL DE BORRACHA PARA LIGADURA | APLICADOR DE LIGADURA ELASTICA POR TRAÇÃO 14MM X 183MM. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDAVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. |
| 36 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO MOVEL | ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO: 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME: CERCA DE 5 L X 5 L, COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS:ACIONAMENTO POR PEDAL |
| 37 | ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTATIL | ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO:ELÉTRICO MÓVEL, PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 650 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO: DE 15 A 30 LPM, TIPO FRASCO: 2 FRASCOS EM PLÁSTICO, VOLUME: CERCA DE 5 L X 5 L, COMPONENTES: SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO, ADICIONAIS:ACIONAMENTO POR PEDAL |
| 38 | ATADURA DE CREPE 6 CM | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 6 CM X 1,8 M, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 39 | ATADURA DE CREPE 10 CM | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM X 1,8M, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 40 | ATADURA DE CREPE 15 CM | ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 41 | ATADURA RAYON NÃO ADERENTE 7,5 X 5 | ATADURA, MATERIAL: RAYON, LARGURA: 7,5 CM, COMPRIMENTO: 5 M, |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|--|--|
| | M | EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 42 | AUTOCLAVE DE 42 L. 2 BANDEJAS | AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO, TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA, FUNCIONAMENTO: GRAVITACIONAL, AGENTE: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CAPACIDADE: 42 L C/ 2 BANDEJAS, ABASTECIMENTO DE ÁGUA: MANUAL, CICLOS MÍNIMOS: TESTE E BÁSICOS, PAINEL CONTROLE: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, NÚMERO DE PORTAS: 1 PORTA, COMPONENTE: C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, REGISTRO DO CICLO: C/ MEMÓRIA DE DADOS |
| 43 | AUTOCLAVE DE 60 L GRANDE | AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO, TIPO: HORIZONTAL DE BANCADA, FUNCIONAMENTO: GRAVITACIONAL, AGENTE: VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO, CAPACIDADE: DE 60 L, ABASTECIMENTO DE ÁGUA: MANUAL, CICLOS MÍNIMOS: TESTE E BÁSICOS, PAINEL CONTROLE: C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, NÚMERO DE PORTAS: 1 PORTA, COMPONENTE: C/ DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA, REGISTRO DO CICLO: C/ MEMÓRIA DE DADOS |
| 44 | AUTOCLAVE DE 75 L. 2 BANDEJAS | AUTOCLAVE, MATERIAL:AÇO INOX, TIPO :HORIZONTAL, MODELO:GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO:AUTOMATICA, DIGITAL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA:CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO:SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES:2 BANDEJAS |
| 45 | AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS G 43 X47 CM | AVENTAL P/ PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS (PROTECTOR DE GÔNADAS) TAMANHOS ADULTO G43X47CM, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 1,00 MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. |
| 46 | AVENTAL PARA PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS M 39 X 42 CM | AVENTAL P/ PROTEÇÃO DOS ÓRGÃOS GENITAIS (PROTECTOR DE GÔNADAS) TAMANHOS ADULTO M-39X42CM , CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 1,00 MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL. |
| 47 | AVENTAL PLUMBIFERO COM PROTETOR DE COLUNA 100 X 60 CM | AVENTAL EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR DE COLUNA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM PROTETOR DE COLUNA. FABRICADO EM BORRACHA PUMBLÍFERA FLEXÍVEL. PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,50 MM PB. DIMENSÕES 100 CM X 60 CM. REVESTIMENTO EM NYLON LAVÁVEL OU POLIKROY (CORINO ESPECIAL). FECHAMENTO EM VELCRO. |
| 48 | AVENTAL PLUMBIFERO SEM PROTETOR DE COLUNA 100 X 60 CM | AVENTAL PLUMBÍFERO - DESCRIÇÃO: AVENTAL PLUMBÍFERO, SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL TAMANHO: 100 X 60 CM. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,50 PB POSSUIR CA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. |
| 49 | AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO 30G | AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: 30 G/M2, MODELO MANGA LONGA E ELASTICO NOS PUNHOS, TAMANHO: UNICO, COR: BRANCA, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. |
| 50 | AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO 40G | AVENTAL PROCEDIMENTO - PARAMENTAÇÃO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO - TIPO SMS, TIPO DE BARREIRA: C/ BARREIRA BACTERIANA, PROPRIEDADE: HIDROREPELENTE, GRAMATURA: 40 G/M2, MODELO MANGA LONGA E |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|--|--|
| | | ELASTICO NOS PUNHOS, TAMANHO: UNICO, COR: BRANCA, TIPO FECHAMENTO: POSTERIOR P/ PESCOÇO E CINTURA. |
| 51 | BACIA INOX 35CM | BACIA REDONDA HOSPITALAR, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDAVEL, COM 35CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3.000 ML E NO MAXIMO 3.200 ML. |
| 52 | BACIA PLASTICA 15CM 500ML | BACIA PLASTICA TAMANHO 15 CM DE DIÂMETRO X 4 CM DE ALTURA – 500 ML. NA COR BRANCA. |
| 53 | BALANÇA ANTROPOMETRICA ADULTO DIGITAL P/ ATE 200 KG | BALANÇA ANTROPOMETRICA DIGITAL. CAPACIDADE MAXIMA 200 KG. REGUA ANTROPOMETRICA COM ESCALA DE 2,00 M |
| 54 | BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DIGITAL P/ ATE 25 KG | BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM: 25 KG, VOLTAGEM: 220V, CARACTERÍSTICAS: DISPLAY/CONCHA ANATÔMICA POLIPROPILENO / ANTI-GERME, TIPO: ANTROPOMETRICA P/ PESAR BEBÊS, DIMENSÕES: 55 X 33 X 8,50 CM, TIPO PAINEL: DISPLAY LCD, TECLADO MEMBRANA SELADA, MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO |
| 54 | BALANÇA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA DIGITAL P/ ATE 25 KG | BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA ANTROPOMÉTRICA COM CAPACIDADE DE ATÉ 25KG, VOLTAGEM: 220V, CARACTERÍSTICAS: DISPLAY/CONCHA ANATÔMICA POLIPROPILENO / ANTI-GERME, TIPO: ANTROPOMETRICA P/ PESAR BEBÊS, DIMENSÕES: 55 X 33 X 8,50 CM, TIPO PAINEL: DISPLAY LCD, TECLADO MEMBRANA SELADA, MATERIAL: POLIPROPILENO INJETADO. O PRODUTO ACOMPANHA: 1 BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, 1 CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO., 1 CAPA ALMOFADADA HIGIENIZÁVEL, 1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA. GARANTIA: 1 ANO CONTRA QUAISQUER VÍCIOS DE QUALIDADE DE MATERIAIS E/OU FABRICAÇÃO; COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. |
| 55 | BALANÇA DIGITAL P/ ATE 180KG | BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE: 180 KG, DIVISÃO: 100 G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, PLATAFORMA DE VIDRO, MODELO: DIGITAL. VIDRO TEMPERADO |
| 55 | BALANÇA DIGITAL P/ ATE 180KG | BALANÇA PESAR PESSOAS, CAPACIDADE: 180 KG, DIVISÃO: 100 G, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL, PLATAFORMA DE VIDRO, MODELO: DIGITAL. VIDRO TEMPERADO. COM COLUNA DE 1,20M DE ALTURA; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA COM ESCALA DE 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO; PINTURA POLIÉSTER A PÓ NA COR BRANCA; TAPETE ADESIVO ANTIDERRAPANTE EM POLICARBONATO TEXTURIZADO; FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. |
| 56 | BANDAGEM ELASTICA ADESIVA KINESIO 5CM X 5M | MEDIDAS: 5CM X 5M (LXC), ELASTICIDADE DE 30% A 40%, NÃO CONTEM LATEX - VARIAÇÕES COM 5 CORES DIFERENTES - EM ROLO DE 5 M |
| 57 | BANDEJA INOX 30 X 20 X 4 CM | BANDEJA CIRURGICA, EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420, COM BORDAS ARREDONDADAS. COM TAMANHO DE 30 X 20 X 4 CM. ESTERILIZAVEL. |
| 58 | BIOMBO HOSPITALAR DUPLO EM AÇO CARBONO | BIOMBO HOSPITALAR DUPLO EM AÇO CARBONO. CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20, LONA LAVÁVEL, PINTURA EPÓXI, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA, COM RODIZIOS DE 2" NA COR PRETA. PARTE LATERAL COM MOVIMENTO DE 180°. ALTURA DE 1,77 M, LARGURA ABERTO DE 1,82 M E LARGURA FECHADO DE 0,66 M. PESO DE 9 KG |
| 59 | BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO | BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO CARBONO. CORTINAS EM PLASTICO PVC 0,20, LONA LAVÁVEL, PINTURA EPÓXI, PÉS COM PONTEIRA DE |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|---|--|
| | CARBONO | BORRACHA, COM RODIZIOS DE 2" NA COR PRETA. PARTE LATERAL COM MOVIMENTO DE 180°. ALTURA DE 1,77 M, LARGURA ABERTO DE 1,82 M E LARGURA FECHADO DE 0,66 M. PESO DE 9 KG |
| 60 | BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM AÇO INOXIDAVEL | BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, TIPO TRIPLO DOBRÁVEL, ALTURA CERCA DE 1,80 M, COMPRIMENTO ABERTO TIPO DE RODIZIO PONTEIRAS GIRATORIAS. |
| 61 | BISTURI ELETRICO (ELETROCAUTERIO) | BISTURI ELETRICO 300W DIGITAL. CORTE: PURECUT E HIGH PURE CUT; BLEND: MIN. HI MIN, MID, HIMID, MAX E HI MAX; COAGULAÇÃO: DESICATE, FULGURATE, SPRAY, SOFT, FORCED E FULGURATE LCF; BIPOLAR: MACRO, STANDART, PRECISE, CUT, STANDART AUTOSTOP E PRECISE AUTOSTOP; SAIDAS: MONOPOLAR E BIPOLAR; 3 DISPLAYS INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULAÇÃO BIPOLAR; BOTÃO QUE DESABILITA AS FUNÇÕES MONOPOLARES PERMITINDO SOMENTE O USO DO MODO BIPOLAR; ACIONAMENTO POR PEDAL OU CANETA; AJUSTE REMOTO DAS FUNÇÕES DE CORT E E COAGULAÇÃO PELA CANETA ELETROCIRURGICA; BARGRAPH PARA INDICAÇÃO DE QUALIDADE DE CONTATO DA PLACA DE RETORNO (PACIENTE); PLACAS SIMPLES E DUPLA COM DETECÇÃO AUTOMATICA E INDICAÇÃO EM DISPLAY; FUNÇÃO STANDBY; 200 MEMORIAS CONFIGURAVEIS; VENTILAÇÃO POR CONVECCÃO NATURAL COM PROTEÇÃO PARA TEMPERATURA EXCESSIVA; FREQUÊNCIA: ATÉ 400KHZ; SELETOR AUTOMATICO DE TENSÃO :220VCA; DIMENSÕES APROXIMADAS (AXLXP): 14,5 X 38 X 48CM; ACOMPANHA: 01 PEDAL ACIONAMENTO DUPLO 01 CANETA COMANDO PEDAL REUTILIZAVEL 05 ELETRODOS 01 PLACA DUPLA AÇO INOX 01 CABO P/ PLACA 01 PEDAL BIPOLAR 01 CARRO DE TRANSPORTE 01 MANUAL E TODOS OS CABOS PARA USO. EQUIPAMENTO COMPLETO E PRONTO PARA USO. |
| 62 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 12 CM | PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/ FILMES MULTICAMADAS. TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 12CM. (ROL) |
| 63 | BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM | PAPEL GRAU CIRURGICO GRAMADURA 70G/M2 C/ FILMES MULTICAMADAS. TRANSPARENTE (POLIPROPILENO E POLIESTER) E INDICADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO NA LARGURA DE 25CM. (ROL) |
| 64 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACIDADE ATÉ 1200ML | COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA, CAPACIDADE 1.200ML, GRADUADA EM ESCALA DE 100ML. MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE. TUBO EXTENSOR EM PVC COM RETENTOR GOTEJADOR NA EXTREMIDADE DISTAL E ADAPTADOR COM TAMPA NA EXTREMIDADE PROXIMAL. |
| 65 | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE ATÉ 2000ML | BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO ESTERIL, DESCARTAVEL, COM VALVULA DE VALVULA ANTI REFLUXO, ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA DE 100 EM 100 ML. MEMBRANA AUTOCATRIZANTE. ESTERIL E DESCARTAVEL. |
| 66 | BOTA DE UNNA | BANDAGEM BOTA DE UNNA COM POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (PHMB). TAMANHO MINIMO 10CM (L) X 9M (C) E TAMANHO MAXIMO 11CM (L) X 9,5M (C). |
| 67 | BROCA DE ALTA ROTAÇÃO REF. 3081 | BROCA ALTA ROTAÇÃO REF. 3081 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | |
|----|--|--|
| 68 | CABO ECG PACIENTE 10 VIAS | CABO DE ELETROCARDIOGRAFO ECG TIPO GARRA PACIENTE 10 VIAS PARA CARDIOCARE/ CARDIOTOUCH - BIONET- APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIOGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS.POSSUI CAIXA INTERMEDIARIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. RABICHOS COLORIDOS |
| 69 | CABO PARA BISTURI Nº 03 | CABO PARA LÂMINAS DE BISTURI, Nº 3. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. EMBALAGEM UNITARIA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA. |
| 70 | CADEADO 30 MM | CADEADO BIKE COM CHAVE CABO 8MM X100CM DE COMPRIMENTO. 8MM DE DIÂMETRO. MATERIAL DE STEEL CABLE |
| 71 | CADEIRA DE ESCRITORIO GIRATORIA | CADEIRA COM ESPALDAR ALTO (DIRETOR), ESTOFADA, GIRATORIA, COM APOIA-BRÇOS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO ATRAVES DE MECANISMO SINCRONIZADO E COM REVESTIMENTO DE COURO ECOLOGICO. |
| 72 | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL ADULTO | CADEIRA DE RODAS ADULTO. DOBRAVEL. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO (PINTURA EPOXI). POSSUI FREIOS BILATERAIS REGULAVEIS E PROTETOR LATERAL DE ROUPAS |
| 73 | CADEIRA DE RODAS DOBRAVEL OBESO | CADEIRA DE RODAS ADULTO OBESO. DOBRAVEL. CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO (PINTURA EPOXI). POSSUI FREIOS BILATERAIS REGULAVEIS E PROTETOR LATERAL DE ROUPAS CAPACIDADE DE 150 KG. |
| 74 | CAIXA TERMICA 28L C/ TERMOEMTRO DIGITAL - VACINA | CAIXA TERMICA COOLER 28L TRANSPORTE VACINAS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EPI ; FORMATO: RETANGULAR C/ ALÇA PARA TRANSPORTE; ESTRUTURA: PP (POLIPROPILENO); REVESTIMENTO: ISOLAMENTO TERMICO EM EM EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO); DIMENSÕES APROXIMADAS MONTADO; COMPRIMENTO: 44CM; LARGURA: 29,5CM; ALTURA: 37CM |
| 75 | CAIXA TERMICA 5L C/ TERMOMETRO DIGITAL - VACINA | CAIXA TERMICA COOLER 5L TRANSPORTE VACINAS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EPI GELADO FRIO MEDICAMENTO MEDICO HOSPITALAR HOSPITAL LABORATORIO; MATERIAL: POLIPROPILENO; REVESTIMENTO INTERNO: EPS (PLACAS DE ISOPOR); ALÇA PARA TRANSPORTE; PESO: 1 KG; MEDIDAS EXTERNAS: AXLP 20X19X26 CM; MEDIDAS INTERNAS: AXLP 16X16X22 CM; TERMÔMETRO DISPLAY LCD; ALIMENTAÇÃO POR 2 BATERIAS LR44 (INCLUSO); FAIXA DE TEMPERATURA DO TERMÔMETRO: - 50 + 110 ° C; PRECISÃO: ± 1°C; TAMANHO DISPLAY: 47X28X14 MM |
| 76 | CAIXA TERMICA 60L C/ RODAS COM TERMOMETRO DIGITAL - VACINA | CAIXA TERMICA COOLER 61L TRANSPORTE VACINAS MATERIAIS AMBULATORIAIS E EPI ; CAPACIDADE: 61,5 LITROS. DIMENSÕES EXTERNAS (COMP. X LARG. X ALT.): 56 X 42 X 54 CM. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (COMP. X LARG. X ALT.): 47 X 31 X 40 CM. DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA; VISOR DE FACIL LEITURA.; PROVA D'AGUA.; POSSUI FUNÇÃO °C/°F. |
| 77 | CAMPO CIRURGICO ESTERIL FENESTRADO 50X50 | CAMPO OPERATORIO COM FENESTRA. TAMANHO DE 50 X 50CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO (TNT), ESTERIL, GRAMATURA MINIMA DE 30G. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO |
| 78 | CAMPO CIRURGICO ESTERIL NÃO FENESTRADO 100X100 | CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM TECIDO NÃO TECIDO 100 X 100 CM. NÃO FENESTRADO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO |





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|--|---|
| 79 | CAMPO CIRURGICO ESTERIL NÃO FENESTRADO 50X50 | CAMPO CIRURGICO ESTERIL EM TECIDO NÃO TECIDO 50X50CM. NÃO FENESTRADO. FABRICADO EM POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO. |
| 80 | CANETA COMANDO COM PEDAL PARA BISTURI ELETRICO | COMPATIVEL COM BISTURIS EMAI BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL E BP-150 S, ALEM DE SER POSSIVEL UTILIZAR TAMBEM NOS BISTURIS DE ALTA POTÊNCIA BP-400 DIGITAL E BP-400 PLUS, NESSE CASO COM O ADAPTADOR. ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: CONTROLE POR PEDAL. CANETA AUTOCLAVAVEL. CABO FIXO DE SILICONE |
| 81 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | FORMATO ERGONÔMICO COM RANHURAS ANTIDERRAPANTES. FIXAÇÃO DE BROCAS POR SISTEMA PUSH BUTTON, PERMITE UMA TROCA RAPIDA DAS BROCAS. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. ROLAMENTOS DE CERÂMICA E TURBINAS MICROBALANCEADAS QUE ELIMINAM AS VIBRAÇÕES AUMENTANDO ASSIM A VIDA UTIL DOS ROLAMENTOS. SISTEMA DE ROLAMENTOS APOIADOS EM ANEIS DE BORRACHA AUXILIANDO ASSIM O BAIXO NIVEL DE RUÍDO. SPRAY TRIPLO. ILUMINAÇÃO EM LED UV QUE EVIDENCIA A FLUORESCÊNCIA DO MATERIAL RESTAURADOR EM CONTRASTE COM A ESTRUTURA DENTAL. DIMENSÕES C/ EMBALAGEM (AXLXP): 30 X 73 X 165MM. COMPRIMENTO DA PEÇA DE MÃO: 117 MM. DIÂMETRO INFERIOR DO CORPO DA PEÇA DE MÃO: 14,8MM. DIÂMETRO SUPERIOR DO CORPO DA PEÇA DE MÃO: 9MM. ROTAÇÃO MÁXIMA / MÍNIMA: 450.000 / 380.000 RPM. PESO: 60G. PINÇA: PUSH BUTTON. TORQUE: NORMAL (N) – 0,008 N.M. TIPO DE SPRAY: TRIPLO. CONSUMO AR – AGUA: 40 L/MIN (±2) – 0,02 L/MIN. PRESSÃO DA AGUA: 275,8 KPA = 40 PSI.(±2) – REGULADA NO EQUIPO. ACIONAMENTO / CONEXÃO: PEDAL DO EQUIPO / UNIVERSAL BORDEN TIPO 1 (2 FUROS). |
| 82 | CARRINHO DE EMERGÊNCIA | CARRO DE EMERGÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA (COM ALÇA PARA TRANSPORTE); POSSUI PES COM 4 RODÍZIOS (2 COM FREIOS E GIRO DE 360° GRAUS);. POSSUI 4 GAVETAS COM TRAVAS, SENDO A PRIMEIRA CONTENDO DIVISÓRIAS PARA MATERIAIS AMBULATORIAIS E EPI ; POSSUI TABUA PARA MASSAGEM CARDÍACA;. ACOMPANHA REGUA DE 3 TOMADAS E CABO DE 1,5M; POSSUI SUPORTES PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SORO E CARDIOVERSOR OU DESFIBRILADOR; MESA SUPERIOR EM AÇO INOX |
| 83 | CARRO PARA CURATIVO INOX | ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX: CARRO CURATIVO INOX, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INOX, PES, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA INOX, PES COM RODÍZIOS, ACOMPANHANDO 01 BALDE 5 LITROS EM ALUMÍNIO POLIDO E 01 BACIA 3 LITROS INOXIDÁVEL. MEDIDAS APROXIMADAS: 0,75M X 0,45M LARG. X 0,80M ALTURA. |
| 84 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 18 | CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EM TEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 18 G ESTERIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, APIROGÊNICA, EM EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA. |
| 85 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 20 | CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EM TEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXÍVEL(TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DESCARTÁVEL 20 G ESTERIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTÁVEL E BOA TOLERABILIDADE, |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----|--|---|
| | | CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APIROGÊNICA. |
| 86 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 22 | CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EM TEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXIVEL 22 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL 22 G ESTERIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTAVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APIROGÊNICA. |
| 87 | CATETER INTRAVENOSO ABOCATH Nº 24 | CATETER INTRAVENOSO COM CÂNULA EM TEFLON QUE ATENDA A NR32, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FLEXIVEL 24 (TIPO ABOCATH), CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO DESCARTAVEL 24G ESTERIL – COM AGULHA TRAUMÁTICA, TRIFACETADA, SILICONADA, CATETER COM LISURA DE SUPERFÍCIE, DE MATERIAL TERMOSTAVEL E BOA TOLERABILIDADE, CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, APIROGÊNICA. |
| 88 | CATETER NASAL P/OXIGÊNIO ADULTO TIPO OCULOS | CATETER NASAL TIPO OCULOS – ADULTO, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERIL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E CAPAZ DE MANTER ESTAVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR |
| 89 | CATETER NASAL P/OXIGÊNIO INFANTIL TIPO OCULOS | CATETER NASAL TIPO OCULOS – INFANTIL, CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXICO; ESTERIL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADO E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO DEVE SER MOLDADO |
| 90 | CIMENTO PROVISORIO | CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA. COR BRANCA |
| 91 | CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 100ML | SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO 100ML. |
| 92 | CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% FRASCO 1L | SOLUÇÃO ALCOOLICA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%. FRASCO COM 1000 ML |
| 93 | CLOREXIDINA AQUOSA 1% FRASCO 100ML | SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 1%. FRASCO 100 ML |
| 94 | CLOREXIDINA AQUOSA 1% FRASCO 1L | SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 1%. FRASCO 1000 ML |
| 95 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 100ML | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO 100ML |
| 96 | CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% FRASCO 1L | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DEGERMANTE A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%. FRASCO 1000ML |
| 97 | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS, DE PAPELÃO RESISTENTE, COM MODELO DE MONTAGEM CLARO IMPRESSO |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|--|
| | | EXTERNAMENTE, COM SUPORTES INTERNOS COMPLETOS E SACO PLASTICO PARA REVESTIMENTO DO INTERIOR, PAPELÃO LISO E INODORO. |
| 98 | COLETOR DE URINA FEMININO (COMADRE) | COMADRE TIPO PA, UTILIZADA PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES ACAMADOS OU COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO 3 LITROS. |
| 99 | COLETOR TRANSPARENTE POTE 50ML FRASCO COLETOR TRANSPARENTE 50ML | POTE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 50 ML COM TAMPA ROSQUEAVEL E ESPATULA. PRODUTO ESTERILIZADO E EMBALADO UNITARIAMENTE |
| 100 | COLORIMETRO DE BOLSO PARA MEDIÇÃO DE CLORO LIVRE | FAIXA 0.00 A 2.50 PPM; RESOLUÇÃO: 0.01 PPM; PRECISÃO: ± 0.03 PPM ± 3 % DE LEITURA; FONTE DE LUZ: LED @ 525NM; DETECTOR DE LUZ: FOTOCELULA DE SILICONE; AMBIENTE: 0 A 50 (32 A 122), HR MAX. 95 % SEM CONDENSAÇÃO; METODO: ADAPTAÇÃO DO METODO 330.5 DA USEPA, METODO DPD |
| 101 | COMPRESSA ALGODONADA 10X15 | COMPRESSA ALGODONADA 10X15, CONSTITUIDA POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDROFILO, ISENTA DE IMPUREZAS E POR UMA MANTA DE ALGODÃO HIDROFILO, AMBAS ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE HIDROFILO. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 102 | COMPRESSA CIRURGICA 23X25 | COMPRESSA CIRURGICA, CAMPO OPERATORIO 23X25CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO. |
| 103 | COMPRESSA CIRURGICA 45X50 | COMPRESSA CIRURGICA, CAMPO OPERATORIO 45X50CM, 4 CAMADAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, COR BRANCA, COM ALÇA DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA EM FIO RADIOPACO, ISENTA DE IMPUREZAS E ALVEJANTE, RASGOS OU QUALQUER TIPO DE DEFEITO QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO |
| 104 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, MEDINDO 7,5X7,5CM, DOBRADA 15 X 30 ABERTA, EM 8 CAMADAS, COMPOSTA POR 13 FIOS CM², CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME BRANQUEADA E PURIFICADA |
| 104 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, MEDINDO 7,5X7,5CM, DOBRADA 15 X 30 ABERTA, EM 8 CAMADAS, COMPOSTA POR 13 FIOS CM ² , CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, GRAMATURA DEVE CONTER, NO MINIMO, 1,0 G. TIPO TELA, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME BRANQUEADA E PURIFICADA..ATENDER A NORMA DA ABNT 13843 |
| 105 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTERILIZADA | GAZE HIDROFILO EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM², EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MINIMO DE 1,0G POR UNIDADE. |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|--|
| 105 | COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTERILIZADA | GAZE HIDROFILA EM COMPRESSA. CONFECCIONADA COM 13 FIOS/CM ² , EM TAMANHO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM ABERTA. COM 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO E 8 CAMADAS, DEVE POSSUIR PESO MINIMO DE 1,0G POR UNIDADE. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO TELA, ISENTA DE RESIDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, SEM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE OPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA, TEXTURA UNIFORME BRANQUEADA E PURIFICADA |
| 106 | CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO | CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO ADULTO; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTAVEL, ATOXICO E DE FACIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA 1 MASCARA EM PLASTICO, 1 UNIDADE NEBULIZADORA, 1 EXTENSÃO E 1 ELASTICO. |
| 107 | CONJUNTO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL | CONJUNTO MICRONEBULIZADOR PARA OXIGÊNIO INFANTIL; PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL; DESMONTAVEL, ATOXICO E DE FACIL DESINFECÇÃO. ACOMPANHA 1 MASCARA EM PLASTICO, 1 UNIDADE NEBULIZADORA, 1 EXTENSÃO E 1 ELASTICO. |
| 108 | CONTRA ÂNGULO OSCILATORIO | MOVIMENTOS OSCILATORIOS DE 45 GRAUS, UTILIZADO EM MICROMOTOR PNEUMATICO, ENCAIXE PARA LIMAS MANUAIS. SISTEMA PUSH BUTTON. COMPATIVEL COM TODAS AS LIMAS DO MERCADO. PERMITE ACOPLAR UMA LIMA MANUAL CONVENCIONAL NO MOTOR PNEUMATICO DE ENCAIXE TIPO INTRA, QUE EXECUTA O MOVIMENTO OSCILATORIO, QUE REPRODUZ/SIMULA O MOVIMENTO MANUAL, POREM DE FORMA MECANIZADA. REDUÇÃO 16:1, VELOCIDADE NO CONTRA ÂNGULO SERA DE 1,250 RPM. AMPLITUDE DE MOVIMENTO DE 90 GRAUS AO TODO, SENDO 45 PARA DIREITA E 45 PARA ESQUERDA. MANDRIL QUE ACOMPANHA, PERMITE QUE ALEM DAS LIMAS MANUAIS, ELE TAMBEM SEJA UTILIZADO PARA LIMAS ROTATORIAS E RECIPROCANES DE TODAS AS MARCAS E MODELOS. AUTOCLAVAVEL. |
| 109 | CREME BARREIRA BISNAGA 60G | CREME DE BARREIRA. BISNAGA 60G. |
| 110 | CRONOMETRO C/ ALARME SONORO | CRONOMETRO C/ ALARME SONORO. CONTAGEM REGRESSIVA. TIMER. DISPLAY COM MINUTO E SEGUNDO. IMÃ DE FIXAÇÃO |
| 111 | CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA 8 X 4 CM INOX | CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 CM X 4 CM E CAPACIDADE DE 150 ML. |
| 112 | CUBA RIM INOX | CUBA EM FORMATO DE RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, ESTERILIZAVEL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 25 X 11CM E CAPACIDADE PARA 700ML. |
| 113 | CURATIVO ALGINATO COM PRATA 10 X 10 CM | ALGINATO DE CALCIO E PRATA IÔNICA. CURATIVO PRIMARIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE, TAMANHO 10CM X 10CM |
| 114 | CURATIVO ALGINATO COM PRATA 15 X 15 CM | ALGINATO DE CALCIO E PRATA IÔNICA. CURATIVO PRIMARIO NÃO ADERENTE COM CARBOXIMETILCELULOSE. TAMANHO 15CM X 15CM |
| 115 | CURATIVO ANTIMICROBIANO DACC | CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL (DACC), UMA SUBSTÂNCIA FORTEMENTE HIDROFOBICA QUE SE LIGA AOS MICRORGANISMOS DE FORMA RAPIDA E EFICAZ POR MECANISMO DE AÇÃO PASSIVO, PROMOVENDO A REMOÇÃO DE BACTERIAS E OUTROS MICRORGANISMOS DE FERIDAS EXSUDATIVAS LIMPAS, CONTAMINADAS, |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|--|
| | | COLONIZADAS OU INFECTADAS. LIVRE DE LATEX, EMBALAGEM ESTERIL. |
| 116 | CURATIVO DE ESPUMA E IBUPROFENO NAO ADESIVO 10 X 10CM | CURATIVO ESPUMA E IBUPROFENO NAO ADESIVO 10X10CM QUE CONTEM 0,5 MG/CM2 DE IBUPROFENO |
| 117 | CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10X10CM | CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA COM PRATA E FIBRA DE REFORÇO 10X10. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA (FORMATO DE FITA) OU DUAS (FORMATO EXTRA) CAMADAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), ACIDO ETILENODIAMINO TETRAACETICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO ELEVADO DE INFECÇÃO, ULCERAS DE PE DIABETICO, ULCERAS DE PERNA (ULCERAS DE ESTASE VENOSA, ULCERAS ARTERIAIS E ULCERAS DE PERNA DE ETIOLOGIA MISTA) E ULCERAS DE PRESSÃO; FERIDAS CIRURGICAS, FERIDAS TRAUMATICAS, FERIDAS QUE SANGRAM FACILMENTE, TAIS COMO FERIDAS QUE FORAM DESBRIDADAS MECÂNICA OU CIRURGICAMENTE, FERIDAS ONCOLOGICAS EXSUDATIVAS, COMO TUMORES CUTÂNEO-FUNGOIDES, CARCINOMA FUNGOIDE, METASTASES CUTÂNEAS, SARCOMA DE KAPOSI E ANGIOSARCOMA; FERIDAS NAS QUAIS A CARGA BACTERIANA E UMA POSSIVEL CAUSA PARA A CRONICIDADE/NÃO EVOLUÇÃO DA DOENÇA, FERIDAS CAVITARIAS OU PROFUNDAS, INCLUINDO TUNELIZAÇÕES DE FISTULAS (FITA). ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. |
| 118 | CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 15X15CM | CURATIVO ANTIMICROBIANO DE HIDROFIBRA COM PRATA E FIBRA DE REFORÇO 15X15. COMPOSIÇÃO: FIBRAS DE NÃO TECIDO, COMPOSTO POR UMA (FORMATO DE FITA) OU DUAS (FORMATO EXTRA) CAMADAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA IMPREGNADO COM 1,2% DE PRATA IÔNICA (AGENTE MICROBIANO), ACIDO ETILENODIAMINO TETRAACETICO (EDTA), CLORETO DE BENZETÔNIO E FIBRA DE CELULOSE REGENERADA. INDICADO PARA FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO ELEVADO DE INFECÇÃO, ULCERAS DE PE DIABETICO, ULCERAS DE PERNA (ULCERAS DE ESTASE VENOSA, ULCERAS ARTERIAIS E ULCERAS DE PERNA DE ETIOLOGIA MISTA) E ULCERAS DE PRESSÃO; FERIDAS CIRURGICAS, FERIDAS TRAUMATICAS, FERIDAS QUE SANGRAM FACILMENTE, TAIS COMO FERIDAS QUE FORAM DESBRIDADAS MECÂNICA OU CIRURGICAMENTE, FERIDAS ONCOLOGICAS EXSUDATIVAS, COMO TUMORES CUTÂNEO-FUNGOIDES, CARCINOMA FUNGOIDE, METASTASES CUTÂNEAS, SARCOMA DE KAPOSI E ANGIOSARCOMA; FERIDAS NAS QUAIS A CARGA BACTERIANA E UMA POSSIVEL CAUSA PARA A CRONICIDADE/NÃO EVOLUÇÃO DA DOENÇA, FERIDAS CAVITARIAS OU PROFUNDAS, INCLUINDO TUNELIZAÇÕES DE FISTULAS (FITA). ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. |
| 119 | CURATIVO DE SILICONE COM PRATA ADESIVO 17,5 X 17,5 CM | ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO MACIA E FLEXIVE COM PRATA, BORDAS DE SILICONE ADESIVA E PERFURADA. OS MICROCAPILARES DENTRO DA ESPUMA ABSORVEM O EXSUDATO VERTICALMENTE. MEDIDAS: 17,5 CM X 17,5 CM. |
| 120 | CURATIVO DE SILICONE COM PRATA ADESIVO 7,5 X 7,5CM | ESPUMA ABSORVENTE DE POLIURETANO MACIA E FLEXIVE COM PRATA, BORDAS DE SILICONE ADESIVA E PERFURADA. OS MICROCAPILARES DENTRO DA ESPUMA ABSORVEM O EXSUDATO VERTICALMENTE. MEDIDAS: 7,5 CM X 7,5 CM. |
| 121 | CURATIVO REDONDO CX C/500 | CURATIVO REDONDO ADESIVO COM ALMOFADA CENTRAL ABSORVENTE. HIPOALERGÊNICO, SEM LATEX E SOLVENTES, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | | POS PUNÇÃO VENOSA E INJEÇÕES. |
| 122 | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°01 | MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO |
| 123 | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°02 | MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO |
| 124 | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°03 | MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO |
| 125 | CURETA DERMATOLOGICA DE ARGOLA N°04 | MATERIAL EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO |
| 126 | DETECTOR FETAL PORTATIL | COMPOSTO POR TRANSDUTOR E ALTO-FALANTE; VISOR DE LCD; FORMA DE EXIBIÇÃO NUMERICA E CURVA; ALTO-FALANTE; FAIXA DE MEDIÇÃO FHR 30 A 240 BPM; PORTA USB |
| 127 | DETERGENTE ENZIMATICO 1L | DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MEDICOS. PRODUTO CUJA FORMULAÇÃO CONTENHA, ALEM DE UM TENSOATIVO, PELO MENOS UMA ENZIMA HIDROLITICA DA SUBCLASSE DAS PROTEASES, PODENDO SER ACRESCIDA DE OUTRA ENZIMA DA SUBCLASSE DAS AMILASES E DEMAIS COMPONENTES COMPLEMENTARES DA FORMULAÇÃO, INCLUSIVE DE ENZIMAS DE OUTRAS SUBCLASSES, TENDO COMO FINALIDADE REMOVER A SUJIDADE CLINICA E EVITAR A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLUVEIS NA SUPERFICIE DESSES DISPOSITIVOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. |
| 128 | DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO 5L | DETERGENTE ENZIMATICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: LIQUIDO, COMPORTO NO MINIMO POR 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RAPIDA. O PRODUTO DEVE CONTER SUAS CARACTERISTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APOS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADAVEL ENTRE 89% A 100% COM DILUIÇÃO DE NO MAXIMO 2ML POR LITRO, FRASCO COM 5LITROS. |
| 129 | DIAPASÃO MEDICO 128 Hz | CONSTRUIDO EM ALUMINIO NÃO MAGNETICO E RESISTENTE À CORROSÃO, DE CABO LONGO |
| 130 | DISCO EXERCITADOR DE MAO, DEDOS E PUNHO 18CM | FEITO EM BORRACHA. POSSUEM ORIFICIOS EM TODA SUA SUPERFICIE, POSSIBILITANDO TREINAMENTO E FORTALECIMENTO, DIMENSÃO: 18 CM DE DIAMETRO |
| 131 | DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) | DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) COM FORMATO EM T FLEXIVEL, POLIETILENO, FIO COBRE ENROLADO EM TORNO DA HASTE DO T, CONE COBRE NOS BRAÇOS T, DOIS FIOS POLIETILENO 2 A 3 CM |
| 132 | DISPOSITIVO URIPEN C/EXTENSÃO | DISPOSITIVO UTILIZADO PARA COLETA DE URINA E INCONTINÊNCIA URINARIA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO, COM MANGUEIRA EXTENSORA. FABRICADO EM LATEX ATOXICO. DISPONIVEL NOS NUMEROS 4, 5 E 6. NA CONTRATAÇÃO SERA INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERA SER FORNECIDO. EMBALAGEM UNITARIA |
| 133 | DIVA CLINICO DE MADEIRA | MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA, C: 1,80 M, L: 1,30 M, A: 0,50 M, COM ESPUMA D33, REVESTIDO EM COURVIN, TIPO TABLADO. |
| 134 | ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS | TELA DE LCD COLORIDA DE 8" TOUCHSCREEN; AQUISIÇÃO DE DADOS DOS |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | |
|-----|---|--|
| | | PACIENTES EM 12 CANAIS SIMULTÂNEOS. TECLADO DE MEMBRANA COM SIMPLES OPERAÇÃO E LIMPEZA; MEMORIA INTERNA PARA ARMAZENAMENTO DE ATE 1000 REGISTROS DE ECG PARA POSTERIOR IMPRESSÃO OU TRANSFERÊNCIA ATRAVES DE CONEXÃO USB; PESO: 3,2 KG; REGISTRO ATRAVES DE IMPRESSORA TERMICA INTERNA DE ALTA RESOLUÇÃO EM PAPEL 210MM (IMPRESSÃO TAMANHO A4); POSSIBILIDADE DE EXPORTAR ARQUIVOS NOS FORMATOS XML, PDF, JPEG E BMP; LAUDO INTERPRETATIVO: FUNÇÃO DE INTERPRETAÇÃO PARA AUXILIO NO DIAGNOSTICO MEDICO ATRAVES DO CODIGO DE MINNESOTA DE CLASSIFICAÇÃO DE ARRITMIAS; FAIXA DE FREQUÊNCIA CARDIACA 15 BPM A 300 BPM; CALIBRAÇÃO DE TENSÃO 1MV; PRECISÃO DE AMOSTRAGEM: 24BITS 2.16. CONSTANTE DE TEMPO $\geq 3,2S$, FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: 32 KHZ 2.21. BIVOLT AUTOMATICO 100 A 240 V – 50/60 HZ; 2.22. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL DE LITIO COM AUTONOMIA DE PELO MENOS 10 HORAS OU IMPRIMIR 260 EXAMES; 2.23. ACOMPANHA 01 CABO DE FORÇA TRIPOLAR; |
| 135 | ELETRODO AUTO-ADESIVO 5 X 5 CM KIT C/ 4 UNIDADES | DADOS TECNICOS - MODELO: ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO - DIMENSÕES: 5CM X 5 CM - QUANTIDADE: 04 UNIDADES - GARANTIA: 03 MESES. |
| 136 | ELETRODO AUTO-ADESIVO 5 X 9 CM KIT C/ 4 UNIDADES | DADOS TECNICOS - MODELO: ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO - DIMENSÕES: 5CM X 9CM- QUANTIDADE: 04 UNIDADES - GARANTIA: 03 MESES |
| 137 | ELETRODO AUTO-ADESIVO 7,5 X 13 CM KIT C/ 2 UNIDADES | DADOS TECNICOS - MODELO: ELETRODO AUTOADESIVO REDONDO - DIMENSÕES: 7,5 X 13 CM - QUANTIDADE: 04 UNIDADES - GARANTIA: 03 MESES. |
| 138 | ELETRODO ECG P/ MONITORAÇÃO CARDIACA ADULTO | ELETRODO DESCARTAVEL ADULTO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, GEL SOLIDO, PINO DE AÇO INOXIDAVEL, CONTRAPINO DE PRATA, CAPA CAPSULA TRANSPARENTE SELANTE. |
| 139 | ELETRODO ECG P/ MONITORAÇÃO CARDIACA PEDIATRICO | ELETRODO DESCARTAVEL PEDIATRICO COMPOSTO DE DORSO DE ESPUMA, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGÊNICO, GEL SOLIDO, PINO DE AÇO INOXIDAVEL, CONTRAPINO DE PRATA, CAPA CAPSULA TRANSPARENTE SELANTE. |
| 140 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM | ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO AGULHA 85 MM (DEVE SER COMPATIVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). |
| 141 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM | ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO ALÇA PEQUENA 4,5 MM. DIÂMETRO DAS HASTES 2,4MM. AS PONTA DOS ELETRODOS COMPATIVEIS COM TODOS OS MODELOS DE BISTURIS DA EMAI: BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL, BP-150, BP-150S, BP-400 PLUS E BP-400 DIGITAL. |
| 142 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM | ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 2,1 MM (DEVE SER COMPATIVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 BP 150). |
| 143 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM | ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO BOLA 4,2 MM. DIÂMETRO DAS HASTES 2,4MM. AS PONTA DOS ELETRODOS COMPATIVEIS COM TODOS OS MODELOS DE BISTURIS DA EMAI: BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL, BP-150, BP-150S, BP-400 PLUS E BP-400 DIGITAL. |
| 144 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO | ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 2,1 MM. |





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|--|
| | FACA RETA PEQUENA 2,1 MM | DIÂMETRO DAS HASTES 2,4MM. AS PONTA DOS ELETRODOS COMPATÍVEIS COM TODOS OS MODELOS DE BISTURIS DA EMAI: BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL, BP-150, BP-150S, BP-400 PLUS E BP-400 DIGITAL. |
| 145 | ELETRODO P/ BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM | ELETRODO PARA BISTURI ELETRÔNICO TIPO FACA RETA PEQUENA 67 MM (DEVE SER COMPATÍVEL COM O BISTURI ELETRÔNICO MARCA EMAI MODELO BP 100 E BP 150). |
| 146 | EQUIPO 2 VIAS POLIFIX | EQUIPO MULTIVIAS. POSSUIR 2 VIAS COM CLAMP. CONEXÃO DUAS VIAS PARA INFUSÃO PARENTERAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, PINÇA CORTA FLUXO NAS 2 (DUAS) VIAS DE VEDAÇÃO PRECISA, CONECTORES MACHO E FÊMEA COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR MACHO NÃO LUER-LOCK, COM ACABAMENTO LATERAL SEM SALIÊNCIAS QUE PERMITA APOIO SEGURO NA PELE. CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 18 CM. ACOMPANHA DUAS TAMPAS PROTETORAS SOBRESSAIENTES, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. TODO SISTEMA DEVE SER RESISTENTE E OFERECER SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO, DEVE SER ATOXICO, APIROGÊNICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, ISENTO DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, E DE FÁCIL MANUSEIO. |
| 147 | EQUIPO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL | EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR E PONTO DE INFUSÃO LATERAL TIPO Y COM MEMBRANA AUTOCATRIZANTE, ESTERIL. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL E INCOLOR. DEVE POSSUIR CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, CÂMARA TRANSPARENTE E CONEXÃO LUER SLIP. TUBO COM 1,5M DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM UNITÁRIA |
| 148 | EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL ESCALONADO | EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTERIL, ATOXICO E APIROGÊNICO. FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE, CÂMARA DE GOTEJAMENTO E PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. CONECTOR DO TIPO ESCALONADO COM NO MÍNIMO SEIS DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA COM TAMPA PROTETORA. |
| 149 | ESCADA DE ALUMINIO 6 DEGRAUS | QUANTIDADE DE DEGRAUS 6 DEGRAU(S) LARGURA DO DEGRAU 76 MM DEGRAU ANTIDERRAPANTE, EM ALUMINIO. CAPACIDADE DE PESO 120 KG ALTURA DA ESCADA ABERTA 1,72 M ALTURA ATÉ O ÚLTIMO DEGRAU 1,32 CM ALTURA DA HASTE 44,00 CM PESO DO PRODUTO 3,50 KG |
| 150 | ESCADA HOSPITALAR 2 DEGRAUS | ESCADA HOSPITALAR EM INOX, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS INOX 7/8" X 1,2MM. DIMENSÕES 0,50M X 0,37M X 0,36M. |
| 151 | ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA | ESCOVA GINECOLOGICA PARA COLETA, COMPOSTO POR HASTE PLÁSTICA DE 20CM, CERDAS MACIAS, FORMATO CÔNICO 2CM X 0,5CM BASE E 0,3CM APICE; USO GINECOLOGICO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA |
| 152 | ESCOVA DE AÇO PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS | ESCOVA COM CERDAS DE AÇO COM CABO PARA DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRURGICOS |
| 153 | ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO | ESCOVA PLÁSTICA DE MÃO COM CERDAS MULTIUSO PARA LIMPEZA |
| 154 | ESPAÇADOR INFANTIL | ESPACIADOR MATERIAL PLÁSTICO NÃO TOXICO, RESISTENTE E LIVRE DE BPA (BISFENOL A), COMO O POLIPROPILENO (PP), QUE ASSEGURA A SEGURANÇA PARA USO EM CRIANÇAS. CAPACIDADE: O VOLUME INTERNO DO ESPACIADOR DEVE SER ADEQUADO PARA PERMITIR A RETENÇÃO DO MEDICAMENTO E FACILITAR A INALAÇÃO. NORMALMENTE, A CAPACIDADE VARIA ENTRE 100 ML A 250 ML. VALVULA DE UNIDIRECIONALIDADE, QUE |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | | PERMITA A LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTO QUANDO A CRIANÇA INALAR |
| 155 | ESPARADRAPO 5 X 4,5 CM | ESPARADRAPO EM ROLO. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM ACRILICO IMPERMEABILIZANTE, BORRACHA NATURAL E OXIDO DE ZINCO, COR BRANCA TAMANHO DE 5 X 4,5CM |
| 156 | ESPATULA DE AYRES PACOTE C/ 100 UNIDADES | ESPATULA DE MADEIRA COM FORMATO ESPECIFICO PARA USO PARA COLETAS CERVICAIS. DESCARTAVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA, 0,5 MM ESPESSURA, EM PACOTES DE 100 UNIDADES |
| 157 | ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO (OTOCONE) 5 MM 4 MM | ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO (OTOCONE) 4 MM |
| 158 | ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO (OTOCONE) 5 MM 5 MM | ESPÉCULO PARA OTOSCÓPIO (OTOCONE) 5 MM. |
| 159 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL GRANDE | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SUPERFICIE LISA, LUBRIFICADO, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MEDICO DESCARTAVEL, DE USO UNICO. |
| 160 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MEDIO | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SUPERFICIE LISA, LUBRIFICADO, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MEDICO DESCARTAVEL, DE USO UNICO. |
| 161 | ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL PEQUENO | CONFECCIONADO EM MA - ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SUPERFICIE LISA, LUBRIFICADO, SEM DEFEITOS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. PRODUTO MEDICO DESCARTAVEL, DE USO UNICO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE |
| 162 | ESTADIÔMETRO VERTICAL FIXO DE PAREDE | ESTADIÔMETRO COMPACTO 2 METROS; DISPOSITIVO PARA MEDIÇÃO DE ALTURA FIXO NA PAREDE; ALTA RESISTÊNCIA; SERVE PARA MEDIR ADULTOS E CRIANÇAS DE FORMA COMPACTA. ELA APRESENTA UMA FITA DE MEDIÇÃO MECÂNICA. |
| 163 | ESTESIOMETRO COM 7 TUBOS E 12 MONOFILAMENTOS | ESTESIOMETRO COM 7 TUBOS E 12 MONOFILAMENTOS CALIBRADOS, MONTADOS EM SUPORTES E PROTEGIDOS DENTRO DE TUBOS TRANSPARENTES, 06 TUBOS SERVEM COMO HASTES PARA SEGURAR E MANTER O FILAMENTO NA POSIÇÃO CORRETA PARA APLICAÇÃO, O 7º TUBO E RESERVATORIO PARA OUTROS DOIS FILAMENTOS DOS MAIS DELICADOS, E SERVE TAMBEM PARA APOIAR CONVENIENTEMENTE SOBRE UMA SUPERFICIE, AS DEMAIS HASTES, UMA VEZ MONTADAS PARA UTILIZAÇÃO. |
| 164 | ESTETOSCOPIO ADULTO | ESTETOSCOPIO BIAURICULAR ADULTO PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS E SERVIÇOS DE TRIAGEM. COM CABEÇA DUPLA QUE PERMITE A AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS, COM ANEL ANTIFRIO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDAVEL, HASTES AJUSTAVEIS E DIAFRAGMA SINTONIZAVEL. TUBO CONFECCIONADO EM PVC COM LUMEN UNICO. LIVRE DE LATEX. |
| 164 | ESTETOSCOPIO ADULTO | ESTETOSCÓPIO ADULTO, DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA É MAIS FÁCIL DE COLOCAR E DE LIMPAR DEVIDO A SUA SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS E POR NÃO SER APRESENTADO EM PEÇAS SEPARADAS (ANEL E |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | |
|-----|--|---|
| | | DIAFRAGMA). A FACE PEDIÁTRICA CONVERTE-SE NUMA CAMPÂNULA TRADICIONAL QUANDO O DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA É SUBSTITUÍDO PELO ARO ANTI-FRIO. O TUBO BIAURICULAR DA NOVA GERAÇÃO POSSUI MAIOR DURABILIDADE, POIS É MAIS RESISTENTE À OLEOSIDADE DA PELE E ÁLCOOL; É MENOS PROPENSO A APARECEREM MANCHAS. AS HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÃO MAIS MALEÁVEIS, AJUDANDO A COMPLEMENTAR A ANATOMIA NORMAL DO CANAL AUDITIVO; SÃO PROJETADAS PARA FORNECER AJUSTE CONFORTÁVEL E SELAMENTO ACÚSTICO SUPERIOR. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE PROPORCIONAM VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE COM ENCAIXE PERFEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. |
| 165 | ESTETOSCOPIO INFANTIL | ESTETOSCOPIO BIAURICULAR PEDIATRICO COM COR PARA VERIFICAÇÃO DE SINAIS VITAIS E SERVIÇOS DE TRIAGEM. COM CABEÇA DUPLA QUE PERMITE A AUSCULTA DE SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA. OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS, COM ANEL ANTIFRIO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, HASTES AJUSTÁVEIS E DIAFRAGMA SINTONIZÁVEL. TUBO CONFECCIONADO EM PVC COM LUMEN UNICO. LIVRE DE LATEX. |
| 165 | ESTETOSCOPIO INFANTIL | ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA É MAIS FÁCIL DE COLOCAR E DE LIMPAR DEVIDO A SUA SUPERFÍCIE LISA E SEM FENDAS E POR NÃO SER APRESENTADO EM PEÇAS SEPARADAS (ANEL E DIAFRAGMA). A FACE PEDIÁTRICA CONVERTE-SE NUMA CAMPÂNULA TRADICIONAL QUANDO O DIAFRAGMA DE PEÇA ÚNICA É SUBSTITUÍDO PELO ARO ANTI-FRIO. O TUBO BIAURICULAR DA NOVA GERAÇÃO POSSUI MAIOR DURABILIDADE, POIS É MAIS RESISTENTE À OLEOSIDADE DA PELE E ÁLCOOL; É MENOS PROPENSO A APARECEREM MANCHAS. AS HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL ESTÃO MAIS MALEÁVEIS, AJUDANDO A COMPLEMENTAR A ANATOMIA NORMAL DO CANAL AUDITIVO; SÃO PROJETADAS PARA FORNECER AJUSTE CONFORTÁVEL E SELAMENTO ACÚSTICO SUPERIOR. OLIVAS DE SELAMENTO SUAVE PROPORCIONAM VEDAÇÃO ACÚSTICA EXCELENTE COM ENCAIXE PERFEITO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE |
| 166 | FAIXA DE CONTENÇÃO MECÂNICA HUMANIZADO, KIT C/ 3 PEÇAS (TORAX, PUNHO E PERNAS) | RESTRITOR E IMOBILIZADOR HUMANIZADO PARA GERIATRIA, PSIQUIATRIA, PARA RESGATE EM PRANCHA E AMBULÂNCIA. TECIDO: NYLON EMBORRACHADO IMPERMEAVEL, PRATICO PARA HIGIENIZAR. |
| 167 | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA 1,5M X 14CM FORTE | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA MUSCULATURA, TIPO FORTE 1,5M X 14CM. COMPOSIÇÃO: LATEX |
| 168 | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA 1,5M X 14CM LEVE | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA MUSCULATURA, TIPO LEVE 1,5M X 14CM. COMPOSIÇÃO: LATEX |
| 169 | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA 1,5M X 14CM MÉDIA | FAIXA ELÁSTICA EXERCITADORA MUSCULATURA, TIPO MODERADA 1,5M X 14CM. COMPOSIÇÃO: LATEX |
| 170 | FAIXA ELASTICA MINI BAND, KIT C/ 3 UNIDADES | KIT HIP BAND 3UN FAIXA ELASTICA MINI BAND LEVE MEDIA E FORTE. TAMANHOS (DIÂMETRO): LEVE: PRETO/LARANJA; MEDIA: PRETO /AZUL; FORTE: PRETO/CINZA. COMPOSIÇÃO: POLIESTER / ELASTICO |
| 171 | FIO CAT GUT 1, CX C/ 24 ENVELOPES | FIO CIRURGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 1, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4 CM. FIO ABSORVIVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL, CAIXA COM 24 |





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|--|
| | | ENVELOPES. |
| 172 | FIO CAT GUT 2, CX C/ 24 ENVELOPES | FIO CIRURGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 2, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4 CM. FIO ABSORVIVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 173 | FIO CAT GUT 3, CX C/ 24 ENVELOPES | FIO CIRURGICO PARA SUTURA TIPO CATGUT SIMPLES 3, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILINDRICA 4 CM. FIO ABSORVIVEL 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 174 | FIO DE AÇO 0,016 - 0,70 MM. ROLO 50G | FIO DE AÇO CROMO-NÍQUEL DURO ELÁSTICO COM SECÇÃO TRANSVERSAL REDONDA 0,016 - 0,7 MM. ROLO 50G |
| 175 | FIO DE CONTENÇÃO 3X3 2MM C/ 10 UNIDADES | FIO DE CONTENÇÃO FABRICADO EM POLIETILENO, COM TRAMA ENTRELAÇADA DE PONTOS TRAVADOS ESPESSURA: 2MM |
| 176 | FIO DE CONTENÇÃO 3X3 3MM C/ 10 UNIDADES | FIO DE CONTENÇÃO FABRICADO EM POLIETILENO, COM TRAMA ENTRELAÇADA DE PONTOS TRAVADOS. ESPESSURA: 3MM |
| 177 | FIO DE SUTURA 3.0 POLIGLACTINA 910 | FIO DE SUTURA ABSORVIVEL POLIGLACTINA 910. 3-0. AGULHA CT 1/2. 1,5CM - 1,6CM |
| 178 | FIO DE SUTURA 4.0 POLIGLACTINA 910 | FIO DE SUTURA ABSORVIVEL POLIGLACTINA 910. 4-0. AGULHA CT 1/2. 1,5CM - 1,6CM |
| 179 | FIO DE SUTURA NYLON 0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 180 | FIO DE SUTURA NYLON 2-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 181 | FIO DE SUTURA NYLON 3-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 182 | FIO DE SUTURA NYLON 4-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 183 | FIO DE SUTURA NYLON 5-0, CAIXA C/ 24 ENVELOPES | FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3 CM. FIO NÃO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL. EMBALADO EM ENVELOPE ESTERIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES. |
| 184 | FITA CREPE HOSPITALAR 16 CM X 50 M | FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR, CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BRANCA, DIMENSÕES: 16MM X 50M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL. |
| 185 | FITA METRICA 1,5 M X 1,6 CM (TRENA) | FITA METRICA 1,5 M - CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO - 1,50M DE COMPRIMENTO - 1,6CM DE LARGURA - PONTAS FINALIZADAS EM METAL PARA GARANTIR MAIOR DURABILIDADE |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|---|
| 186 | FITA MICROPOROSA 2,5 CM X 10 M | FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA. TAMANHO 2,5 CM X 10 M |
| 187 | FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M | ROLO DE FITA MICROPOROSA HIPOALERGÊNICA. COR BRANCA. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO COM FIBRAS DE VISCOSE, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DA PELE. DEVE POSSUIR ÓTIMA ADESÃO, NÃO DESCOLANDO DA PELE FACILMENTE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM CAPA PROTETORA. TAMANHO 5 CM X 10 M |
| 188 | FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M | FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE. COR BRANCA, TAMANHO DE 19MM X 30M. DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, NA OUTRA FACE, FINA CAMADA IMPERMEABILIZADA DE RESINA ACRILICA, COM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO. |
| 189 | FIXADOR CITOLOGICO 100 ML | FIXADOR CITOLOGICO EM SPRAY OU AEROSOL, COM 100ML. SOLUÇÃO INDICADA PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR E DO ESFREGAÇO NA LÂMINA DE VIDRO, FABRICADO EM FRASCO QUE MANTENHA SUA INTEGRIDADE. |
| 190 | FOCO CLINICO E GINECOLOGICO | FOCO CLINICO E GINECOLOGICO. FONTE DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS LED; BIVOLT; QUATRO PES EM TUBO QUADRADO 30MM X 30MM X 1,20MM COM RODÍZIOS GIRATORIOS TIPO BOLA DE 50,80MM; HASTE DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE AÇO 22,23MM X 1,20MM; DIMENSÕES: BASE 0,40M X ALT. 1,07M X FLEXIVEL E CABEÇA 0,40M X ALT. 1,20M/1,90M. |
| 191 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML | FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO, ATOXICO, TAMPA COM ROSCA E LACRE DE SEGURANÇA, OBTURADOR COM PELICULA PROTETORA PERFURAVEL, COM CAPACIDADE DE VOLUME PARA 300 ML, ESCALAS ASCENDENTES E DESCENDENTES GRADUADA DE 50/50 ML, GARGALO COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA ENCHIMENTO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EMBUTIDA, COM ETIQUETA AUTO ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO CONTENDO O NOME DO PACIENTE, A DIETA, HORARIO, DATA, VOLUME, GOTEJAMENTO E NOME DA NUTRICIONISTA. |
| 192 | GARROTE PARA COLETA DE SANGUE. ROLO C/ 25 TIRAS | GARROTE PARA COLETA DE SANGUE, LIVRE DE LATEX, NÃO TALCADO, DESTACAVEL A CADA 46 CM, TAMANHO: 2,5 CM X 46 CM, EMBALAGEM DISPENSADORA COM ROLO DE 25 TIRAS, |
| 193 | GAZE DE RAYON 7,5 X 15 CM | GAZE DE RAYON EMBEBIDA DE OLEO A BASE DE A.G.E (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS), VITAMINAS, OLEOS DE COPAIBA E MELALEUCA. TAMANHO 7,5 X 15 CM |
| 194 | GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHÊ 5G | ESTADO GEL LUBRIFICANTE INTIMO SACHÊ 5G. PRODUTO À BASE DE AGUA |
| 195 | GEL PARA LIMPEZA DE FERIDAS PHMB FRASCO 50 G | GEL A BASE CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA (PHMB) 0,1%. FRASCO COM NO MINIMO 50 GRAMAS. |
| 196 | GEL PARA ULTRASSOM OU ECG FRASCO 300ML | GEL CONDUTOR PARA EXAMES DE ECG E ULTRASSOM. EMBALADO EM FRASCO COM 300 ML |
| 197 | GEL PARA ULTRASSOM OU ECG BAG 5KG | DADOS TECNICOS COR: INCOLOR DIMENSÕES: 33,5 X 19,5 X 12,5CM (C X L X A) PESO LIQUIDO: 5 KG GARANTIA: 12 MESES |
| 198 | GLICOSIMETRO | TELA TOUCH (SENSIVEL AO TOQUE). PERMITE FACIL E CLARA LEITURA. |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | | |
|-----|--|---|
| | | RESULTADOS RAPIDOS. DESIGN LEVE E ELEGANTE. ARMAZENA ATÉ 450 RESULTADOS E FAZ CÁLCULO AUTOMÁTICO DA MÉDIA DOS ÍNDICES DOS ÚLTIMOS 7, 14 E 30 DIAS. COM INDICADORES DE HIPO E HIPERGLICEMIA. COM ANÁLISE DA TENDÊNCIA DE GLICOSE E REGISTROS DE DOSES DE INSULINA. INCLUI UMA ENTRADA MICRO USB PARA SER POSSÍVEL EXPORTAR OS DADOS E OS ARMAZENAR ONDE QUISER. NÃO NECESSITA DE CALIBRAÇÃO E CODIFICAÇÃO. TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. FORNECER CABO PARA LEITURA DO APARELHO. |
| 198 | GRAMA SINTÉTICA COR VERDE | ESPECIFICAÇÕES: ALTURA DA FIBRA: 50 MM-ROLO DE NO MÍNIMO: 3,90MX25M (LXC). PESO: MÍNIMO DE 2,5KG/M ² , FIBRAS: MONOFILAMENTO DE NO MÍNIMO 10.000 DETEX 100% POLETILENO. ESPESSURA DO FIO NO MÍNIMO DE: 300 MICRAS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV (NÃO PERDE A COR). ABRASIVIDADE BAIXA (NÃO QUEIMA E DEVE SER AGRADÁVEL AO TOQUE). PROTEÇÃO ANTI-CHAMA. GARANTIA MÍNIMA DE: 60 MESES. O GRAMADO SINTÉTICO DEVERÁ SER INSTALADO COM COLA ESPECIAL, GRANULADA DE BORRACHA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO. |
| 199 | HALTER CIRCULAR, KIT C/ 2 PEÇAS | FABRICADO EM BORRACHA EVA E COM HASTE EMBORRACHADA PARA FACILITAR A SUA PEGADA, EXTREMIDADES EM FORMA TRIANGULAR AJUDA A MANTER O EXERCÍCIO TENSO DENTRO DA PISCINA. AUXILIA NO EXERCÍCIO DENTRO DA PISCINA. COLABORA PARA UM EXERCÍCIO CORRETO. KIT C/ 2 PEÇAS |
| 200 | HASTES FLEXÍVEIS C/ 150 UNIDADES | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES. |
| 201 | HISTEROMETRO SIMS 32CM | PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420 E 410 DE ALTA QUALIDADE, COMERCIALIZADO NÃO ESTERIL, AUTOCLAVÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS. |
| 203 | INDICADOR BIOLÓGICO 1,0X10⁶ RESPOSTA EM ATÉ 48 HORAS | INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 48 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLU, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. POPULAÇÃO DE MICROORGANISMOS X10⁶ |
| 202 | INDICADOR BIOLÓGICO 1,0X10 ⁶ RESPOSTA EM ATÉ 48 HORAS | INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 48 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLU, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. POPULAÇÃO DE MICROORGANISMOS X10 ⁶ . SERÁ NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE INCUBADORA E QUE ESTA SERÁ DISPONIBILIZADA EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEL COM O TESTE BIOLÓGICO LICITADO. |
| 204 | INDICADOR BIOLÓGICO 1,5X10⁵ RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS | INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 3 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR |





PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|--|
| | | SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO ORGANISMOS. POPULAÇÃO DE MICROORGANISMOS X10 ⁵ |
| 203 | INDICADOR BIOLÓGICO 1,5X10 ⁵ RESPOSTA EM ATÉ 3 HORAS | INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA DE NO MÁXIMO 3 HORAS. COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA DE ESPOROS SECOS E CALBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. TIRA ARMAZENADA EM AMPOLA DE VIDRO CONTENDO CALDO NUTRIENTE PARA CULTIVO DOS MICRO-ORGANISMOS. POPULAÇÃO DE MICROORGANISMOS X10 ⁵ . SERÁ NECESSÁRIA A UTILIZAÇÃO DE INCUBADORA E QUE ESTA SERÁ DISPONIBILIZADA EM REGIME DE COMODATO, COMPATÍVEL COM O TESTE BIOLÓGICO LICITADO. |
| 204 | JALECO FEMININO MANGA LONGA | JALECO PARA USO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE (100% POLIESTER), DE RÁPIDA SECAGEM E NÃO AMASSA COM FACILIDADE. GOLA PADRE, PUNHOS EM RIBANA, FECHAMENTO EM BOTÕES E PIN PERSONALIZADO DA MARCA. MODELAGEM LEVEMENTE ACINTURADA E MANGA LONGA. RIBANA TOTALMENTE EXCLUSIVA, COM PROPRIEDADES DIFERENCIADAS E ELASTANO. DEVERA CONTER DOIS BORDADOS (ARTE SERA ENVIADA PELO CONTRATANTE). |
| 205 | JALECO MASCULINO MANGA LONGA | JALECO PARA USO ODONTOLÓGICO: CONFECCIONADO EM TECIDO GABARDINE (100% POLIESTER), DE RÁPIDA SECAGEM E NÃO AMASSA COM FACILIDADE. GOLA PADRE, PUNHOS EM RIBANA, FECHAMENTO EM BOTÕES E PIN PERSONALIZADO DA MARCA. MODELAGEM TRADICIONAL E MANGA LONGA. RIBANA TOTALMENTE EXCLUSIVA, COM PROPRIEDADES DIFERENCIADAS E ELASTANO. DEVERA CONTER DOIS BORDADOS (ARTE SERA ENVIADA PELO CONTRATANTE) |
| 206 | KIT PINCEL, C/ 7 UNIDADES (0,2,4,6,8,10,12) | KIT PINCEL PONTA ARREDONDADA N° 0,2,4,6,8,10,12 |
| 207 | KIT TESTE RÁPIDO COVID+INFLUENZA EM AMOSTRAS DE SWAB | TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE COVID-19 E INFLUENZA A E B. IMUNOENSAIO EM AMOSTRAS DE SWAB DA NASOFARINGE E/OU OROFARINGE. |
| 208 | KIT TORNEIRA 3 VIAS | PARA NEURODYN EVOLUTION |
| 209 | LÂMINA DE BISTURI Nº 10 | LÂMINA PARA BISTURI Nº10, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 210 | LÂMINA DE BISTURI Nº 11 | LÂMINA PARA BISTURI Nº11, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 211 | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 | LÂMINA PARA BISTURI Nº12, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 212 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | LÂMINA PARA BISTURI Nº15, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | | AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 213 | LÂMINA DE BISTURI Nº 20 | LÂMINA PARA BISTURI Nº20, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 214 | LÂMINA DE BISTURI Nº 22 | LÂMINA PARA BISTURI Nº22, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 215 | LÂMINA DE BISTURI Nº 23 | LÂMINA PARA BISTURI Nº23, CAIXA COM 100 UNIDADES, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM AÇO INOXIDAVEL OU CARBONO, SEM REBARBAS, COM CORTE AFIADO E QUE SE ADAPTEM AOS CABOS DE BISTURI PADRÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL LAMINADO, ABERTURA EM PETALA. |
| 216 | LÂMINA PARA MICROSCOPIA FOSCA C/ 50 UNIDADES | LÂMINA SIMPLES PARA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA. TAMANHO DA LÂMINA 26MM76MMX1MM, CAIXA C/ 50 UNIDADES. |
| 217 | LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA C/ 100 UNIDADES | LANCETA DE SEGURANÇA PARA PUNÇÃO DIGITAL, DESCARTAVEL, ESTERIL. UTILIZADA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR., COM PERGURAÇÃO DE ATE 1.8MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES |
| 218 | LANTERNA CLINICA | LANTERNA LED PARA EXAMES CLINICOS E AVALIAÇÃO DO REFLEXO DA PUPILA. COM LÂMPADA EM ALTA INTENSIDADE E CORPO EM MATERIAL RESISTENTE. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AAA. |
| 219 | LANTERNA TATICA COM LUZ NEGRA UV | LANTERNA TATICA COM LUZ NEGRA E LUZ BRANCA EQUIPADA COM LED CREE T6 + LED UV ULTRA VIOLETA COM ZOOM. |
| 220 | LARINGOSCOPIO ADULTO ESTOJO C/ 5 LÂMINAS | LARINGOSCOPIO FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO, ALIMENTADO POR PILHAS, COM LÂMPADA, LÂMINAS EM AÇO INOX E FACE FOSCA. DEVE ACOMPANHAR C/ 5 LÂMINAS CURVA Nº 1, CURVA Nº 2, CURVA Nº 3, CURVA Nº 4 E CURVA Nº 5. ACONDICIONADO EM ESTOJO. |
| 221 | LARINGOSCOPIO INFANTIL ESTOJO C/ 3 LÂMINAS | LARINGOSCOPIO INFATIL. FABRICADO EM METAL RECARTEILHADO. ALIMENTADO POR PILHAS, COM LÂMPADA E LÂMINAS EM AÇO INOX E FACE FOSCA. DEVE ACOMPANHAR C/ LÂMINAS CURVA Nº 0, CURVA Nº 1 E Nº 2. ACONDICIONADO EM ESTOJO. |
| 222 | LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO PARA BIOESTIMULAÇÃO | LASER VERMELHO E INFRAVERMELHO PARA BIOESTIMULAÇÃO, REPARAÇÃO TECIDUAL, MODULAÇÃO DO PROCESSO INFLAMATORIO E ANALGESIA. TENSÃO 100-240V, PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18KG, PESO DO SUPORTE DA PEÇA DE MÃO: 0,12KG, DIMENSÃO DA PEÇA DE MÃO: 21C, (ALTURA) X 3CM (LARGURA) X 5CM (PROFUNDIDADE), DIMENSÃO DO SUPORTE DA PEÇA DE MÃO: 11CM (ALTURA) X 6CM (LARGURA) X 19CM (PROFUNDIDADE), DIÂMETRO DA FIBRA: 600um, BATERIA LI-ION, LASER VERMELHO COMPRIMENTO DE ONDA: 660um, POTÊNCIA UTIL DO EMISSOR: 100mW +-20%, LASER INFRAVERMELHO COMPRIMENTO DE ONDA: 808 nm +-10nm. POTÊNCIA DO EMISSOR: 100mW +-20%, ACOMPANHAR: 01 PEÇA DE MÃO, 01 SUPORTE DA PEÇA DE MÃO, 01 FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 01 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 03 ESPACADORES, 01 OCULOS DE PROTEÇÃO, 01 PROTETOR OCULAR, 01 MALETA PARA TRANSPORTE, 01 GUIA DO USUARIO. |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|--|
| 223 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 1700W | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELETRICA 1700W, L/H 510 220V |
| 224 | LENÇOL DESCARTAVEL C/ ELASTICO 2M X 0,9CM PACOTE C/ 10 UNIDADES | LENÇOL DESCARTAVEL PARA MACA COM ELASTICO, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, ATOXICO, COR BRANCO, COM ELASTICO POR TODA VOLTA. TAMANHO: 2M X 0,90CM. PACOTE C/ 10 UNIDADES. |
| 225 | LUGOL 5% FRASCO 100ML | SOLUÇÃO ORAL, COMBINAÇÃO DE IODO METALOIDE E IODETO DE POTASSIO, FRASCO 100ML |
| 226 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6-5 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | LUVA CIRURGICA ESTERIL 6,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MEDIA ENTRE 0,21MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. |
| 227 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7-0 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MEDIA ENTRE 0,21MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. |
| 228 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7-5 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MEDIA ENTRE 0,21MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. |
| 229 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8-0 EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,0 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MEDIA ENTRE 0,21MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA. |
| 230 | LUVA CIRURGICA ESTERIL 8-5 | 8 LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FOMATO ANATÔMICO, ALTA |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES (PAR) | SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ESPESSURA MEDIA ENTRE 0,21MM, ASSEPTICA CONFORME PADRÃO HOSPITALAR, COM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA, ACONDICIONADA EM INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA, NUMERO VISIVEL NO INVOLUCRO E NA LUVA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM |
| 231 | LUVA DE PROCEDIMENTO G CX C/ 100 UNIDADES | LUVA DESCARTAVEL G, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO G. CAIXA C/ 100 UNID |
| 232 | LUVA DE PROCEDIMENTO M CX C/ 100 UNIDADES | 1 LUVA DESCARTAVEL M, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO M: CAIXA COM 100 UNIDADES |
| 233 | LUVA DE PROCEDIMENTO P CX C/ 100 UNIDADES | LUVA DESCARTAVEL P, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO P. CAIXA C/ 100 UNID |
| 234 | LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 UNIDADES | LUVA DESCARTAVEL PP, LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LATEX NATURAL, NÃO ESTERIL, DESCARTAVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COM PO BIOABSORVIVEL, TAMANHO PP. CAIXA C/ 100 UNID |
| 235 | LUVA DE VAQUETA | LUVAS DE PROTEÇÃO VAQUETA. CONFORME REGULAMENTAÇÃO/NORMAS TECNICAS MINISTERIO TRABALHO, COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). |
| 236 | LUVA GINECOLOGICA EM EVA PCT C/ 100 UNIDADES | LUVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL EM EVA, ESTERIL, ATOXICA, INODORA, TRANSPARENTE, TAMANHO UNICO, AMBIDESTRA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 100 UNIDADES |
| 237 | LUVA NITRILICA G CX C/ 100 UNIDADES | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA MATERIA-PRIMA: EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO: SEM TALCO / ISENTA DE PO, ISENTA DE LATEX TAMANHO G. CX C/ 100 UNI |
| 238 | LUVA NITRILICA M CX C/ 100 UNIDADES | LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICA MATERIA-PRIMA: EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO: SEM TALCO / ISENTA DE PO, ISENTA DE LATEX. TAMANHO M. CX C/ 100 UNIDADES |
| 239 | LUVA NITRILICA P CX C/ 100 UNIDADES | LUVA PARA NAO CIRURGICA MATERIA-PRIMA: EM NITRILA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL LUBRIFICACAO: SEM TALCO / TOTALMENTE ISENTA DE PO, ISENTA DE LATEX. TAMANHO P. CX C/ 100 UNIDADES |
| 240 | LUVA PLUMBIFERA TIPO ESCUDO 0,5 MM | LUVA PLUMBÍFERA TIPO ESCUDO, CONFECCIONADA EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL COM EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO DE 0,50MM, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL, TAMANHO PADRONIZADO. |
| 241 | MACA CLINICA | MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, ACABAMENTO DA SUPERFICIE ESMALTADO, RODAS SEM RODIZIOS, PES FIXO, COMPRIMENTO ATE 2,00 M, LARGURA CERCA DE 0,90 M, ALTURA CERCA DE 1,00 M, CAPACIDADE DE CARCA ATE 250 KG, COMPONENTES C/ SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTAVEL, CABECEIRA REGULAVEL POR CREMALHEIRA, ACESSORIOS LEITO FIXO C/ |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | | COLCHÃO. |
| 242 | MACA HOSPITALAR TUBULAR COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULAVEL - SUPORTA 250 QUILOS | MACA FIXA RECLINAVEL. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE 1,1/4" X 1,2MM. POSSUI LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE 5 CM E REVESTIDO EM COURVIN NA COR PRETA. POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA. POSSUI PES COM PONTEIRA DE PVC E CABECEIRA RECLINAVEL. DIMENSÕES: 180 X 60 X 80 CM. CAPACIDADE DE PESO SUPOSTADA DE ATE 120 KG. |
| 243 | MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO | MANDRIL PARA INTUBAÇÃO ADULTO, MATERIAL FLEXIVEL CROMADO, UTILIZADO PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL;DESCARTAVEL, PARA USO UNICO; TUBOS COM PAREDES FINAS E DELGADAS, POSSIBILITANDO A PASSAGEM DE SONDAS ASPIRATIVAS; BALÃO PILOTO (CUFF) DE COR AZUL CLARO, TRANSPARENTE, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O ENCAIXE DA SERINGA;TUBO COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO E GRADUAÇÃO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSÃO;VALVULA DE SEGURANÇA EM PVC ATOXICO, COM CONEXÃO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FACIL ADAPTAÇÃO. |
| 244 | MANGUEIRA DE JARDIM 60M | MATERIAL DE BORRACHA COM 60 METROS DE COMPRIMENTO |
| 245 | MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO | MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO, DESCARTAVEL. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTES QUANDO FOR NECESSARIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O CHOQUE TERMICO. NÃO DEFORMAVEL E RESISTENTE AO ATRITO. COM DIMENSÕES DE 2,10 M X 1,40 M, ACEITANDO VARIAÇÃO DE +/- 5CM. |
| 246 | MARTELO DE PICOLA 21 CM | PICADEIRA DE CONCRETO CABO 21CM E PONTA 13 CM. |
| 247 | MARTELO UNHA 27 MM | MARTELO, MATERIAL AÇO FORJADO, MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM, PESO 576 G, TIPO UNHA, TAMANHO 27 MM. |
| 248 | MASCARA CIRURGICA TRIPLA COM ELASTICO CX C/ 50 UNIDADES | MASCARA CIRURGICA TRIPLA C/ ELASTICO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, AGRADAVEL AO TOQUE E MACIA, COM 3 DOBRAS, TRIPLA CAMADA COM FILTRO PROPORCIONANDO UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; O ELASTICO DEVE SER RESISTENTE E TER NO MINIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER CLIPE NASAL DE TIRA MALEAVEL E REVESTIDO, PRESO A MASCARA, SEM SE PROJETER PARA FORA, SEM CONTATO DIRETO COM A PELE, MEDINDO NO MINIMO 10CM DE COMPRIMENTO. COR BRANCA. CAIXA C/ 50 UNIDADES. |
| 249 | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL | MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL. PRONTA PARA USO IMEDIATO. EMBALAGEM ESTERIL E INDIVIDUAL GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, PODENDO SER NOS TAMANHOS 1, 2, 3, 4 E 5. |
| 250 | MASCARA RESPIRATORIA FACIAL COM FILTRO | MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM 2 FILTROS PARA GASES ÁCIDOS E ORGÂNICOS. IDEAL PARA ATIVIDADES COM CONTAMINANTES DE TINTA E ÁCIDOS. RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR PARA PROTEGER OS TRABALHADORES CONTRA PARTÍCULAS NOCIVAS NO AR, COMO FUMAÇA, GASES, NÉVOAS, NEBLINAS OU SPRAYS. ESTES RISCOS PODEM CAUSAR TONTURA OU INFECÇÕES PULMONARES GRAVES. |
| 251 | MÁSCARA RESPIRATORIA N95 PFF2 COM VÁLVULA | MASCARA PFF2 COM RESPIRADOR E ELASTICO AJUSTAVEL. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO. DEVE PROPORCIONAR UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 94% E UMA |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|--|
| | | PENETRAÇÃO MÁXIMA DE 6%, GARANTINDO PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS E REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE AERODISPERSÓIDES. O ELÁSTICO DEVE SER AJUSTÁVEL, RESISTENTE E TER NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO. DEVE CONTER VALVULA DE EXAUSTÃO E O CLIPE NASAL |
| 252 | MASCARA RESPIRATORIA SEMI-FACIAL COM FILTRO | MASCARA RESPIRATORIA TIPO SEMI-FACIAL, PARA VAPORES ORGÂNICOS E GAZES ACIDOS, COM BORDA INTERNA, DOTADO INTERNAMENTE DE UMA VALVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. VALVULA DE INALAÇÃO, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS (CARTUCHO) QUÍMICOS. NAS LATERAIS DO CORPO DA PEÇA ESTÃO LOCALIZADAS QUATRO ALÇAS, DUAS SUPERIORES E DUAS INFERIORES, ONDE SERÃO FIXADAS AS PRESILHAS COM TIRANTES ELÁSTICOS RESPONSÁVEIS PELA FIXAÇÃO DA MASCARA AO ROSTO. |
| 253 | MEDIDOR DE PH | COMPACTO E PORTÁTIL, ELE OFERECE PRECISÃO COM RESOLUÇÃO DE 0,1, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA DE DOIS PONTOS E COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA, TUDO EM UM ÚNICO DISPOSITIVO. FAIXA DE PH: 0.0 A 14.0 PH; RESOLUÇÃO DE PH: 0.01 PH; PRECISÃO DE PH: ±0.1 PH; FAIXA DE TEMPERATURA: 0.0 A 50.0°C / 32.0 A 122.0°F; RESOLUÇÃO DE TEMPERATURA : 0.1°C / 0.1°F; PRECISÃO DE TEMPERATURA: ±0.5°C / ±1°F; COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA: AUTOMÁTICA DE 0 A 50°C (32 A 122°F); AMBIENTE: 0 A 50°C (32 A 122°F); RH MAX 100%; |
| 254 | MESA GINECOLÓGICA COM GABINETE | MACA GINECOLÓGICA COM GABINETE. FABRICADA EM MDF COM REVESTIMENTO BP (MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO). POSSUI LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DENSIDADE 28. POSSUI GABINETE COM 2 PORTAS, 3 GAVETAS E 1 PAR DE PORTA COXAS. POSSUI SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL. POSSUI CUBA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA EPOXI. DIMENSÕES DO GABINETE: COMPRIMENTO DE 1200 MM, LARGURA DE 595 MM E ALTURA MÁXIMA DE 720 MM. POSSUI CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG. PESO DA MACA DE 78 KG |
| 255 | MICROONDAS 20L | MICRO-ONDAS 20 LITROS. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, CLASSE A DE ECONOMIA. TRAVA DE SEGURANÇA NO PAINEL. TECLAS NUMÉRICAS PARA AJUSTE DE TEMPO E DISPLAY DIGITAL. LUZ INTERNA. RELOGIO. TECLAS PRE-PROGRAMADAS. COM 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA. POTÊNCIA DE 700W. ALIMENTAÇÃO: 220V. GARANTIA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. |
| 256 | MOCHO GIRATORIO SEM ENCOSTO | MOCHO GIRATORIO SEM ENCOSTO. POSSUIR ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA REVESTIDO COM COURVIN/COURINO EM TONS CLAROS. POSSUIR BASE GIRATORIO COM 5 RODÍZIOS. POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA A GAS. CAPACIDADE SUPORTADA DE 120 KG. 2.6. DIÂMETRO DO ASSENTO DE 34 CM. |
| 257 | MOTOR ENDODÔNTICO COM LOCALIZADOR APICAL | LOCALIZADOR APICAL INTEGRADO. ROTATORIO E RECÍPROCANTE. BATERIA RECARREGÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. DE FÁCIL OPERAÇÃO E SUPER LEVE. CONTRA ÂNGULO COM CABEÇA MINI, PUSH BOTTON, AUTOCLAVÁVEL, DIVERSAS POSSIBILIDADES DE POSIÇÃO E FÁCIL MANUTENÇÃO. 10 OPÇÕES DE PROGRAMAS, COM AJUSTE DE TORQUE, VELOCIDADE E TIPO DE MOVIMENTO (RECÍPROCANTE OU ROTATORIO). PROGRAMA RECÍPROCANTE COM ÂNGULOS DIFERENTES E VELOCIDADES VARIADAS. (ESQUERDA E DIREITA). PROGRAMÁVEL PARA OPERADORES DESTROS E CANHOTOS. ACIONAMENTO SEM PEDAL. VELOCIDADES VARIANDO DE 150 A 950 RPMs. TORQUES PROGRAMÁVEIS DE 0,6 E 4,3. |
| 258 | NEBULIZADOR | NEBULIZADOR, COM SISTEMA ULTRASSÔNICO. INDICADO PARA |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | | TRATAMENTO DE DOENÇAS DAS VIAS RESPIRATORIAS, DEVE GERAR MICROPARTICULAS QUE TORNAM A INALAÇÃO MAIS EFICAZ. ACOMPANHA MASCARA FACIAL ANATÔMICA, FLEXIVEL, EM P.V.C. ATOXICO ADULTO E INFANTIL E TRAQUEIA. TUBO DE AR, EM PVC, C/ NO MINIMO 100 CM DE COMPRIMENTO. |
| 259 | NEGATOSCOPIO | NEGATOSCOPIO. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO; PAINEL FRONTAL EM ACRILICO BRANCO TRANSLUCIDO LEITOSO; PRENDADOR DE RADIOGRAFIAS EM AÇO INOX; ILUMINAÇÃO ATRAVES DE LEDS; ACIONAMENTO ATRAVES DE INTERRUPTOR (BOTÃO) LIGA / DESLIGA; |
| 260 | OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO HOSPITALAR | OCULOS DE PROTEÇÃO PARA USO HOSPITALAR. FABRICADO EM PLASTICO INCOLOR, COM HASTES FLEXIVEIS, REGULAVEIS E PROTETOR LATERAL. |
| 261 | OCULOS DE PROTEÇÃO UVEX | OCULOS DE PROTEÇÃO SELADO A1400 LENTE CINZA COM TRATAMENTO AE UVEX. TAMANHO UNICO. |
| 262 | OCULOS PLUMBLIFERO MODELO D4 0,75 MM | ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO ACRÍLICO, TIPO PROTEÇÃO FRONTAL, TIPO LENTE PLUMBÍFERA, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PLUMBÍFERA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MODELO D4, 0,75MM DE PB, MATERIAL LENTE VIDRO PLUMBÍFERO |
| 263 | OFTALMOSCOPIO | ILUMINAÇÃO ATRAVES DE LÂMPADA LED. AS LÂMPADAS LED WELCH ALLYN TÊM UMA VIDA UTIL NOMINAL DE ATE 20.000 HORAS DE USO. PERMITEM VISUALIZAR A COR REAL DO TECIDO DO CANAL AUDITIVO E DO FUNDO DO OLHO, COM CLAREZA E DEFINIÇÃO E NÃO EXIGE SUBSTITUIÇÃO DA LÂMPADA. POSSUI AS ABERTURAS E FILTROS DOS NOSSOS OFTALMOSCOPICOS DE TAMANHO TRADICIONAL PARA QUE VOCÊ NÃO TENHA QUE ABRIR MÃO DE NENHUMA FUNCIONALIDADE. CINCO SELEÇÕES DE ABERTURA (MICROPONTO, PEQUENO, GRANDE, FENDA E FIXAÇÃO) + FILTRO LIVRE DE VERMELHO. 19 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-20 A +20). SISTEMA OPTICO VEDADO MANTEM O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA. ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NIVEIS DE LESÕES E TUMORES. MAIS LEVE PARA MAIOR PORTABILIDADE E FACILIDADE DE USO. OFTALMOSCOPIO DE BOLSO. ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E ESTOJO PARA TRANSPORTE. GARANTIA DE 12 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. |
| 264 | OTOSCOPIO | DEVERA POSSUIR CABEÇA EM ABS, CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO. COM LENTE GIRATORIA COM AUMENTO DE NO MINIMO 3X PARA IMAGENS NITIDAS E SEM DISTORÇÃO; ESPECULOS DE OUVIDO REUTILIZAVEIS, OU DESCARTAVEIS NOS TAMANHOS 2,5 MM E 4,0MM COM SUPERFICIE LISA, COM CABO EM AÇO INOXIDAVEL, POSSUIR TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA OPTICA, LÂMPADA XÊNON HALOGENA DE 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO. ITENS INCLUSOS: 05 ESPECULOS REUSAVEIS 2,5MM E 05 ESPECULOS REUSAVEIS 4,0 MM ESTOJO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. PELO MENOS 01 LÂMPADA RESERVA, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES |
| 265 | OTOSCOPIO CIRURGICO | OTOSCOPIO CIRURGICO WELCH ALLYL- MODELO 21700, 3,5 VOLTS, CABO RECARREGAVEL, NCAD 3,5V, MODELO DO CABO RECARREGAVEL 71955 USB, 120 Ma |
| 266 | OXIMETRO DE PULSO ADULTO | VISOR EM TECNOLOGIA OLED, INFORMA. SATURAÇÃO (SPO2), FREQUÊNCIA CARDIACA, CURVA PLESTIMOGRFICA, CAPA PROTETORA EM SILICONE, ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO, GARANTIA DE NO MINIMO 1 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | ANO |
|-----|---|---|
| 267 | OXIMETRO DE PULSO PEDIATRICO | OXIMETRO DE PULSO, MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SPO2 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA; BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO; VISOR GRANDE E FÁCIL VISUALIZAÇÃO; COMPACTO, PORTÁTIL E ILUMINADO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA"; DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APOS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. |
| 268 | PAPEL TERMICO P/ ECG 210 MM X 30 M | PAPEL TERMICO PARA ELETROCARDIOGRAMA. BOBINA DE PAPEL TERMICO PARA ELETROCARDIOGRAFO RETICULADO, ROLO COM 210 MM X 30 M, COM BOA SENSIBILIDADE E IMPRESSÃO TERMICA DE BOA QUALIDADE. COMPATIVEL, NO MINIMO, COM ELETROCARDIOGRAFO COMEN CM1200B CM1200A. |
| 269 | PAPEL TERMICO P/ ULTRASSOM 110MM X 18M | PAPEL TERMOSENSIVEL PARA REGISTRO DE SINAIS OU IMAGENS MEDICAS; REVESTIDO COM POLIPROPILENO. NUMERO DE CAMADAS DE REVESTIMENTO 3,87G/M2; UTILIZADO EM IMPRESSORA, PARA IMAGENS DE EXAMES DE ULTRASSOM; TAMANHO DO PAPEL: 110 MM (L) X 18 M. QUANTIDADE DE IMPRESSÕES: 193 IMPRESSÕES |
| 270 | PAS DO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO (DEA) | PAS DO DEA INSTRAMED I.ON +, MULTIUSO. CARDIOMAX/DUALMAX/ISIS/ISIS PRO/ION/ION PRO |
| 271 | PEDAL DE ACIONAMENTO PARA BISTURI ELETRÔNICO | PEDAL DE ACIONAMENTO PARA BISTURI ELETRÔNICO PINO TIPO GUITARRA MONO COMPATIVEL COM OS MODELOS BP-100 PLUS, BP-100 DIGITAL E BP-150S DA EMAI. |
| 272 | PERA DE ECG | ELETRODOS PRECORDIAIS ECG COMPATIVEL COM TODOS EQUIPAMENTOS E CABOS DE ECG. FORMATO EM CALICE FEITO EM METAL ANTIOXIDANTE. JOGO COMPOSTO DE: 6 UNIDADES DE ELETRODOS PRECORDIAIS EM METAL BANHADO A PRATA |
| 273 | PESCA LARVAS 28 CM | PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLASTICO VERDE, COM CABO DE 28 CM E PINÇA TAMANHO DE 10,5 CM X 9 CM X 10 DE FUNDO. |
| 274 | PILHA A23 12V | PILHA ALCALINA A23 12V |
| 275 | PINÇA ADSON COM DENTE 12 CM | PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 276 | PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM | PINÇA ADSON SERRILHADA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 277 | PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14CM | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 278 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 30 CM | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 30CM. QUANTIDADE ESTIMADA |
| 279 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO RETA 14 CM | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO SERRILHADA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 280 | PINÇA CHERON 24 CM | PINÇA CHERON, COM 24CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|--|
| 281 | PINÇA CHERON 24 CM DESCARTAVEL | PINÇA CHERON DESCARTAVEL, COM 24CM. FABRICADA EM PLASTICO, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 282 | PINÇA KELLY CURVA 14 CM | PINÇA KELLY, TIPO CURVA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 283 | PINÇA KELLY CURVA 18 CM | PINÇA KELLY, TIPO CURVA, COM 18CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 284 | PINÇA KELLY RETA 14 CM | PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 285 | PINÇA KELLY RETA 16CM | PINÇA KELLY, TIPO RETA, COM 16CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 286 | PINÇA KOCHER COM DENTE RETA 25 CM | PINÇA KOCHER, TIPO RETA, COM 25CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 287 | PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 20CM | PORTA AGULHA MATHIEU 20CM, UTILIZADO EM SUTURAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 288 | PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM | PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14 CM. PONTA COM WIDEA. |
| 289 | PINÇA POZZI PARA COLO DE UTERO 25CM | PINÇA POZZI 24 CM. INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO. EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. |
| 290 | PIPETAS DE PLASTICO 3 ML | PIPETAS DE PLASTICO TIPO CONTA GOTAS 3 ML |
| 291 | PLACA DE PETRI DE VIDRO 15 x 100 MM | PLACA DE PETRI, VIDRO, REDONDA, CERCA DE 15 X 100 MM. FABRICADA. EM VIDRO DE ALTA QUALIDADE, COM FUNDO PERFEITAMENTE PLANO, COM PAREDE UNIFORME |
| 292 | POMADA DE HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO BISNAGA 85G | HIDROGEL COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE. BISNAGA 85G. |
| 293 | PORTA AGULHA DERF S/ VIDEA, 12 CM | PORTA AGULHA DERF SEM VIDEA, 12CM. FABRICADO EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 294 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM | PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, |
| 295 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM | PORTA AGULHA MAYO, MEDINDO 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, C |
| 296 | PRANCHA DE RESGATE COM 3 CINTOS | MACA RIGIDA PARA RESGATE TIPO PRANCHA. ESTRUTURA EXTERNA FABRICADA EM POLIMEROS DE ETILENO COM CATALISADORES (LDPE) E INTERNA FABRICADA COM MISTURA DE ESPUMA EXPANDIDA (FLEXIVEL DE ISOLAMENTO TERMICO E DE FLUTUABILIDADE DE POLIOL + MDI). POSSUI FECHOS DE FIVELAS FABRICADAS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACOMPANHA 03 CINTOS COM 5 MM DE LARGURA CADA E COMPRIMENTO DE 1,60 M CADA. PESO APROXIMADO DE 6 KG. POSSUI COMPRIMENTO DE 185 CM E LARGURA DE 44 CM. CAPACIDADE DE PESO SUPORTADA DE ATE 180 KG. |
| 297 | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO | PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO. CONFECCIONADO EM |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|---|
| | LUBRIFICADO | BORRACHA DE LATEX NATURAL, LISO, OPACO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, |
| 298 | PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA | PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA - TIPO INSERÇÃO. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE, COMPRIMENTO UNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. |
| 299 | PROTETOR DE TIREOIDE ADULTO | PROTETOR DE TIREOIDE - PROTEÇÃO DA REGIÃO DA TIREÓIDE, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM ACABAMENTO EM TECIDO ESPECIAL LAVÁVEL TAMANHO: ADULTO. EQUIVALÊNCIA EM CHUMBO: 0,50 PB. POSSUIR CA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. |
| 300 | PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD | PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZAVEL. COM VISOR TRANSPARENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO COMPLETA PARA O ROSTO. AJUSTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DISTÂNCIA DO ROSTO. DE FACIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, |
| 301 | PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL 4 MM | PUNCH DERMATOLOGICO NUMERO 4 MM COM BISEL EM AÇO INOX CIRURGICO. FERRAMENTA PROFISSIONAL UTILIZADA PARA COLETA DE AMOSTRA DE PELE, ESPECIALMENTE EM PROCEDIMENTOS DE BIOPSIA. ELE E COMPOSTO POR UMA LÂMINA CILINDRICA DE AÇO INOX CIRURGICO, COM BISEL EXTREMAMENTE AFIADO, ACOPLADA A UMA HASTE DE ABS E E IDEAL PARA AS AREAS DE DERMATOLOGIA. |
| 302 | PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL 6 MM | PUNCH DERMATOLOGICO NUMERO 6 MM COM BISEL EM AÇO INOX CIRURGICO. FERRAMENTA PROFISSIONAL UTILIZADA PARA COLETA DE AMOSTRA DE PELE, ESPECIALMENTE EM PROCEDIMENTOS DE BIOPSIA. ELE E COMPOSTO POR UMA LÂMINA CILINDRICA DE AÇO INOX CIRURGICO, COM BISEL EXTREMAMENTE AFIADO, ACOPLADA A UMA HASTE DE ABS E E IDEAL PARA AS AREAS DE DERMATOLOGIA. UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE BIOPSIA DE PELE. |
| 303 | PUNCH DERMATOLOGICO DESCARTAVEL 8 MM | PUNCH DERMATOLOGICO NUMERO 8 MM COM BISEL EM AÇO INOX CIRURGICO. FERRAMENTA PROFISSIONAL UTILIZADA PARA COLETA DE AMOSTRA DE PELE, ESPECIALMENTE EM PROCEDIMENTOS DE BIOPSIA. ELE E COMPOSTO POR UMA LÂMINA CILINDRICA DE AÇO INOX CIRURGICO, COM BISEL EXTREMAMENTE AFIADO, ACOPLADA A UMA HASTE DE ABS E E IDEAL PARA AS AREAS DE DERMATOLOGIA. |
| 304 | REAGENTE LIQUIDO PARA CLORO LIVRE FRASCO 23ML | TIPO: DPD1 / DPD2 – REAGENTES PARA CLORO LIVRE. APLICAÇÃO: ANÁLISE COLORIMÉTRICA DE CLORO LIVRE EM ÁGUA. RENDIMENTO: ATÉ 300 TESTES. APRESENTAÇÃO: REAGENTE LÍQUIDO PRONTO PARA USO. ARMAZENAMENTO: LOCAL VENTILADO, ENTRE 15 °C E 25 °C, PROTEGIDO DA LUZ SOLAR. FRASCO 23ML |
| 305 | REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO EM SILICONE | AMBU REANIMADOR MANUAL ADULTO, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUIMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML. |
| 306 | REANIMADOR MANUAL AMBU NEONATAL EM SILICONE | AMBU REANIMADOR MANUAL NEONATAL, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUIMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML. |
| 307 | REANIMADOR MANUAL AMBU PEDIATRICO EM SILICONE | AMBU REANIMADOR MANUAL INFANTIL, AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUIMICA, CONFECCIONADO EM PURO SILICONE, COM RESERVATORIO DE O2, CAPACIDADE MINIMA DE 1000ML. |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|---|
| 308 | RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL B/B1 23 X 10 CM COR AZUL | BLOCO COM 50 FOLHAS IMPRESSO EM PAPEL 75GR NA COR AZUL B1 COM CANHOTO. IMPRESSÃO NO TAMANHO 23 X 10 CM |
| 309 | RECEITUARIO DE CONTROLE ESPECIAL C2 23 X 10 CM COR BRANCO | BLOCO COM 50 FOLHAS IMPRESSO EM PAPEL 75GR NA COR BRANCO C2 COM CANHOTO. IMPRESSÃO NO TAMANHO 23 X 10 CM |
| 310 | REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL | REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL. PARA MENSURAR A ALTURA DE CRIANÇAS COM ATE 1 METRO. FABRICADA EM MADEIRA. ESCALA EM CENTIMETROS. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES CONTADA A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. |
| 311 | REPELENTE DE INSETOS FRASCO 200 ML | REPELENTE DE INSETOS, USO ADULTO. APRESENTAÇÃO EM LOÇÃO, FRASCO 200 ML |
| 312 | RESPIRADOR REUTILIZAVEL FACIAL COM ELASTÔMERO | RESPIRADOR, MATERIAL ELASTÔMERO, TAMANHO PEÇA FACIAL GRANDE, APLICAÇÃO POEIRA, NEVOA, FUMO, VAPOR E AGENTES BIOLÓGICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIRAS P/ FIXAÇÃO, TIPO FACIAL INTEIRA, TIPO USO REUTILIZAVEL, VALVULA DE EXALAÇÃO, E FILTRO INTERNO EM CARTUCHO. |
| 313 | ROLO E ROTOR DE PUNHO | ROLO EM ESTRUTURA DE MADEIRA COM REGULAGEM DE RESISTÊNCIA. ROTOR EM ESTRUTURA METALICA, COM EMPUNHADEIRA DE MADEIRA COM RESISTÊNCIA REGULAVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 70 X 15 X 19CM (CXLXA) |
| 314 | SCALP Nº 19 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXIVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. |
| 315 | SCALP Nº 21 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXIVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. |
| 316 | SCALP Nº 23 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXIVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. |
| 317 | SCALP Nº 25 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXIVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. |
| 318 | SCALP Nº 27 PARA INFUSÃO INTRAVENOSA | SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TRAVA). AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADOS, TRIFACETADO. TUBO VINILICO TRANSPARENTE, ATOXICO E APIROGÊNICO. ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXIVEIS, QUE NÃO QUEBREM DURANTE A PUNÇÃO. |
| 319 | SELADORA DE MATERIAL 30 CM | SELADORA MANUAL 30CM 220V. TIPO MISTO, PAPEL GRAU CIRURGICO E PLASTICO. SISTEMA DE SELAGEM TIPO BARRA AQUECIDA. NÃO POSSUIR LÂMINA DE CORTE. POTÊNCIA 85W. FREQUÊNCIA 50/60 HZ. |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|--|
| | | COMPRIMENTO DE SELAGEM 300 MM. ESPESSURA DA SELAGEM: 10MM. TEMPERATURA AMBIENTE DE 10° A 45°C. ALTURA 10 CM. LARGURA 48 CM. PROFUNDIDADE 10 CM. VOLTAGEM 220V. GARANTIA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. |
| 320 | SERINGA LUER LOCK 3 ML | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 3CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NITIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZAVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. |
| 321 | SERINGA LUER LOCK 5 ML | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 5CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NITIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZAVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. |
| 322 | SERINGA LUER LOCK 10 ML | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 10CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NITIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZAVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. |
| 323 | SERINGA LUER LOCK 20 ML | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO ROSCA LUER LOCK. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NITIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZAVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. |
| 324 | SERINGA LUER SLIP 10 ML | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NITIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZAVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. |
| 325 | SERINGA LUER SLIP 20 ML | SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL, ESTERIL, CAPACIDADE DE 20CC, COM BICO LISO LUER SLIP. FABRICADA EM POLIPROPILENO, SEM AGULHA, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO EXATA, NITIDA E PERMANENTE. ÊMBOLO DESLIZAVEL COM PERFEITA VEDAÇÃO E CORPO TRANSLUCIDO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA. |
| 326 | SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8X0,30 1 ML | SERINGA DESCARTAVEL 1CC COM AGULHA DE 8 X 0,3MM, CAPACIDADE PARA 100 UNIDADES DE INSULINA, COM GRADUAÇÃO DE 1 EM 1 UNIDADE. ESTERIL, ATOXICA, APIROGÊNICA E LIVRE DE LATEX. COM CORPO TRANSPARENTE, ESCALA NITIDA E LEGIVEL. CAIXA C/ 100 UNID |
| 327 | SERINGA PARA INSULINA SEM AGULHA 1 ML | SERINGA LUER SLIP 1ML - SEM AGULHA. CAPACIDADE: 1 ML ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO, ATOXICA E APIROGÊNICA. CILINDRO TRANSPARENTE.DESCARTAVEL DE USO UNICO. EMBALAGEM UNITARIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA |
| 328 | SERINGA PARA LAVAGEM DE OUVIDO | ALTURA DE 30,5 CM E DIÂMETRO DE 11 CM. CAPACIDADE: 1 LITRO. POSSUI |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--------------------------------|--|
| | | ACIONAMENTO POR PRESSÃO. AMPOLA FABRICADA EM VIDRO. ALÇA FABRICADA EM PLASTICO INJETADO. SERINGA ADAPTADA 60 A 100 ML |
| 329 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 04. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. |
| 330 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 06. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. |
| 331 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 08. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, |
| 332 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA,. |
| 333 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. |
| 334 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. |
| 335 | SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16. COM UM ORIFÍCIO CENTRAL NA PORÇÃO PROXIMAL, DOIS ORIFÍCIOS INTERCALADOS EM LADOS OPOSTOS COMPATÍVEIS COM A NUMERAÇÃO, ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO VISCOSA E FLUIDOS. TRANSPARENTE, FABRICADA EM MATERIAL ATOXICO, ISENTA DE IMPUREZAS, MALEAVEL, SILICONIZADA, COM ADAPTAÇÃO UNIVERSAL, ESTERIL E DESCARTAVEL. EMBALADA |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|-------------------|---|
| | | INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. |
| 336 | SONDA FOLEY Nº 08 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 08. |
| 337 | SONDA FOLEY Nº 10 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA, DISPONIVEL NO TAMANHO 10. |
| 338 | SONDA FOLEY Nº 12 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 12. |
| 339 | SONDA FOLEY Nº 14 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 14. |
| 340 | SONDA FOLEY Nº 16 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 16. |
| 341 | SONDA FOLEY Nº 18 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 18. |
| 342 | SONDA FOLEY Nº 20 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. |
| 343 | SONDA FOLEY Nº 22 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 22. |
| 344 | SONDA FOLEY Nº 24 | SONDA FOLEY, COM DUAS VIAS, FEITA EM LATEX, COM SUPERFICIE |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|------------------------------|---|
| | | SILICONIZADA, BALÃO VOLUMETRICO DE 30CC, INFORMAÇÕES TECNICAS GRAVADAS NO FUNIL DE DRENAGEM DE FORMA NITIDA E PERMANENTE, VALVULA DE FACIL MANIPULAÇÃO, PERFEITA VEDAÇÃO, ESTERIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASEPTICA. DISPONIVEL NO TAMANHO 24. |
| 345 | SONDA LATEX ANAL | PARA NEURODYN EVOLUTION |
| 346 | SONDA LATEX VAGINAL | PARA NEURODYN EVOLUTION |
| 347 | SONDA NASOENTERAL Nº 06 | SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº06. EM SILICONE, FLEXIVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVES DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. |
| 348 | SONDA NASOENTERAL Nº 08 | SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº08. EM SILICONE, FLEXIVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVES DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. |
| 349 | SONDA NASOENTERAL Nº 10 | SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº10. EM SILICONE, FLEXIVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVES DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. |
| 350 | SONDA NASOENTERAL Nº 12 | SONDA NASO-ENTERAL ADULTO, Nº12. EM SILICONE, FLEXIVEL QUE PERMITA INTRODUÇÃO SUAVE E SEM TRAUMAS, RESISTENTE, QUE POSSIBILITE HIGIENIZAÇÃO DA MESMA, TUBO TRANSLUCIDO COM LINHA RADIOPACA QUE PERMITA BOA VISUALIZAÇÃO ATRAVES DO RX, POSSUIR MARCAS AO LONGO DO CORPO QUE INDICAM A POSIÇÃO DA PONTEIRA NO MOMENTO DA INTRODUÇÃO, DEVE ACOMPANHAR FIO GUIA EM AÇO INOX. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. |
| 351 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 14FR | SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTERIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS: 14FR. |
| 352 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 16FR | SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTERIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS: 16FR. |
| 353 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 18FR | SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTERIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS: 18FR. |
| 354 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 20FR | SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTERIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|---|--|
| | | DISPONIVEL NOS TAMANHOS: 20FR. |
| 355 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 22FR | SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTERIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS: 22FR. |
| 356 | SONDA PARA GASTROSTOMIA 24FR | SONDA PARA GASTROSTOMIA. RADIOPACA. ESTERIL. CONFECCIONADA EM SILICONE, COM TRÊS VIAS, CONECTOR TIPO Y E BALÃO INTERNO. DISPONIVEL NOS TAMANHOS: 24FR. |
| 357 | SONDA PARA MASSAGEAR O ASSOALHO PELVICO | DIMENSÕES DA SONDA DE 97,5 X 22 MM. PESO: 23G COMPRIMENTO DA ANTENA: 106,55 MM. PRODUTO ESTERILIZADO. COMPOSTO POR TRÊS PARTES: CORPO DA SONDA, ANTENA E ANEL DE BASE. |
| 358 | SONDA URETRAL Nº 04 | SONDA URETRAL Nº04, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 359 | SONDA URETRAL Nº 06 | SONDA URETRAL Nº06, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. |
| 360 | SONDA URETRAL Nº 08 | SONDA URETRAL Nº08, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 361 | SONDA URETRAL Nº 10 | SONDA URETRAL Nº10, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 362 | SONDA URETRAL Nº 12 | SONDA URETRAL Nº12, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 363 | SONDA URETRAL Nº 14 | SONDA URETRAL Nº14, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 364 | SONDA URETRAL Nº 16 | SONDA URETRAL Nº16, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 365 | SONDA URETRAL Nº 18 | SONDA URETRAL Nº18, DESCARTAVEL, TUBO DE PVC, ATOXICO, FLEXIVEL E TRANSLUCIDO, COM 1 FURO LATERAL E CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, TUBO LISO SEM REBARBAS. COMPRIMENTO DE 40 A 45 CM. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO IONIZANTE. EMBALAGEM UNITARIA. |
| 366 | STEP | MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 21 CM, LARGURA: 44 CM, COMPRIMENTO: 89 CM |
| 367 | SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇOS | SUPORTE PARA APOIO DE BRAÇO UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE, SOROTERAPIA E HIDRATAÇÃO. FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|---|
| | | DE 7/8". APOIO DE BRAÇO "CONCHA" EM AÇO CARBONO COM REVESTIMENTO EM COURVIN NA COR PRETA. POSSUI HASTE COM ALTURA REGULAVEL DE 0,70 A 1,20M ATRAVES DE MANDRIL PLASTICO. POSSUI ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. POSSUI PES COM PONTEIRAS PLASTICAS. |
| 368 | SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTES 13 LITROS | SUPORTE DE PAREDE PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. FABRICADO EM ARAME BTC, COR BRANCA. DEVE POSSUIR DIMENSÕES DE 22,5CM (A), 29CM (L) E 24CM (P). ACEITANDO VARIAÇÕES DE +/- 2CM EM CADA MEDIDA. |
| 369 | SUPORTE PARA SORO | SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULAVEL. FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO DE 7/8" COM HASTE COM ALTURA REGULAVEL DE 1,05 A 2,00 METROS. POSSUI 04 GANCHOS EM "X" NA PARTE SUPERIOR. POSSUI 04 PES COM RODIZIOS. GARANTIA DE 3 (TRÊS) MESES CONTADA A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRODUTO. |
| 370 | SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM AÇO INOX SEM CABECEIRA P/ 24 TUBOS | SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM AÇO INOX SEM CABECEIRA PARA 24 TUBOS COM DIÂMETRO DE 12 A 25MM |
| 371 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO REDONDA 40CM | CONSTRUIDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, PLATAFORMA REVESTIDA COM MATERIAL SINTETICO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: Ø40CM |
| 372 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO REDONDA 50CM | CONSTRUIDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, PLATAFORMA REVESTIDA COM MATERIAL SINTETICO ANTIDERRAPANTE, TAMANHO: Ø50CM. |
| 373 | TÁBUA DE EQUILÍBRIO E PROPRIOCEPÇÃO RETANGULAR 60 X 40 CM | CONSTRUIDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL, PLATAFORMA REVESTIDA COM MATERIAL SINTETICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90X60CM E 60X40CM. |
| 374 | TABUA DE TRANSFERÊNCIA | CONSTRUIDA EM MADEIRA ENVERNIZADA AO NATURAL. ENCAIXES PARA MÃOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 25 X 3CM (CXLXA) |
| 375 | TABUA PARA POSTURA TIPO BAILARINA | REGULAVEL EM 3 NIVEIS DE ALTURA, CONSTRUIDA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM, EM DUAS PARTES REVESTIDAS EM COURVIN NA COR MARINHO. ACOMPANHA ACESSORIO DE MADEIRA PARA A REGULAGEM DA ANGULAÇÃO DURANTE O EXERCICIO. PISO REVESTIDO EM MATERIAL ANTIDERRAPANTE.DIMENSOES APROXIMADAS: 45 X 30 X 05CM (CXLXA) PESO: 1,5KG |
| 376 | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL | TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA, MINIMA E UMIDADE COM ALARME. UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA DO AR EM GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. COM ESCALA INTERNA MINIMA DE -10 °C A 50 °C E ESCALA EXTERNA MINIMA DE -50 °C A 70 °C. FABRICADO EM MATERIAL RESISTENTE COM DISPLAY DIGITAL. |
| 377 | TERMÔMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA | TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MININA COM ALARME. UTILIZADO PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E CÂMARAS FRIAS. COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA. COM ALARME SONORO. FABRICADO EM PLASTICO A.B.S. SENSOR COM NO MINIMO 1,80 CM DE COMPRIMENTO. DISPLAY DE CRISTAL LIQUIDO (LCD) DE TRÊS DIGITOS. ESCALA INTERNA NO MINIMO ENTRE -10°C E 60°C E ESCALA EXTERNA NO MINIMO ENTRE -50°C E 70°C. |
| 378 | TERMOMETRO DIGITAL PARA COZINHA | MEDIDOR DE TEMPERATURA DIGITAL PARA COZINHA. LASER PARA MEDIR O ALVO COM PRECISÃO; LUZ DE FUNDO FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 °C A 380 |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|----------------|--|--|
| | | °C; |
| 379 | TERMÔMETRO INFRAVERMELHO | TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO. DEVE PERMITIR MEDIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO COM A PELE, GARANTINDO FACIL MANUSEIO E MAIOR HIGIENE. COM TRÊS MODOS DE OPERAÇÃO, PARA MEDIR TEMPERATURA DO AMBIENTE, DE SUPERFÍCIE E CORPORA. COM VISOR DE FACIL VISUALIZAÇÃO E ALARME. ACONDICIONADO EM CAIXA COM MANUAL DE INSTRUÇÕES E PILHAS COMPATIVAIS COM O APARELHO. |
| 380 | TESOURA IRIS RETA 12CM | TESOURA IRIS RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. |
| 381 | TESOURA METZEMBAUM RETA 14 CM | TESOURA METZEMBAUM CURVA RETA, COM 14CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 382 | TESOURA METZENBAUM RETA 18 CM | TESOURA METZEMBAUM RETA, COM 18CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 383 | TESOURA SPENCER RETA 12CM | TESOURA SPENCER RETA, COM 12CM. FABRICADA EM AÇO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL |
| 384 | TESTE DE GRAVIDEZ POR URINA HCG C/ 100 | BETA HCG QUALITATIVO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO (SORO OU URINA), EMBALADAS SEPARADAMENTE, CONTROLE INTERNO DA TIRA. (SENSIBILIDADE MAIOR OU IGUAL 25 MUL/ML. CAIXA COM 100 UNIDADES |
| 385 | TESTE RAPIDO DENGUE NS1 | TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE. |
| 387 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA MATCH II C/50 | TIRAS TESTE DE GLICEMIA C/50 UNID (APARELHO MATCH II) |
| 388 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA OK INFINITY C/50 | TIRAS TESTE DE GLICEMIA C/50 UNID (APARELHO OK INFINITY) |
| 386 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA C/50 | <p>TIRAS TESTE DE GLICEMIA EM MONITORES. UTILIZADA EM AMOSTRAS DE SANGUE CAPILAR, NEONATAL, ARTERIAL E VENOSO. COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DEVEM CONTER AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, INCLUINDO: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 50 (CINQUENTA) FITAS, EMPACOTADAS INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADAS EM SACHES, A FIM DE ELIMINAR RESÍDUOS E PROTEGER CONTRA UMIDADE.</p> <p>CONDIÇÕES DO COMODATO:</p> <p>A EMPRESA FORNECEDORA DEVERÁ DISPONIBILIZAR, EM REGIME DE COMODATO, OS APARELHOS DE GLICOSÍMETRO COMPATÍVEIS COM AS FITAS REAGENTES FORNECIDAS, SEM CUSTO ADICIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, GARANTINDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL; • SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE DEFEITO TÉCNICO; • TREINAMENTO INICIAL DOS PROFISSIONAIS PARA USO E CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO; • FORNECIMENTO DE MANUAIS TÉCNICOS E DE INSTRUÇÃO. <p>OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA/MS, ATENDER AOS PADRÕES DE</p> |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



PREFEITURA DE
NAVEGANTES



| | | |
|-----|--|--|
| | | QUALIDADE E SEGURANÇA APLICÁVEIS E SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. |
| 387 | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ 100 UN | TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO (A BASE DE FIBRA DE POLIPROPILENO) HIPOALERGICA COR BRANCA, GRAMATURA 20GR, MICROPERFURADA, COM ELA'STICO NAS EXTERMIDADES, FORMATO ANATÔMICO, CAIXA COM 100UNIDADES. |
| 388 | TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIM | DADOS TECNICOS GARANTIA: 3 MESES MATERIAL: ESPUMA REVESTIMENTO: COURVIM MEDIDAS: 40X60CM. CORES: AZUL CLARO |
| 389 | TUBO DE ENSAIO 12X75MM | TUBO DE ENSAIO TRANSPARENTE E COM TAMPA, UTILIZADO PARA COLETA DE LARVAS, ACONDICIONAMENTO DE FORMAS IMATURAS DO MOSQUITO (LARVAS) E ENVIO DE REMESSAS PARA EXAME LABORATORIAL NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE AEDES AEGYPTI, MEDINDO 12 MM DE DIÂMETRO EXTERNO E 75 MM DE COMPRIMENTO |
| 390 | TUBO DE RESSONÂNCIA LAX VOX | TUBO DE SILICONE ATOXICO, PADRÃO DE 30-35 CM DE COMPRIMENTO E 9 MM DE DIÂMETRO INTERNO |
| 391 | TUBO DE SILICONE HOSPITALAR Nº 206 15M | TUBO HOSPITALAR Nº 206. FABRICADO 100% EM SILICONE TRANSPARENTE, NÃO ESTERIL, COM 15M. |
| 392 | TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR 4 ML | TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA DE 4,0ML. APRES - TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO COM EDTA DE4,0ML. (U) |
| 393 | TUBO EDTA COM GEL SEPARADOR 5ML | TUBOS PARA COLETA À VACUO COM GEL SEPARADOR, VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML, COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, USO COLETA DE SANGUE. |
| 394 | TUBO EDTA K2 4 ML | TUBOS COM EDTA-K2, TAMANHO 13 X 75 MM, VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4ML, PARA USO EM PROVAS DE BIOLOGIA MOLECULAR CARGA VIRAL. (U) |
| 395 | TUBO EDTA K2 TAMPA BRANCA 5ML | TUBO DE EDTA COM GEL SEPARADOR À VACUO 5 ML K2 E 13X100 TAMPA BRANCA-ANEL AMARELO |
| 396 | TUBO EDTA K2 TAMPA ROXA 3ML | TUBO DE EDTA K3 À VACUO 3 ML E 13X75 TAMPA ROXA-ANEL PRETO |
| 397 | TUBO EDTA K2 TAMPA ROXA 5ML | TUBO DE EDTA K2 COM GEL SEPARADOR À VACUO 5 ML K2E 13X100 TAMPA ROXA-ANEL AMARELO |
| 398 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 04 | TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COM BALONETE Nº 04, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 4MM COM BALÃO EM PVC. |
| 399 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 06 | TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COM BALONETE Nº 06, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 6MM COM BALÃO EM PVC. |
| 400 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 07 | TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COM BALONETE Nº 07, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 7MM COM BALÃO EM PVC. |
| 401 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 08 | TUBO ENDOTRAQUEAL ASSEPTICO COM BALONETE Nº 08, CÂNULA ENDOTRAQUEAL 8 MM COM BALÃO EM PVC. |
| 402 | UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO 250 ML | UMIDIFICADOR PARA O2 COM TAMPA, FRASCO 250ML. COM COPO TRANSLUCIDO COM INDICAÇÃO DE NIVEL MINMO E MAXIMO, TAMPA E COPOR EM YLON, CONEXÃO DE ENTRADA PARA O2, ROSCA PADRÃO. |
| 403 | VASELINA LIQUIDA FARMACEUTICA 1L | VASELINA LIQUIDA DE GRAU FARMACÊUTICO, FRASCO COM 1L |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO I – A

JUSTIFICATIVA PARA EXIGÊNCIA DE ÍNDICES FINANCEIROS

O Município de Navegantes apresenta justificativa para a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2025, item 14.9.2.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no item 14.9.2 do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Geral indica quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

O índice de Grau de Endividamento indica o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O índice de Liquidez Corrente identifica a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo, considerando tudo o que se converterá em dinheiro (a curto prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto prazo).

Para os três índices exigidos no Edital em referência (LG, GE e LC), o resultado $> 1,00$ é indispensável à comprovação da boa situação financeira da proponente.

Desse modo, os índices estabelecidos para a Licitação em pauta não ferem o disposto no art. 69, da Lei nº 14.133/2021, bem como foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável para avaliar a saúde financeira do proponente.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO II

HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR E DILIGÊNCIAS SANEADORAS

1.1. Dentre as atribuições do (a) Pregoeiro (a), destaca-se, em relação à habilitação, a verificação e julgamento das condições de habilitação, saneado os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação, que deverão estar anexadas de forma eletrônica, nos moldes da legislação.

1.2. Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) Deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital, desde que esta não seja sanável, nos moldes da legislação.
- b) Deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independentemente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal, que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) Apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) Apresentar documento de regularidade fiscal, social ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

1.3 - A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa de lances, os DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO, quando estes forem considerados, pelo (a) Pregoeiro (a), constantes no item 13 do edital, assim que for autorizado, e dentro do prazo estabelecido e devidamente justificado.

1.4. A prorrogação de prazo para a apresentação de documentos exigidos em ato de diligência deverá ser requerido dentro do prazo inicialmente previsto, preferencialmente por meio escrito, via chat no sistema BNC, ficando adstrito à conveniência da Administração Pública, quando não for especificado prazo legal, sob a autoridade do (a) Pregoeiro (a), no âmbito de sua competência, e sempre com critérios de razoabilidade e interesse público.

1.5. O (a) Pregoeiro (a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

1.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o art. 47 do Decreto nº 10.024/2019, além do art. 59, § 2º e o art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema, sendo a ocorrência registrada em ata.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.

| Item | Especificação | Unid. | Qtd. | Marca | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|---|-------|------|-------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | |
| | TOTAL EM R\$ | | | | | |
| | Declaro que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. | | | | | |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



| | |
|--|---|
| | DADOS DO PROPONENTE |
| | Nome: |
| | Razão Social: |
| | |
| | Endereço Completo: |
| | CNPJ: |
| | Telefone: E-mail: |
| | VALIDADE DA PROPOSTA: (não inferior a 60 dias corridos): |
| | PRAZO PARA ENTREGA: |
| | GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: Mínima de 01 (um) ano. |
| | CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS: Em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante emissão de nota fiscal). |
| | LOCAL PARA ENTREGA: |
| | LOCAL MAIS PRÓXIMO PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA: |

LOCAL/DATA _____

Agência Bancaria n° _____

Banco: _____

Conta-Corrente n° _____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Carimbo do CNPJ



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES



SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) | |
|--|---------------------|
| Nome:(Razão Social) | |
| Nome Fantasia: | |
| CNPJ: | () ME/ EPP |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | Inscrição estadual: |
| Inscrição Municipal: | |
| Telefone comercial: | |
| Representante legal: | E-mail*: |
| RG: | Emissor: |
| CPF: | |
| Celular: | Data de nasc: |
| Responsável Financeiro: | Telefone: |
| e-mail financeiro: | |
| Informações Bancárias: | Banco: |
| Agência: | C/C: |
| <u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u> | |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
3. **O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
4. **O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____/_____/____ de _____ 20____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO V CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA



FORMA DE PAGAMENTO DA TAXA DE ADESÃO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

- PARA FORNECEDORES:

A BNC – Bolsa Nacional de Compras, para se ressarcir dos custos de utilização de recursos da tecnologia da informação e para o fornecimento do sistema operacional “robusto”, a ferramenta disponibiliza hospedagem de dados e serviços, utilizando-se da mais moderna tecnologia de computação em nuvem, bem como o armazenamento de arquivos e dados. Promovendo atualizações constantes por meio de desenvolvimento de novos recursos. Fornecendo uma ferramenta ágil e completa de pesquisa de editais e dados, suporte web personalizado ao usuário fornecedor, com orientações nas dúvidas sobre o sistema e sobre o edital. Por estes serviços prestados serão cobradas “taxas” a critério e escolha de cada participante. O treinamento da ferramenta poderá ser solicitado previamente com dia e hora marcada. **Pelos produtos e resumo dos serviços relacionados a BNC apresenta os seguintes planos de pagamento:**

| | | |
|-----------------|---|---|
| Plano de Adesão | A | R\$ 98,10 única participação por edital |
| Plano de Adesão | B | R\$ 135,00 (mensal) |

A BNC poderá alterar ou reajustar os valores sem qualquer aviso prévio. Assim como apresentar uma nova tabela de cobrança.

Plano de Adesão A, esse plano é exclusivamente para uma única participação.

Plano de Adesão B, o respectivo contrato é mensal a contar da data da sua contratação.

O não pagamento estará sujeito a multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



dos inadimplentes da Bolsa Nacional de compra e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

A cobrança do plano de adesão, será emitida no momento do cadastro através de “boleto bancário”. A liberação do sistema mediante a transferência bancária, se dará através do envio do comprovante para o e-mail financeiro@bnc.org.br. A liberação irá ocorrer em até 24 horas. Para que a liberação ocorra também será necessário a documentação estar anexada ao sistema, com reconhecimento de firma e procurações (se for o caso). E o envio dos originais no prazo de 10 dias a contar da data da assinatura.

Nenhum documento vencido ou com autenticação com data superior a 6 (seis) meses será aceita.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES

A pessoa jurídica denominada _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à (endereço completo da empresa), e por intermédio de seu representante legal, devidamente credenciado:

- a) DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;
- b) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;
- c) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;
- d) DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;
- e) DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



(FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

g) DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

h) DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

i) DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas.

j) DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Navegantes, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Carimbo do CNPJ



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

At. – Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2025/FMS.

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ neste ato representada por _____ seu _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos arts 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação.

DECLARA também que os contratos que este celebrou com a administração pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme determina o art. 4º, §2º, da Lei n.º 14.133/2021.

Por ser verdade assina a presente;

Navegantes, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: Carimbo do CNPJ



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO VIII
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025/FMS
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM CADASTRO DE RESERVA
N.º

Aos.....do mês.....do ano 2025, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Pablo Sebastian Velho.**, nomeado através da Portaria nº067/2025, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **ADMINISTRAÇÃO**, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 36/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2025/FMS, regidos pela Lei n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal n.º 361/2023, bem como as demais normas legais pertinentes, o disposto no edital e seus anexos e os termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º..., com sede na Rua ..., bairro...,Cidade/UF, representado por ..., inscrito no CPF n.º ...

| Código | Empresa | Itens |
|--------|---------|-------|
| | | |
| | | |
| | | |

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando **a aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades das unidades de saúde.**



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



1.1. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. Seguem abaixo as especificações de cada item, com o respectivo fornecedor:

FORNECEDOR / NOME DA EMPRESA

| Item | Especificação | Unid. | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------|-------|-------|------------|----------------|-------------|
| | | | | | | |

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal.

2.2. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal de Navegantes relacionadas no objeto deste Edital;

2.3. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

2.4. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

2.5. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei n.º 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

2.6. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços,



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



devido encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021 quando não formalizado contrato para ser aditivado.

3.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 376/2025.

4.1.1. No ato de prorrogação de vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. A formação de cadastro de reserva será utilizada para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.





4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação no valor do adjudicatário, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. Compete ao Órgão Gestor:

6.2. À Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

6.3. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

6.4. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos serviços, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

6.4.1. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

6.5. Prorrogar o prazo de vigência da ata de registro de preços, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

6.6. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

6.7. Emitir a autorização de compra;

6.8. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



6.9. Deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não tenham manifestado interesse durante o período de divulgação da IRP.

6.10. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

6.11. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

6.12. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

6.13. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

6.14. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

6.15. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

6.16. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.17. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo **de 08 (oito) dias úteis**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

6.18. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

6.19. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

6.20. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.21. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



6.22. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

6.23. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

6.24. A aquisição dos materiais se dará de forma fracionada, conforme necessidade da Secretaria solicitante, sendo o frete de responsabilidade da empresa contratada;

6.25. O Material deverá ser entregue no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** após o recebimento do empenho.

6.25. Caso o material entregue apresente avarias ou falhas que venham a ocasionar perda ao município, o mesmo será devolvido e caberá à empresa realizar a substituição do mesmo. Os materiais deverão ser de primeira linha, atendendo os padrões prescritos em norma para cada qual.

6.27. Nos casos em que os produtos solicitados não atendam as especificações deste edital, os mesmos terão a entrega negada, devendo a contratada substituí-los imediatamente.

7. CLÁUSULASÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras - órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo **de 03 (três) dias de antecedência**, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.6. O local de entrega dos serviços será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.7. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, constante no termo de referência anexo.

7.8. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.9. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.10. As despesas relativas à entrega dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.11. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.12. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.13. Todas as despesas relativas à prestação de serviços, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento dos materiais emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas na ATA;

9.2. E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



9.3. O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA através de conta corrente previamente cadastrada pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

9.4. Todos os materiais deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital;

9.5. Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais fornecidos, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

9.6. Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

9.7. NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.2. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até 05 (cinco) anos.

11.3. As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.4. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.5. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 3 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.6. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.5. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

11.7. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, o licitante que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, nos termos dos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.8. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.9. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima imposta.

11.10. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



11.11. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.12. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> | | | | | | | |
|------------|--|--|---|---------|----------------------|----------------------|----------|--------------------------------------|
| | Especificação | Marca <i>(se exigida no edital)</i> | Modelo <i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo <i>garantia ou validade</i> |
| | | | | | | | | |

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| Item do TR | Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i> | | | | | | | |
|------------|--|--|---|---------|----------------------|----------------------|----------|--------------------------------------|
| X | Especificação | Marca <i>(se exigida no edital)</i> | Modelo <i>(se exigido no edital)</i> | Unidade | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Un | Prazo <i>garantia ou validade</i> |
| | | | | | | | | |



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2025/FMS
EDITAL DE N.º /

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º/....., QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVEGANTES/SC,

..... E
.....

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Sr. **Pablo Sebastian Velho**, nomeado através da Portaria nº067/2025, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo n.º e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 36/2025/FMS., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a **aquisição de materiais ambulatoriais e equipamentos de proteção individual (EPI) para atender as necessidades das unidades de saúde**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR UNITÁ | VALOR TOTAL |
|------|---------------|-------------------|------------|-------------|-------------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| 3 | | | | | |
| ... | | | | | |

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses. contados da assinatura do contrato., prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

2.2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ (.....),



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado é de 30 (trinta) dias, contados da autorização da Secretaria, do recebimento da nota fiscal, e do relatório de serviço, desde que cabível.

6.2. No caso de atraso de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para tanto, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis, no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, salvo para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, observado o artigo 124, inciso II, alínea d, da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.1. DATA DA PROPOSTA: XX/XX/XXXX

7.2. Após o interregno de um ano, e havendo pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. O reajuste não será concedido se o prazo de 1 (um) ano decorrer em razão do atraso na entrega dos itens por culpa do Contratado.

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento, salvo se coincidir com a prorrogação contratual, de forma que poderá ser realizado no mesmo termo aditivo.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei n.º 14.133/2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de **03 (três) dias** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133/2021;

9.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.19. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

iv. Multa:

a) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

a.1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei n.º 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n.º 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n.º 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n.º 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, na dotação abaixo discriminada:

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis, Decreto Municipal 361/2023 e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!



valor inicial atualizado do contrato, e até o limite de 50% (cinquenta por cento) de acréscimo quando se tratar de reforma de edifício ou de equipamento.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Navegantes/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Navegantes/SC, de de

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO



Rua João Emílio, 100 - Centro - Navegantes - SC

CEP: 88370-446

Doe órgãos! Doe sangue! Salve Vidas!